



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.212

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 49 DE 21 DE JULHO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$113.485.451,00 (cento e treze milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	João Leão Secretário do Planejamento
Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda	Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário da Saúde	Ricardo César Mandarin Barretto Secretário da Segurança Pública
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I		Suplementar		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado				3.690.000,00
1.02.101 Diretoria Administrativa				3.690.000,00
01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	313	80.000,00
01.126.321.1521 Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	4.4.90	313	900.000,00
01.126.321.7380 Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	313	200.000,00
		4.4.90	313	2.210.000,00
01.126.500.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	313	300.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				4.282.516,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS				4.282.516,00
17.512.312.1240 Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água	F	4.4.90	331	3.281.625,00

17.512.312.1243 Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4.4.90	131	1.000.891,00
3.09.000 Secretaria da Administração				7.141.000,00
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito				7.141.000,00
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	213	7.141.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				186.000,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				186.000,00
20.608.304.7232 Implantação de Matadouro Frigorífico	F	4.4.90	100	186.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação				1.179.530,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				898.117,00
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	114	13.965,00
12.368.306.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	114	484.152,00
12.368.306.7905 Apoio a Município no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	3.3.40	122	400.000,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia				221.213,00
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	4.4.90	100	52.124,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	169.089,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional				60.200,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	60.200,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				41.214,00

Anexo I		Suplementar		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				12.386,00
14.422.300.2505 Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência	F	4.4.50	131	12.386,00
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				28.828,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	S	3.1.90	100	28.828,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				1.094.589,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				1.094.589,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.50	128	1.094.589,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				1.200.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				1.200.000,00
10.122.313.4107 Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19	S	3.3.90	130	400.000,00
		3.3.91	100	800.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				100.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP				100.000,00
06.181.314.4870 Operação de Sistema Informatizado de Segurança Pública	F	3.3.90	100	100.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				28.036.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia				28.036.000,00
27.811.314.5179 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança	F	4.4.90	300	1.697.268,00
27.812.305.1009 Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	300	6.982.631,00
27.812.305.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	300	2.895.438,00
27.812.314.5641 Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança	F	4.4.90	300	16.460.663,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				510.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				510.000,00
26.782.309.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	366	510.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				652.639,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				652.639,00
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	331	652.639,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente				10.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				10.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
18.544.310.4630 Gerenciamento do Comitê de Bacia Hidrográfica	F	4.4.90	631	10.000,00
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial				4.500,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI				4.500,00
14.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	4.500,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado				65.257.463,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Deptat/Sefaz				30.000.000,00
28.846.900.8016 Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo	F	3.3.90	100	19.000.000,00
		4.5.90	100	11.000.000,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				35.257.463,00
28.846.900.8070 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	166	3.160.000,00
		4.4.90	166	32.097.463,00
5.50.000 Defensoria Pública				100.000,00
5.50.101 Diretoria Geral				100.000,00
03.092.325.7182 Construção de Unidade da Defensoria Pública	F	4.4.90	113	100.000,00
Total Reforço				113.485.451,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.09.000 Secretaria da Administração				7.141.000,00
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito				7.141.000,00
06.181.314.2931 Fiscalização de Trânsito	F	3.3.90	213	1.650.000,00
		4.4.90	213	750.000,00
06.122.314.2942 Funcionamento da Escola Pública de Trânsito	F	3.3.90	213	1.041.000,00
06.451.314.3450 Implantação de Sinalização de Trânsito	F	3.3.90	213	1.500.000,00
06.122.315.4337 Funcionamento da Frota de Veículo do Departamento Estadual de Trânsito	F	3.3.90	213	700.000,00
06.122.315.7977 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito	F	4.4.90	213	1.500.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação				1.010.441,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				558.317,00
12.122.306.1907 Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública	F	3.3.90	114	484.152,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.40	100	7.200,00
		4.4.90	100	53.000,00
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	114	13.965,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia				52.124,00
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90	100	52.124,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional				400.000,00
12.306.306.2974 Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.90	122	400.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				12.386,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				12.386,00
14.422.300.2505 Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência	F	3.3.50	131	12.386,00
3.14.000 Casa Civil				1.094.589,00
3.14.601 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza				1.094.589,00
28.422.900.8422 Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	F	3.3.90	128	594.589,00
		4.4.90	128	500.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				1.200.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				1.200.000,00
10.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.3.90	130	400.000,00
10.302.502.2022 Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100	800.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				100.000,00



Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Fonte de Financiamento	
				Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Em R\$ Valor
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					100.000,00
06.122.502.4713 Manutenção de Distrito Integrado de Segurança Pública - Disep	F	3.3.90	100		100.000,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					10.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					10.000,00
18.544.310.4630 Gerenciamento do Comitê de Bacia Hidrográfica	F	3.3.90	631		10.000,00
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial					4.500,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI					4.500,00
14.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100		4.500,00
5.50.000 Defensoria Pública					100.000,00
5.50.101 Diretoria Geral					100.000,00
03.092.325.5098 Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública	F	4.5.90	113		100.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					30.893.917,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					30.197.917,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100		197.917,00
		4.4.90	100		30.000.000,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					696.000,00
28.846.900.8068 Provisão de Recursos para Desapropriação para Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100		186.000,00
28.846.900.8070 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	366		510.000,00
Total Anulação					41.566.833,00
Superávit Financeiro do Estado					35.660.264,00
			300		28.036.000,00
			313		3.690.000,00
			331		3.934.264,00
Excesso de Arrecadação do Estado					36.258.354,00
			131		1.000.891,00
			166		35.257.463,00
Total Financiamento					113.485.451,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear **ANTONITO PINA MEDRADO NETO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Fazenda.

considerar nomeado, com efeito a partir de 14.07.2021, **PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Governador.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 16.07.2021, **SOCRATES DIAS DOS SANTOS** do cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 16.07.2021, **JOSÉ OARTE SANTOS DE JESUS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir 16.07.2021, **ENDERSON ARAÚJO DE JESUS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, o Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 16.07.2021, que nomeou **ANGÉLICA XAVIER DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar nomeada, com efeito a partir de 16.07.2021, **ANGÉLICA XAVIER DA SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **DJANARA MARTINS BRANDÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **VALDEMIR BARBOSA JÚNIOR** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **ANDRÉ LUCIANO SANTANA ANDRADE** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.


designar **MARCIO QUINTILIANO DA FONSECA**, Diretor, símbolo DAS-2C, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor, símbolo DAS-2B do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS



Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00308572 de 21 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041604	JAMILLE THUANY ALENCAR LEITE	Coordenador IV	DAI-5	PROC DO INTERIOR NC REGIONAL JUAZEIRO	18.07.2021

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 386 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, aprovado pelo Decreto nº. 7.524, de 10 de fevereiro de 1999, instituído pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998 e em conformidade com o processo SEI nº 009.1490.2021.0025532-64, resolve publicar o demonstrativo da execução orçamentária e financeira no mês de junho de 2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

FUNSERV - SAEB

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DESPESA REALIZADA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS DE JUNHO DE 2021.

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		131.078.331,71
Contribuição dos Servidores		110.169.549,73
Contribuição do Estado		20.908.781,98
II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	FONTE	138.565.049,89
33.90.14 - Diárias Civil	242	0,00
33.90.30 - Material de Consumo	242	0,00
33.90.35 - Serviços de Consultoria / Auditoria Médica	242	397.075,44
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242	135.592.917,32
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	242	74.721,70
33.90.91 - Sentenças Judiciais	242	2.474.716,97
33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - DEA	242	-6.000,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	242	31.618,46
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	242	0,00
SALDO INICIAL (FINANCEIRO) ¹		150.002.771,82
(+) Receitas do Mês		131.150.750,16
Orçamentária		131.078.331,71
Extra Orçamentária		72.418,45
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras ²		72.281,95
Devoluções de Outros Credores ³		136,50
SUB-TOTAL		281.153.521,98
(-) Despesas Pagas no Mês		147.073.170,94
Orçamentária		140.396.760,03
Extra Orçamentárias		6.676.410,91
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras ²		26.411,00
Devoluções de Outros Credores ³		136,50
Consignações		4.300.986,13
Restos a Pagar		7.423,92
Sentença Judicial		2.341.453,36
SALDO FINAL (FINANCEIRO)		134.080.351,04
(-) Deduções		122.731.627,34
Despesas Empenhadas - UG 0001 - Contas Médicas / Contratos		5.297.348,31
Despesas Empenhadas - UG 0002 - Contas Médicas		113.278.791,19
Despesas Empenhadas - UG 0003 - Contratos		4.155.487,84
Disponibilidade Financeira ⁴		11.348.723,70

Fontes: FG WEB-FIPLAN Gerencial Web e FIPLAN.

¹ Dedução de R\$ 72.281,95 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), referente a 02 (duas) devoluções de sentença judicial, que foram

depositadas em maio de 2021, mas não foi registrada à época devido a falta de identificação da origem. Os valores serão contabilizados, sendo registrados como receita orçamentária.

² Referente regularização de 02 (duas) devoluções de sentença judicial, no valor total de R\$ 72.281,95 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). No mês de junho foi regularizado o valor de R\$ 26.411,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e onze reais), o valor de R\$ 45.870,95 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) será regularizada em julho.

³ Devolução de contribuição depositada a maior pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no valor de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), referente a contribuição dos servidores para o PLANSEV, mês 03/2021.

⁴ O montante da Disponibilidade Financeira ao fim de junho está comprometido com os pagamentos de despesas médico hospitalares e administrativas da Competência 06/2021 a serem feitos no decorrer de julho. Este saldo pode se aproximar de zero até a última semana de julho, mas será reposto com os depósitos de contribuições descontadas e transferidas no último dia do mês, reiniciando novo e idêntico ciclo.

PORTARIA Nº 387 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106 de 29 de maio de 2015, em conformidade com o processo SEI nº 009.0207.2021.0020952-21 e em observância ao disposto no art. 4º-A do Decreto nº 19.551, de 20 de março de 2020,

Considerando a necessidade de otimização do fluxo para a tramitação dos processos de compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto nº 15.924, de 06 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto nº 16.417, de 16 de novembro de 2015, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE

Art. 1º - Considerar dispensada a manifestação técnica em processo administrativo de contratação de serviços e de aquisição de materiais, em observância ao disposto no art. 4º-A do Decreto nº. 19.551, de 20 de março de 2020, na forma desta Portaria.

Art. 2º - Fica dispensada a manifestação técnica da Superintendência de Recursos Logísticos da SAEB nos processos de aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, bem como de termos aditivos, nas hipóteses a seguir:

I- aquisições de materiais de consumo com valores até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

II- aquisições de materiais de consumo decorrentes de saque de ata de Registro de Preços gerenciada pela SRL/SAEB, independentemente do valor;

III- aquisições de materiais e serviços específicos, através de saque de ata de Registro de Preços gerenciada por outros órgãos, independentemente do valor;

IV- contratação de serviço comum cujo item possua valor referencial da SAEB, inclusive os decorrentes de saque de ata de Registro de Preços gerenciada pela SRL/SAEB, com valor global abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

V- contratação de serviço de publicidade legal no Diário Oficial do Estado - DOE e Diário Oficial da União - DOU, independentemente do valor;

VI- contratação de serviço eventual, independentemente do valor, pertencentes às famílias constantes no Anexo I;

VII- contratação de serviço de manutenção de veículo em garantia, independentemente do valor.

VIII - contratação obras civis e serviços de engenharia;

XIX - aquisições e contratações com recursos provenientes de fontes que tenham contrapartida do Estado de até 10% do valor da compra ou contratação, bem como as fontes decorrentes de emendas parlamentares.

Art. 3º - Os processos oriundos da Secretaria da Saúde - SESAB para aquisição de itens específicos pertencentes às famílias constantes do Anexo II, independentemente do valor, e do Anexo III, com valor até R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), terão suas Requisições de Material liberadas automaticamente pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS, sem necessidade de envio do processo administrativo para a SAEB.

Art. 4º - Na hipótese dos incisos I e IV do art. 2º e do art. 3º, deve ser observada a vedação constante do art. 66 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

Art. 5º - A dispensa de manifestação técnica prevista nesta Portaria não se aplica aos processos



de aquisição de bens permanentes comuns e contratação de serviços normatizados pela SAEB, bem como àqueles submetidos à norma específica.

Art. 6º - A Secretaria da Administração - SAEB decidirá sobre os casos omissos nesta Portaria.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Anexo I

01.73	LOCACAO E MANUTENCAO DE CABINES E MODULOS MOVEIS
02.35	VISTORIA/PERICIAS/AVALIACAO/ARBITR/LAUDOS/PARECER EM BENS PATRIMONIAIS
02.39	SERVICO DE TRANSMISSAO DE SINAL POR SATELITE
03.07	SERVICOS DE SERRALHERIA/CROMAGEM0
03.08	DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO
03.12	INSTALACAO E CONSERVACAO DE CERCAS
03.17	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA
03.22	SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE
04.03	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
04.04	MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS E COMPRESSORES
04.19	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS
04.23	MANUTENCAO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE COMBATE A INCENDIO
04.34	MANUTENCAO DE NO BREAK E ESTABILIZADORES
04.47	MANUTENCAO E REPARO DE IMPLEMENTO AGRICOLA/MAQ. ESCAV. E TERRA
04.60	MANUTENCAO DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS
05.08	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - CARGAS
08.02	INSTALACAO DE PISOS E FORROS
08.36	INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO
08.49	INSTALACOES PREDIAIS DE GAS

**Anexo II
(Medicamentos)**

- 65.01 - Medicamentos Excepcionais
- 65.02 - Medicamentos e Correlatos
- 65.04 - Peças e Acessórios para equipamentos, instalações hospitalares e laboratórios
- 65.05 - Drogas, produtos biológicos e reagentes
- 65.07 - Anticoncepcionais e preservativos
- 65.10 - Materiais cirúrgicos para curativos
- 65.31 - Artigos hospitalares em tecido e utensílios para reabilitação
- 65.32 - Vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos para fins especiais
- 65.45 - Jogos e conjuntos médicos
- 65.50 - Órtese, prótese e medicamentos especiais - OPME

**Anexo III
(Equipamentos)**

- 65.15 - Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos
- 65.20 - Materiais e equipamentos para uso odontológico
- 65.25 - Equipamentos e suprimentos para Raio X de uso médico, odontológico e veterinário
- 65.30 - Mobiliários, equipamentos, utensílios e artigos hospitalares
- 65.40 - Equipamentos, instrumentos e artigos oftalmológicos
- 66.40 - Materiais e equipamentos de laboratório

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2018

Processo SEI nº 009.1494.2020.0013024-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, a contar de 01.12.2021 com o valor anual estimado em R\$ 169.340,01 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e um centavo). **Unidade Orçamentária:** 32.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 21.07.2021.

Portaria Nº 51169645 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RIVAS QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR, proc. 030.2689.2021.0068852-96, Tenente coronel, matrícula 30207354, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 25.908,73 (vinte e cinco mil novecentos e oito reais e setenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30,00 %

Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$722,91, 36,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$867,49, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.012,11, Soldo Jud. 7622/00 - R\$612,22, GAP Judicial LEI 7.622/00 - R\$3.861,49, 90,00 % Habilitacao Judicial - R\$2.168,72, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.529,00, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32.

II ARIVALDO MALTEZ DO ESPIRITO SANTO, proc. 030.2792.2020.0081977-61, Primeiro tenente, matrícula 30230775, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 12.642,25 (doze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$365,24, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$452,89, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, 70,00 % Habilitacao Judicial - R\$1.022,66, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

III ELSON DE ARAUJO BARBOSA, proc. 030.2694.2021.0015645-13, Primeiro sargento, matrícula 30250833, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV CASSIO BRITO DEIRO, proc. 030.2772.2021.0028544-24, Primeiro sargento, matrícula 30267156, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.544,87 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 53,75 % CET Incorp Venc Basico - R\$637,23, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V PAULO ROBERTO DE SANTANA CARDOSO, proc. 030.9778.2021.0056013-10, Primeiro sargento, matrícula 30270527, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.247,30 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI NOEL FERREIRA, proc. 030.15172.2021.0074702-19, Primeiro sargento, matrícula 30270893, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII ROBSON ALIPIO DA SILVA, proc. 030.015413.2021.0074953-97, Primeiro sargento, matrícula 30283683, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.607,10 (oito mil seiscentos e sete reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII LEILANE SILVA OLINDA, proc. 030.2662.2021.0077906-94, Primeiro sargento, matrícula 30285180, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX AILTON DE ALMEIDA ROCHA, proc. 030.4803.2021.0074902-82, Primeiro sargento, matrícula 30294591, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.369,99 (oito mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 23,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,67, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00308452 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022080-34	30508067	DIEGO GONZALEZ NASCIMENTO	92047057	DALILA FONSECA BENEVIDES	16.06.2021	16.06.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308434 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9519.2021.0014276-44	30266995	JOSE ANAILTON SANTANA DE SOUZA	92047054	MARIA NAIANE SANTOS SILVA	03.05.2021	03.05.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308388 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2021.0022726-61	30126246	NEI ROCHA SMITH	92047043	MÉRCIA DA HORA CONCEIÇÃO	17.06.2021	17.06.2027

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308222 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0022029-84	30308546	CIDINALDO DOS SANTOS	92047037	CLAUDIA LIMA DOS SANTOS	19.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308187 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0024226-18	30248624	FABIO SANTOS DA COSTA	92047026	FABRÍCIO SANTOS DA COSTA	23.06.2021	29.05.2028

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308173 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2021.0023347-99	30126246	NEI ROCHA SMITH	92047023	MARIA EDUARDA DA HORA SMITH	17.06.2021	04.07.2037

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308047 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILEUZA RITA SANTOS DA SILVA GOMES, proc. 011.7618.2020.0013239-72, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11258613, proventos integrais - R\$11.325,55 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.169,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.215,89, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308021 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CERISE ALVES TELES, proc. 011.7620.2021.0014732-13, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238691, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308017 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA FABIANA ALMEIDA FRANCO, proc. 011.7635.2020.0042305-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11337210, proventos integrais - R\$9.412,00 (nove mil quatrocentos e doze reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307820 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA NALVA PEREIRA, proc. 011.7632.2019.0073791-52, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11198996, proventos integrais - R\$8.282,58 (oito mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$978,00, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.108,40, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.304,00, Estabilidade Econ Inc - R\$289,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307778 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DAGMAR ALVES OLIVEIRA, proc. 011.7649.2021.0012294-69, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11238332, proventos integrais - R\$9.789,80 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.108,40, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.467,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00, Estabilidade Econ Inc - R\$492,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306511 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIVALDO VITORINO DOS SANTOS, proc. 019.9590.2020.0116426-18, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 19216183, proventos integrais - R\$2.839,10 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$349,30, 50.00 % CET - Extensao Incorp - R\$499,00, GID Incorporada - R\$992,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306505 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEILDA DANTAS DA SILVA, proc. 019.1266.2020.0013954-31, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19224953, proventos integrais - R\$4.427,02 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.263,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$378,98, GID Incorporada - R\$2.784,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306502 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BERNADETE SOUSA MARTINS, proc. 019.0160.2020.0001511-87, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19224719, proventos integrais - R\$5.710,18 (cinco mil setecentos e dez reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,23, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.468,29, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$608,30, 108.93 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306480 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FIDELIS MASCARENHAS DA PURIFICACAO, proc. 012.9541.2019.0053321-80, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20179687, proventos integrais - R\$9.772,46 (nove mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$574,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, Hora Extra 50% Inc - R\$2.470,89, GAPJ V Inc - R\$3.030,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305645 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADAILTON DO ROSARIO BARROS, proc. 030.2639.2021.0059009-31, Primeiro sargento, matrícula 30268564, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

Portaria Nº 00308070 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2020.0023022-63	11160627	REINALDO MELO NASCIMENTO	92047014	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	27.07.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308024 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0011836-70	62004843	CELIVALDA REGIS DE ALMEIDA	92047008	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	14.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308022 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0021260-44	06112890	CELIA SILVEIRA ANDRADE CAVALCANTE	92047006	VITAL BARRETO DE PAIVA CAVALCANTI	23.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00308170 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILUCIA NEIVA DE SOUZA, proc. 019.8399.2021.0086043-11, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19218279, proventos integrais - R\$5.222,97 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.686,62, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,85, VP Art 28 Lei Inc - R\$944,34, 122.68 % GID Incorporada - R\$2.069,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308079 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RENATA MOREIRA DE SOUZA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GESTÃO DA QUALIDADE, a partir de 17 de Julho de 2021.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00308009 de 21 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0017981-51	10172611	AGNALDO JOSE MONTEIRO DE ALMEIDA FREIRE	92047003	RITA DE CASSIA SOUZA MONTEIRO FREIRE	30.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307993 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2020.0003533-56	11161489	ELIVALDO HENRIQUE SANTOS REIS	92047001	ROSELI CUNHA DOS SANTOS REIS	30.01.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304806 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLIANA SILVA RAMOS SOUSA**, matrícula nº 92033159, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **CALINE BARBARA RODRIGUES DA SILVA BITTAR**, matrícula nº 92034266, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC EUNÁPOLIS.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308040 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019787-91	20372986	CARYL CHESSMAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	92047011	MILENE BARRETO TORRES DE OLIVEIRA	31.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307917 de 21 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENISE DA SILVEIRA BRITO, proc. 074.7745.2019.0025650-30, UNEB, Técnico universitário, GRAU 2, matrícula 74002543, proventos integrais - R\$4.147,71 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.099,22, 33,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$460,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$293,05, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.876,11, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 85 DE 21 DE JULHO DE 2021****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **subjudice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA)****Cargo: 001 - Delegado de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21829063	Edmilson Carlos Silva Moreira Junior	0963638513	53,50	8011212-20.2020.8.05.0080

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00308581 de 21 de Julho de 2021****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49578819	JUAREZ FALCAO DE OLIVEIRA	Coordenador I	DAS-2C	Assessoria de Comunicação Social	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00308171 de 21 de Julho de 2021**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49595786	LUCIANO VIANA VALLADARES	Coordenador II	DAS-3	Coord De Projetos de Trânsito	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00307829 de 21 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
49638958	SERGIO OGANDO CHAGAS	Função: técnico nível superior	DETRAN	Executivo/Estado	15.02.1982	01.06.1993

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA EMBASA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2021 - DIRETORIA GERAL**DECISÃO DA DIRETORIA GERAL**

No processo abaixo elencado, o Diretor Geral do DETRAN/BA, exarou a seguinte decisão:
Processo SEI nº 049.4642.2021.0019909-87

Assunto: Solicitação de Credenciamento de empresa cujo objeto é a atividade de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Interessado: SERTÃO PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 42.007.220/0001-97

DESCISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 21/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

No processo abaixo elencado, o Diretor Geral do DETRAN/BA, exarou a seguinte decisão:
Processo SEI nº 049.4642.2021.0019644-71

Assunto: Solicitação de Credenciamento de empresa cujo objeto é a atividade de Desmonte de Veículos Automotores e Comércio de Peças Usadas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria DETRAN nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.

Interessado: ROBÉRIO DAMIÃO OLIVEIRA 94145679504 - ME, CNPJ nº 14.385.061/0001-29

DESCISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 21/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

TERMO ADITIVO 03 AO CONVÊNIO Nº 006/2018.

PROCESSO: 049.4643.2021.0014787-87. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Senhor do Bonfim/BA com a interveniência da **Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT. Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - **Vigência: 11/07/2021 a 10/07/2022. Assinatura:** 21.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria 42//2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando as informações constantes no processo SEI nº 010.0604.2019.0001129-16, **RESOLVE:**

designar a servidora **GLÓRIA MARIA ROSADO GALRÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 10100132 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 167/2018, de 10 de julho de 2018, publicada no DOE de 12 de julho de 2018, reconvocada pela Portaria nº 119/2019, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOE de 11/12/2019, alterada pela Portaria nº 051/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no DOE de 17/11/2020 (doc. 00024361273), em substituição à servidora **ELIETE MARA ROCHA NERY**, matrícula nº 10095899.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 44/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

designar **MARIANE ROCHA SANTOS**, matrícula nº 10548717 para responder interinamente pela Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria Nº 00308018 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92016968	SHEILA DE JESUS SATURNINO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE DESENV DE AGROINVESTIMENTO	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00307999 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039892	ONILLI SAADIA DE OLIVEIRA SITONIO	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	16.07.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00307998 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
10614450	JADERSON SOUZA DO NASCIMENTO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	16.07.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 527/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0490/2017 - Aline Santos Silva. **SIP 0541700016941-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 498/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2388/2017 - Francisco Miguel da Costa Junior. **SIP 0541700060460-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária: 21/07/2021

Com fulcro no PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020 e 36/2020, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente Levi Santos Barbosa atinente à prestação de contas final no âmbito do Projeto "ISSO NÃO É UM CLOSE: RESIDÊNCIAS PANDEO 2019" TAC nº 25/2019, conforme fatos e fundamentos constantes no processo de prestação de contas por ofício nº 022.2024.2021.0001341-99.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 39, de 21 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Tomar sem efeito a Portaria nº 04, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 25



de fevereiro do corrente ano, designando servidor para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, conforme elementos constantes no Processo de nº 0800180020434.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria Nº 00307983 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS**, matrícula nº 22616126, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 10 de Agosto de 2021, substituir **CHARLES FAGUNDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 22521478, no cargo Coordenador II, do(a) COORD CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00307979 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 22523441, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Julho de 2021 a 22 de Agosto de 2021, substituir **CRISTIANE TAQUARI SILVA**, matrícula nº 22632898, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00307995 de 21 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DERCIO SANTANA MOREIRA**, matrícula nº 54010935, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir **MARILIA GIL MOREIRA COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 92033015, no cargo Coordenador II, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00308526 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELLE ALMEIDA LUZ**, matrícula nº 92020170, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Julho de 2021 a 21 de Julho de 2021, substituir **JUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 92011643, no cargo Superintendente, do(a) SUP GESTÃO PATRIM PARA DESENV PRODUTIVO.

NELSON SOUZA LEAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00308204 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANA MARIA DE SANTANA HAGE**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIR DE DESEN INDUSTRIAL E MINERAÇÃO, a partir de 20 de Julho de 2021.

NELSON SOUZA LEAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00308174 de 21 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 80558564, para, em razão de Férias no período de 23 de Agosto de 2021 a 01 de Setembro de 2021, substituir **YANN ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº 80581653, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 029/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ipecaetá/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ipecaetá/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior pela Prefeitura de Ipecaetá/BA.

Resumo: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **CENTRAIS EÓLICAS GUIRAPA LTDA**, arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97918438 em 04/11/2019.

Resumo: Portaria nº09/2021: Declara que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **MAURICE DA SILVA OLIVEIRA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 21 de maio de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 06 de julho de 2021. SSA, 22.07.2021 Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 097 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando que dispõe arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE:

Nos termos do art. 41 da Constituição Estadual, c/c art. 205 da Lei nº 6.677/94, substituir, a pedido, a servidora GLÉCIA LIMA BEREZZA BALTAR, matrícula nº 77581637-6, pela servidora ANA LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92033397, da Comissão de Sindicância que foi instaurada pela Portaria nº 069 de 09 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 098 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando que dispõe arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE:

Designar o servidor GILMAR MORAES DA SILVA, matrícula nº 77621158-7 como membro da Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Regularização e Monitoramento do Acervo Patrimonial dos Bens Móveis da Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA instaurada pela Portaria nº 157 de 11.12.2020, publicada no D.O.E em 12.12.2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 099 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando que dispõe arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE:

Designar o servidor GILMAR MORAES DA SILVA, matrícula nº 77621158-7 como membro da Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Regularização e Monitoramento do Acervo Patrimonial dos Bens Móveis da Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA instaurada pela Portaria nº 157 de 11.12.2020, publicada no D.O.E em 12.12.2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 100 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando que dispõe arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE:

Substituir o servidor SÉRGIO MURILO DE BRITO SOUZA, matrícula nº 77582160-6, pelo servidor ROBERTO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 92011439, do cargo de Presidente da Comissão Especial de Sindicância dos convênios citados na Portaria nº 050 de 22/04/2020 publicado no D.O.E em 23/04/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando que dispõe arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE:

Substituir, o servidor SÉRGIO MURILO DE BRITO SOUZA, matrícula nº 77582160-6, pelo servidor ROBERTO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 92011439, do cargo de Presidente da Comissão Especial de Sindicância dos convênios citados na Portaria nº 109 de 12/08/2019 publicado no D.O.E em 15/08/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando que dispõe arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE:

Substituir da presidência a pedido a servidora Glécia Lima Bezerra Baltar matrícula nº 77581637-6, pelo Servidor Danilo de Oliveira Dias, matrícula nº 77.577.610 da Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Regularização e Monitoramento do Acervo Patrimonial dos Bens Móveis da Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA, instaurada através da Portaria nº 157 de 11.12.2020, publicada do D.O.E. de 12.12.2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Art. 84 da Lei nº 6.677 de 26/09/94, e à vista do constante no Processo Administrativo SEI nº 07790892121000473-16,

RESOLVE

Conceder ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, anuênio, 1% a partir de 01 de setembro de 2019, para fins de Aposentadoria.

NOME: SANDRA MARIA DA SILVA COSTA MAT. 61.000.292

ADMISSÃO: 01/09/1977 ANUÊNIO: 1% TOTAL: 42%

DIRETORIA GERAL, em 02 de Junho 2021.

POLLYANA SANTOS COSTA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 16 DE 21 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 077.1573.2021.0004272-41, bem como o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o art. 10 da Lei nº 11.357/2009,

RESOLVE

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de AUREILDA VILAS BÔAS BARRETO, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do servidor SÂNDALO MARCOS VILAS BÔAS BARRETO, matrícula nº 92.040.279, falecido em 06/07/2021.

DIRETORIA GERAL, em 21 de Julho de 2021.

POLLYANA SANTOS COSTA
Diretora Geral

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 009/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITRIA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE MACACOS DE BAIXO E ADJACENCIAS .Município:Rio do Antônio -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 159/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTRES RURAIS DE MAJÓ.Município:Remanso -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 177/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS SALVADOR E PAI TOMÉ .Município:Candiba -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 04/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 194/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA .Município:Candiba-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 07/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 267/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE BOA VISTA .Município:Botuporã -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 328/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETODE ASSENTAMENTO DO PA VILA NOVA .Município:Ouroândia -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 05/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 365/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE TIMORANTE .Município:Nova Canaã -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 406/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BAIXA GRANDE .Município:Baixa Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 491/17.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIACHO CLARO .Município:São Sebastião do Passé -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 503/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDIGENA NOVA ATIKUM ACINA .Município:Angical -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 07/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 503/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO DE DONA MARIA .Município:Olindina -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 03/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

Nº 589/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO FAMILIA QUILOMBOLA TERRA DA LUA .Município:Banzaê -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 06/08/2021. Assinatura: 20/07/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 341/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CURRALINHO E REGIÃO. Município: Brumado-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtvos,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Curralinho,no município de Brumado.Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor:R\$ 88.819,00. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 21/07/2021.

Nº 367/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DA FAZENDA BARRO DE BAIXO E ADJACENCIAS. Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto:Implantação de metas,visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõe o território rural de Território sustentável Unidos do Rio da Prata,no município de Senhor do Bonfim.Fonte:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCP.Valor:R\$ 291.295,96. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 08/07/2021.

Nº 368/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DA FAZENDA BARRO DE BAIXO E ADJACENCIAS. Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto:Implantação de metas,visando o desenvolvimento sociocultural,das comunidades que compõe o território rural de Território sustentável Unidos do Rio da Prata,no município de Senhor do Bonfim ,no município de Senhor do Bonfim.Fonte:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor:R\$ 54.161,31. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 08/07/2021.

Nº 394/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL.. Município: Brumado-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a reforma do centro de abastecimento de Almadina, na sede do município.Fonte: Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$ 759.606,30. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 06/07/2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 021/2017.6 Convenientes: CAR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA - IRPAA...Município: Juazeiro-Ba;Prazo: fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2021.Assinatura:19/07/2021



ADCT- 040/2017.6 Convenentes: CAR/SERVIÇO DE APOIO A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS - SASOP. Município: Salvador-Ba;Prazo: fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021. Assinatura:19/07/2021

ADCT- 086/206.9 Convenentes: CAR/ ASFAB - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA. Município: Brumado-Ba;Prazo:fica prorrogado por mais 09(nove) meses a partir do dia 21 de junho de 2021. Assinatura:19/07/2021

ADCT- 091/2016.9 Convenentes: CAR/ FUNDAÇÃO ADM. Município: Salvador-Ba;Prazo: fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 21 de junho de 2021.. Assinatura:20/07/2021

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Nº 125/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE LAGOA DA ROÇA. Município:Campo Formoso-Ba. Publicado no D.O.E. em 14/10/2020.

RET RAT DE RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 222/2020 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS FAZENDAS SAPE,SOSSEGO E GUARIBA,DO MUNICIPIO DE CONDEUBA. Município:Condeuba-Ba Publicado no D.O.E. 14/08/2020, onde se lê chassi: NH1510798, leia-se chassi: NH1509175

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1147/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no capítulo 16, item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Professor e Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público os quadros de vagas por NTE/Município, constantes nos Anexos I e II desta portaria, do Concurso Público para provimento dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico Padrão P, grau III, 40 (quarenta) horas semanais, para que os candidatos aprovados e convocados, conforme Edital de Convocação publicado no DOE de 21/07/2021, façam a opção de acordo com o disposto no Capítulo 16 - do Provimento dos Cargos, item 16.1 letra "W", do Edital SAEB/02/2017.

Art. 2º - De acordo com o item 16.10.2 do Edital SAEB/02/2017: " O candidato que não declarar a sua opção de lotação, ou não tiver interesse nos municípios disponibilizados para opção será lotado a critério da Administração, ressalvado o direito de pedido de desistência da nomeação".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador - BA, 21 de julho de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação do Estado da Bahia

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/PROFESSOR - 2021												
MUNICÍPIO	ARTES	BIOLOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	INGLÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	SOCIOLOGIA	TOTAL GERAL
BARRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
FEIRA DA MATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
SUBTOTAL NTE 02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
BONITO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MARCIONILIO SOUZA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MUCUGE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
WAGNER	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 03	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	4
CANSAÇÃO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
LAMARAO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
MONTE SANTO	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
SERRINHA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
SANTALUZ	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 04	0	0	0	1	0	1	3	0	1	0	0	6
AURELINO LEAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CAMACAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
IBICARAI	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
UNA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 05	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	4
ARATUIPE	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
JAGUARIPE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
PRESIDENTE JANIO QUADROS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 06	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
ALCOBAÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
CARAVELAS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
ITAMARAJU	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
NOVA VIÇOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
PRADO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
MUCURI	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 07	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0	6
ITAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
MARACAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
LAJE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
MILAGRES	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
SANTA INÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1



SUBTOTAL NTE 09	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	0	5
BARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
FORMOSA DO RIO PRETO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 11	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3
LAGOA REAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
URANDI	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
BRUMADO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
GUANAMBI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
RIO DO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 13	0	0	0	0	0	0	0	1	5	1	0	7
ITATIM	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 14	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
RIACHAO DO JACUIPE	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
NOVA FATIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 15	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
BANZAE	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CÍCERO DANTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
EUCLIDES DA CUNHA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
NOVA SOURE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
JEREMOABO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 17	0	2	0	0	0	0	0	0	3	0	0	5
ESPLANADA	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
ALAGOINHAS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
CONDE	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
CATU	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
ENTRE RIOS	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
INHAMBUPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
SUBTOTAL NTE 18	1	0	0	1	0	2	0	2	1	1	0	8
CORAÇÃO DE MARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
FEIRA DE SANTANA	-	2	-	-	-	1	-	-	1	-	-	4
SUBTOTAL NTE 19	0	2	0	0	1	0	0	0	2	0	0	5
CORDEIROS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CANDIDO SALES	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MAETINGA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
ENCRUZILHADA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 20	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4
JEQUIÉ	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 22	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CANAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 23	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ABARE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 24	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
JAGUARARI	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
SENHOR DO BONFIM	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 25	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CAMAÇARI	-	1	-	-	-	2	-	-	1	2	1	8
CANDEIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
MATA DE SÃO JOÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SALVADOR	1	3	-	-	-	1	-	-	6	-	-	11
ITAPARICA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL NTE 26	1	4	0	0	2	1	0	1	11	1	1	22
PORTO SEGURO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
ITABELA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
SUBTOTAL NTE 27	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
TOTAL GERAL	3	15	1	2	3	7	6	7	41	9	1	95



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS / COORDENADOR PEDAGÓGICO		
NTE	MUNICÍPIOS	QTD
NTE 03 - SEABRA	MORRO DO CHAPEU	1
NTE 03 - SEABRA	WAGNER	1
NTE 03 - SEABRA	ANDARAI	1
NTE 03 - SEABRA	ITAETE	1
NTE 03 - SEABRA	PIATA	1
NTE 03 - SEABRA	SEABRA	1
TOTAL DO NTE 03		6
NTE 09 - AMARGOSA	BREJOES	1
NTE 09 - AMARGOSA	MARACAS	1
NTE 09 - AMARGOSA	LAFAYETE COUTINHO	1
TOTAL DO NTE 09		3
NTE 15 - IPIRÁ	PE DE SERRA	1
TOTAL DO NTE 15		1
NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL	EUCLIDES DA CUNHA	1
TOTAL DO NTE 17		1
NTE 19 - FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	5
TOTAL DO NTE 19		5
NTE 22 - JEQUIÉ	ITAGIBA	1
NTE 22 - JEQUIÉ	UBATA	1
NTE 22 - JEQUIÉ	JEQUIE	1
TOTAL DO NTE 22		3
26- SALVADOR	SALVADOR	3
TOTAL DO NTE 26		3
TOTAL		22

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 130/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de ITABERABA OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4). Conforme Processo Administrativo SEI nº: 011.5618.2021.0026871-12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº: 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 053/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de PINDOBAÇU OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4x4), conforme Processo Administrativo nº 011.5618.2021.0020229-94. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 088/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de CAPIM GROSSO OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4x4), conforme Processo Administrativo nº 011.5618.2021.0024255-09. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 029/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de UMBURANAS OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo SEI nº 011.5618.2021.0018714-16. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 116/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de MIGUEL CALMON. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1. Conforme Processo Administrativo SEI nº: 011.5618.2021.0027560-17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº: 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 51169764 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono

Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11259683	MARTA MARIA GONCALVES DE JESUS	Professor	20.02.2019
11160879	WILSON BISPO DOS SANTOS	Professor	29.01.2017
11234110	NILO JOSE SAMPAIO CORREIA	Professor	13.02.2019
11348151	JACIARA DOS SANTOS CAZAIS	Professor	15.02.2020
11349932	ROSEMARY SOUZA BRITO	Professor	26.02.2020
11347788	JUCELIA BASTOS LOBO CARDOSO	Professor	29.03.2020
11374705	MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO	Professor	23.02.2020
11243245	MYRNA SENA SANTOS TELES	Professor	04.02.2020
11275328	JOILMA RIBEIRO OLIVEIRA	Professor	24.03.2020
11272492	ANA CLAUDIA FARIAS DE ARAGAO	Professor	08.04.2020
11276182	HELENA APARECIDA RODRIGUES	Professor	02.02.2020
11242818	JANETE MARQUES DE LIMA MASCARENHAS	Professor	06.03.2020
11246729	ROSEMARY DIAS SANTOS	Professor	02.02.2020
11335657	ARACY IVO BARBOSA FERNANDES	Coordenador pedagógico	27.04.2020
11240214	NANCY LIMA DE SOUZA GONCALVES	Professor	03.02.2020
11238871	TEREZINHA COELHO PESSOA LIMA	Professor	01.03.2020
11349727	EDVANYA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	19.03.2020
11240599	SIRLEI PEREIRA BASTOS ROCHA	Professor	03.02.2020
11258323	MARIA HELENA DE ASSIS LARANJEIRA GOMES	Professor	27.02.2020
11257884	IRACILDES LOPES DE ARAUJO DOS SANTOS	Professor	13.03.2020
11239046	ALBIMAR COSTA NOVAIS	Professor	15.03.2020
11238478	MARTA DI TOMMASO COLANGELI	Professor	30.03.2020
11274727	DENISE ALVES FRAGA	Professor	06.02.2020
11231032	JORGE LUCIO DANTAS CERQUEIRA	Professor	15.04.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308613 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de

2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11509689	DANILLO RANGELL PINHEIRO PEREIRA	Professor	13.07.2021	11.07.2022	364

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308612 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11453177	ELIZABETH MOTA NAZARETH DE ALMEIDA	Professor	01.11.2021	31.10.2022	365

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308605 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532277	JONATAN DOS SANTOS SILVA	Professor	04.07.2021	03.07.2022	365

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308507 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JORGE LUIZ ECA DOS SANTOS**, matrícula nº 11445632, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DEPUTADO ROGÉRIO REGO, a partir de 21 de Fevereiro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308506 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11445632	JORGE LUIZ ECA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DEPUTADO ROGÉRIO REGO	Salvador	20,00	40,00	21.02.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308436 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11434207	LIVIA MARIA BASTOS VIVAS	Professor	COLÉGIO EST HELENA CELESTINO MAGALHÃES	14.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308217 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7649.2020.0004220-78	11410052	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	21.07.2021	VG-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308201 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7618.2021.0028506-32	11275414	ALEXSANDRA FERREIRA NASCIMENTO	21.07.2021	DE-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308197 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7619.2021.0027803-13	11382725	LUCIANA LUSTOSA DE OLIVEIRA GOMES	06.02.2020	DM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308192 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9249.2021.0022859-63	11385412	ANA VIEIRA DA SILVA	01.04.2021	DM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308191 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11540449	CARLA GISELE RODRIGUES DE CASTRO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	29.06.2021	25.12.2021	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308184 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.



Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7634.2021.0015092-56	11196408	IVANA DA SILVA MACEDO	21.07.2021	DM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308509 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11453120	CILMARA LEDO DE ARAUJO	Professor	02.04.2020	30.12.2021	638

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308449 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11356916	CRISTOVAO MACEDO PINTO	Diretor Grande Porte_ N2	DG	COL EST DESEMBARG JULIO VIRGINIO SANTANA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307123 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO CALO AMPARO**, matrícula nº 11450796, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **DENISON SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 11520749, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST JURACY MAGALHÃES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
844/2021	5223/2015	11/09/2015	111425515	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA	Por ter sido publicada indevidamente.
845/2021	6840/2016	30/09/2016	111425515	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA	por ter sido publicado indevidamente

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	843/2021	113099831	JOCELITA MARIA DE SOUZA ROCHA	Coord. Pedagógico	-	27%	21/03/2020	-	26

PORTARIA Nº 001 /2021 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA, DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS. LUÍS CARLOS SANTOS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: ALEXANDRE MAGNO RUSCIOLELI, 1º titular cadastro nº 11.377.256-0, VERBENIA ALMEIDA SANTOS, 1ª suplente, cadastro nº 92.032.901, KATIA MIRIAN CARDOSO LOPES, 2ª titular, cadastro nº 11.332.366-2, OSVALDO LOPES DOS SANTOS 2ªsuplente, cadastro nº 11.613.869-2, LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA, 3º titular cadastro nº 11.350.736-3 ROBSON ALMEIDA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.654.090-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA, DO CACAU E DO

CHOCOLATE MILTON SANTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Arataca, 08 de julho de 2021. **Luís Carlos Santos** Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 002 /2021 - NTE 05 - ITABUNA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR, DO COLÉGIO ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO MAGALI TEIXEIRA MORAES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: LINDOMAR CAROLINO DOS SANTOS, cadastro nº 11.530.567-8 1º Titular, MIRALVO MENDES DA SILVA JUNIOR 1º suplente, cadastro nº 11.385.599-4, MEIRE JANE BISPO DO NASCIMENTO ROSA 2º titular, cadastro nº 11.370.743-4, VIRGÍLIO ALBERTO SOARES PINTO 2º suplente, cadastro nº 11.339.616-0 MARY ROSA NASCIMENTO DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.410.803-1, EDNALVA COSTA DOS SANTOS 3º suplente, cadastro nº 11.395.772-0, para, sob a presidência do primeiro titular ou em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itabuna, 12 de julho de 2021. **Magali Teixeira Moraes** Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº018/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONILIO DA FRANÇA CARDOSO INÊS CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: LOURDES LANILDE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.562.813-1, RODRIGO JOSE BARROS DO NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 11.553.235-6, MARINALVA TERESINHA RIBEIRO 2º titular, cadastro nº 11.378.437-1, MARIA APARECIDA SANTOS MARTINS, 2º suplente, cadastro nº 11193.595-0, ELIAS CORRÊA BARROS 3º titular, cadastro nº 85.200.851, FRANCINEIDE DA SILVA LIMA 3º suplente, cadastro nº 11.246.658-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONILIO DA FRANÇA CARDOSO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Juazeiro, 28 de maio de 2021. **Inês Cristina Ribeiro da Silva** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 14/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FIGUEIREDO, o Sr. FRANK ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores ALIDEIA OLIVEIRA RODRIGUES, 1º titular, cadastro nº 11.621.176-7, JÉSUS MÁRIO CARDOSO DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.454.710-4, CLEONICE MARIA GOMES ANDRADE, 2º titular, cadastro nº 11.378.969-8, ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, 2º suplente, cadastro nº 11.126.768-2, MÁRCIO ALVES DE MATOS, 3º titular, cadastro nº 11.450.077-0, LUIZA SELMA AZEVEDO DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.126.174-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FIGUEIREDO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ibiassucê, 24 de fevereiro de 2021. **Frank Alves Rodrigues** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 15/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, MARIA SIMARA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores UBALDO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR 1º titular, cadastro nº 11.471.927-2, DULCE DILMA OLIVEIRA NEVES, 1º suplente, cadastro nº 11.335.613-6, RONNY CLÁUDIO XAVIER SILVEIRA 2º titular, cadastro nº 11.389.283-1, APARECIDA ADELÍCIA DE JESUS 2º suplente, cadastro nº 11.122.804-4, ISABEL DA COSTA SILVEIRA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.450.550-0, OEDES LOPES DE OLIVEIRA 3º suplente, cadastro nº 11.609.051-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caetité, 12 de fevereiro de 2021. **Maria Simara de Aguiar** Presidente da Caixa Escolar Da UEE

PORTARIA Nº 16/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, MARIZETE DE CARVALHO CARDOSO TEIXEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar as servidoras ANA VIRGÍNIA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS, 1º titular, cadastro nº 11.450.547-9, JUMARA CARLA AZEVEDO RAMOS CARVALHO, 1º suplente, cadastro nº 11.312.161-2, GLEYDE MÁRCIA TEIXEIRA BORGES, 2º titular, cadastro nº 11.367.999-0, EUDITE FERNANDES CARNEIRO, 2º suplente, cadastro nº 11.361.068-7, DILVONE LIMA RODRIGUES, 3º titular, cadastro nº 11.342.770-9, TEREZINHA FLORA DA CONCEIÇÃO AMORIM, 3º suplente, cadastro nº 11.361.067-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caetité, 11 de fevereiro de 2021. **Marizete de Carvalho Cardoso Teixeira** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 17/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VILAS BOAS, o Senhor

ADAUTO FERNANDES GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores LUIS TADEU ALVES, 1º titular, cadastro nº 11.257.054-1; SHERLETON CAMBUÍ DOURADO, 1º Suplente, cadastro nº 11.122.874-3; THIAGO AMARAL MARTINS, 2º Titular, cadastro nº 11.510.624-4; KLÉCIUS CARLOS DE JESUS SILVA, 2º Suplente, cadastro nº 11.649.564-6; PAULO VINÍCIUS SANTOS CASTRO, 3º Titular, cadastro nº 11.551.613-0; TERESA CRISTINA LESSA TANAJURA LIMA, 3º Suplente, cadastro nº 11.238.769-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VILAS BOAS. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Livramento de Nossa Senhora, 12 de fevereiro de 2021. **Adauto Fernandes Gomes dos Santos** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 18/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, ANDREIA PEREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores ZAIRA LISLEY TEIXEIRA GONÇALVES 1º titular, cadastro nº 92.003.942, MAURICIO SANTOS PEREIRA, 1º suplente, cadastro nº 92.026.211, LOILIA ALMEIDA DA SILVA 2º titular, cadastro nº 92.004.346, MARIA ADELAIDE DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.605.798-5, ELDER DA CRUZ DE JESUS 3º titular, cadastro nº 92.008.526, WELIA ALVES CORREIA, 3º suplente, cadastro nº 11.127.201-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Iuiu, 24 de março de 2021. **Andreia Pereira Rocha** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 19/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIA PÚBLIO DE CASTRO, O Sr. Lúcio Aparecido Alves Santos, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores 1º titular ROSE MARY DOS SANTOS FARIAS RAMOS, cadastro nº 11.452.283-7, suplente: MARCOS ALVES BATISTA, cadastro nº 11.618.147-5, 2º titular, ALOÍSIO MAURO PEREIRA VIEIRA, cadastro nº 92.017.974, suplente, APOLINÁRIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, cadastro nº 11.510.211-9, 3º titular, MARIA SALETE MATOS NEVES, cadastro nº 11.409.183-6, 3º suplente, CARLA SIMONE BATISTA PEREIRA, cadastro nº 11.454.867-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIA PÚBLIO DE CASTRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ibitira, Rio do Antônio, 13 de julho de 2021. **Lúcio Aparecido Alves Santos** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 20/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, ANETE MARIA SOARES LUZ AZEVEDO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores ANAÍNA SOUZA SANTANA 1º titular, cadastro nº 11.460.537 -6, ALBA REGINA DA SILVA ARAÚJO 1º suplente, cadastro nº 11.607.544-6, ROSÁLIA SILVA MIRANDA LIMA SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.253.841-8, ADRIANA DE JESUS COSTA OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.610.351 -6, LEANDRO TEIXEIRA REIS 3º titular, cadastro nº 11.551.498-4, VALÉRIA ANTUNES DIAS FERNANDES, suplente, cadastro nº 11.339.550-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Guanambi, 09 de fevereiro de 2021. **Anete Maria Soares Luz Azevedo** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 21/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PETRONÍLIO DA SILVA PRADO, MARIVONE MARTINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores DIELE NOGUEIRA FERNANDES, 1º titular, cadastro nº 11.539.501-3, ADILTON ALVES TEIXEIRA, 1º suplente, cadastro nº 92.018.299, MÔNICA FERNANDES GOMES RODRIGUES 2º titular, cadastro nº 11.243.626-8, RENATA VANDILENE GOMES PEREIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.509.690-2, MEIRE ALMEIDA SILVA SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.541.575-8, ELAINE ALVES DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.509.596-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PETRONÍLIO DA SILVA PRADO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Pindaí, de 09 de abril de 2021. **Marivone Martinho da Silva** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 98/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Veredas da Ilha, processo SEI nº 011.7644.2021.0026501-11, código MEC 29459559, credenciada através da portaria nº 7020, publicada no D.O.E. de 04/05/2005, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua da Ilha, nº 870, Bairro Itapuaá município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Veredas da Ilha LTDA, CNPJ nº 02.158.589/0001-86, Passando a denominar-se Colégio Cevilha.
*Replicar por haver incorreções no Diário Oficial de 22/06/2021.

PORTARIA Nº 117/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro de Educação Espaço Interativo, processo SEI nº 011.7644.2021.0015498-74, localizado na Rua Eixo 34, Fazenda Coutos, 3ª Etapa, nº 32 E, Bairro Fazenda Coutos, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora R. Santana Soares, CNPJ nº 07.849.767/0001-39. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2006 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Salvador, 21 de julho de 2021
Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE

EDITAL DE CONCLUINTEES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA, localizado à Rua José Rosas de Almeida, s/nº, Bairro- Centro Município de Rodelas- BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação/ NTE 24, nos termos da Resolução CEE 440, 2020 publicado no Diário Oficial 26/08/2020, e da Portaria nº 9835 publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série Matutino
Aridiane Valentim Doria, Luana Santos Almeida, Micaela dos Santos Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS, Código MEC 29391466, Código SEC 1176464 localizado na Rua Embrapa, S/nº, Vitória, Cruz das Almas s, - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A- M - Matutino
Beatriz de Jesus Novaes. Danille Sacramento Nonato do Amaral, Luare Nepomuceno Guimarães, Natalie Silva Pinto dos Santos, Victoria Julia Nunes dos Santos

3ª Série B- M - Matutino
Bianca Santana Kischel, Perola Santana Correia, Saimon Henrique Melo de Jesus, Talita França Sampaio Azevedo.

3ª Série C- M - Matutino
Alisson Cerqueira dos Santos, Jardel Gomes Conceição, José Gabriel Conceição Pereira da Silva, Júlio Cesar Santos de Jesus Junior, Mateus Santana das Santos, Paula Virginia França Rodrigues de Souza, Stefany Silva dos Santos Eloy.

3ª Série A- V - Vespertino
Hicaro da Silva Barbosa, Jadson de Jesus Rocha, Jeferson Iuri Sena Santos, Maria Paula Nunes Freitas, Matheus de Jesus Souza dos Santos, Sostenes França Nascimento,

3ª Série B- V - Vespertino
Cassia Gabriele dos Santos Silva Melo, Evely Vistoria Vaz de Almeida, Guilherme Jesus de Souza, Lívia Oliveira Fernandes, Jefferson Meireles Silva, Marcele Pereira Silva, Mônica Cristina da Silva Ferreira, Taisa dos Santos Silva, Thiago da Conceição Santos, Valdelice Conceição da França, Willian Ander dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS, Localizado na Avenida 13 de Maio, Nº152 Bairro Tancredo Neves I, Município de Paulo Afonso/BA. Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/Nte 24, nos Termos da Resolução Nº 44,2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Público a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do Ano De 2020 - Tempo Integral- Com Base no que Determina a Portaria Sec Nº985/2020- de 18/12/2020.

Turno- Tempo Integral Turma -3ªsérie - A-I
Lázaro Santos de Lima.
Raniele Cauany Lima Rodrigues.

Turno - Tempo Integral Turma - B-I
Natiele Cavalcanti de Jesus.
Maria Laysa Alves de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

2017 - E.M
Jesivaldo Santos de Oliveira; Nerildo Alves dos Santos Filho; Rodrigo Freitas Almeida; Vinicius dos Santos



2018 - E.M

Jeane Silva de Matos Coelho; José Luiz Lopes Marinho; Maria Enildes Santos Silva; Nataly Faislon Bahia Mendes; Rafael dos Santos da Silva; Wesley Oliveira Paes; Vinicius de Jesus da Aleluia

2019 - E.M

Tailine Ramos Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO, Código do MEC 29460549, localizado no Sítio Bom Jardim, Distrito do Orobó, Município de Valença, Código da SEC 1179116, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2020, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Tailita Santos de Santana Barreto

Mário Silva de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA, localizado à Rua José Rosas de Almeida, s/nº, Bairro- Centro Município de Rodelas- BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação/ NTE 24, nos termos da Resolução CEE 440, 2020 publicado no Diário Oficial 26/08/2020, e da Portaria nº 9835 publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série- Matutino

Aridiane Valentim Doria, Luana Santos Almeida, Micaela dos Santos Ferreira.

Republicado por haver incorreção no Diário Oficial de 21/07/2021

Onde se lê Resolução Nº CEE 440/2020, o correto é Resolução Nº CEE 44/2020.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS, Localizado na Avenida 13 de Maio, Nº152 Bairro Tancredo Neves I, Município de Paulo Afonso/BA. Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/Nte 24, nos Termos da Resolução Nº 44,2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Público a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do Ano De 2020 - Tempo Integral- Com Base no que Determina a Portaria Sec Nº985/2020- de 18/12/2020.

Turno- Tempo Integral

Turma -3ªsérie - A-I

Lázaro Santos de Lima.

Raniele Cauany Lima Rodrigues.

Turno - Tempo Integral

Turma - B-I

Natiele Cavalcanti de Jesus.

Maria Laysa Alves de Jesus.

Republicado por haver incorreção no Diário Oficial de 21/07/2021

Onde se lê Resolução nº 44,2020, o correto é Resolução CEE nº 44,2020.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO, Cód. MEC 29404274, Cód. SEC 11.76660 localizado à rua Boca da Mata, s/n, bairro de Valéria, Município de Salvador, circunscrito no NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/202 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio e

Técnico em Administração no ano Letivo Contínuo 2020/2021.

Alunos do 4º Ano ADM Turma única- Vespertino 2020

Ângela Gabriela da Silva Vinhático, matrícula nº 8643854, Ingrid Andrade Santos, matrícula nº 5619056, Israel da Silva Borges, matrícula nº 9660829, Samira da Silva Santos, matrícula nº 8754540.

Alunos do 3º ano EM Turma A - Matutino 2020

Bruna da Silva de Souza, matrícula nº 9376371, Caliane Santana de Sena do Nascimento, matrícula nº 9090321, Heloisa Conceição Paim, matrícula nº 9089423, Kailane dos Santos Queiros, matrícula nº 8973765, Letícia da Silva Paz, matrícula nº 9369605, Lívia Silva das Vírgens, matrícula nº 10171849.

Alunos do 3º ano EM Turma B - Noturno 2020

Nadine Lima Brito, matrícula nº 10172378, Tainara Conceição Ventura, matrícula nº 10203754.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MAIA, Código MEC 29076846, Código SEC 1164947, localizado na Rua São Jorge, s/n, centro, Ponto Novo-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2007.

Turno: Noturno Turma: 3ªSérie F

Adailton do Carmo Vitorino, Adelice da Silva Santos, Aline Santana das Neves, Aline dos Santos Belau, Averaldo Santos Nascimento, Edinaelson Silva Santos, Elenita Brasileiro Ribeiro, Eliscidaia de Oliveira Silva, Elias Alves Mendes, Elisângela F. de Almeida Serafim, Evaristo Malaquias de Jesus, Francisco Paulo R. dos Santos, Glessia de Jesus Souza, Ismael de Jesus Peixe, Janirrez da Silva Barreto, Janede Pereira da Silva, Jamilton Fernandes de A. Serafim, Jânio Maia Gama, João da Silva Vitorino, Josué Lopes da Silva, Jean Marcel da Rocha Carvalho, Josefa Deilza da Silva, Jailma Barbosa Santos, Josenir Teixeira de Oliveira, Leandro da Silva, Luana Maria da Silva, Luis Fernando da Silva Alves, Luís Mario Pereira de Souza, Marleine Rodrigues da Silva, Marlúcia da Silva Batista, Márcio de Lima Silva, Maria dos Santos Serafim, Mirfan Fernandes Santos, Regiane Ferreira da Silva, Rejane Ferreira da Silva, Remilsa Barbosa da Silva, Rodrigo Souza, Rosângela Baltar freire Passos, Waneide A de Souza, Edicarlo S. do R Nascimento, Eliane Santos de Oliveira, Roseli da Costa Silva, Lenilsa B. da Silva, Maria Helena P. da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

Turma: Tempo Formativo III EIXO VII B Turno: Noturno

Isnael Roberto De Souza Nunes Campos

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, do ano de 2018.

4º Ano, Turno Matutino.

Anatalia De Jesus Oliveira SISTEC 32733/100208358CM

PROSUB Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2017.1.

Módulo IV, Turno Matutino.

Edilene Xavier Da Silva Oliveira SISTEC 51210/56486439CM

EPI Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino

Ana Patrícia Fernandes Nunes SISTEC 27425/85223324CM

EPI Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino

Emília Vitória Oliveira De Jesus SISTEC 90428/85223306CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC29124212, código SEC 1115105, localizado à rua São Felix, Tucano-BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:

Concluintes:

3º E-M

Ana Beatriz Matos Santos, Evelin Souza Santos, Audiclea Santana Santos;

3ºH-M

Hellen Lisboa Andrade Montino, João César Costa Moura, Kaillane Ruthiele Souza Montino, Mateus Santos Santana, Nielsen Santana Moraes, Tatiane Jesus Souza.

3º G-M:

Jaqueline Cruz do Nascimento, Paulo Victor Matos Santana;

3º F-V:

Isasmin Jesus Santos, Sávio Matos de Carvalho;

3º G-V:

Nicácio Santana Vitor, Paulo Victor Matos Santana;

3º B-N:

Erica Moraes do Sacramento.

EPI Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino

Ana Caroline Dos Santos Silva SISTEC 50939/100238174CM

EPI Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, do ano de 2017.

4º Ano, Turno Matutino.

Ester Cerqueira Moreira SISTEC 58957/61972130CM

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no D. O. 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio Profissionalizante no ano letivo 2019

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2012
Elenildes Moreira da Silva 89893/71307022CM

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2014.2
Sueli Salomao Sacramento 35747/62801048CM

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2017.1
Ana Paula Santos de Souza 13373/100239202CM; Carla Silva Conceição Santos 90340/100239210CM

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2018.1/2
Ana Claudia Conceição de Lima 54588/62435066CM; Andreia Bispo dos Santos Amorim 33923/100239170CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AMERICO SIMAS, Código MEC 29178487, Código SEC 1100477, localizado a Rua Manoel Silvestre Leite, s/n - Centro - Lauro De Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 965/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, referido Estabelecimento de Ensino.

Turma 3º A- Mat

Ana Paula Da Conceição Santos, Adrielly Araujo Lima, Alana Maria Santos Da Silva, Aline Duarte De Almeida, Allan Da Paixão Santos, Ana Cláudia Dos Santos, Ana Gleice De Santos Lima, Anna Victoria Góes Pereira, Arthur Nunes Silva Santos, Atila Vinicius Melo Mendes, Barbara Dos Santos Moreira, Beatriz Andrade Vivas Santos, Beatriz Borges De Resende, Beatriz Nicodemus De Oliveira, Beatriz Sousa Sena, Bruna Bomfim Maia Cardoso, Caio Santos De Araujo, Camila Dos Santos Costa, Camila Ferreira Santos, Carlos Alessandro Pinho Da Cruz, Caroline Almeida Dos Santos, Crislane Filipe Santana, David Vasconcelos Santos De Jesus, Debora Nascimento Da Silva.

Turma 3º A-Not

Ana Evelin São Pedro Da Paixão, Ana Claudia Silva Da Conceição, Deise Stefane Calmon De Almeida.

Turma 3º C-Vesp

Carlos Felipe Barbosa Deiro, Davi Gomes Do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, Código MEC 29336627, Código SEC 1176094, localizado à Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima - Salvador-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: 3º. A Turno: Matutino

Bruno Souza da Silva, Eduardo Maceno dos Santos, Jady Blaus Gois Ribeiro, Jean Conceição de Jesus, Joyce Soares Vasconcelos, Matheus Santos Batista, Miguel Caique Santos de Oliveira, Sara Vitória Rosário da Silva, Silas Moreira Fonseca, Thyganá Alves Almeida, Yves Souza De Freitas.

Turma: 3º. B Turno: Matutino

Adrielle Massaranduba dos Santos, Andressa dos Santos de Jesus, Cássio Barbosa Silva, Davi Silva Santos, Emilly Pinho dos Santos, Guilherme Goncalves da Silva, Hebert Pinheiro da Silva Santos, Isaac Rodrigo Santos Menezes, José Jesus dos Santos Neto, Laiane Melo dos Santos, Marcos Juan Santos Barros, Michele Queiroz Dias, Milena Miranda da Silva, Monique Santos de Araújo, Rafael Santos Travassos.

Turma: 3º. C Turno: Matutino

Ana Paula Conceição dos Santos, Beatriz de Oliveira Azevedo, Danilo Santos Cruz Oliveira, David Garcia dos Santos Silva, Emerson Henrique Sena Silva, Felipe de Jesus da Silva, Jeferson dos Santos Alves, Jonas Souza da Silva, José Messias de Freitas Bemvindo, Kevin Marins de Matos, Laila Kelly Pereira de Almeida Souza, Linda dos Santos de Jesus Silva, Lorena dos Santos Guerra, Luiz Gustavo Soares Tosta de Jesus, Marcele de Jesus dos Santos, Raila Barbosa de Almeida.

Turma: 3º. D Turno: Matutino

Andreza dos Santos Sousa, Bruno Victor Azevedo Conceição Carvalho, Caio Milton Oliveira Santos, Crislane Almeida Leite, Felipe Erick Amoêdo Barbosa da Silva, Frantielle de Oliveira Teixeira, Guilherme Nascimento de Souza, Marlon Robert de Souza Costa, Raquel Pimentel Aragão.

Turma: 3º. E Turno: Matutino

Adriane Miranda Guimarães, Bruna Oliveira Santos, Emilly Beatriz Palmeira Bacelar Santos, Estela da Paixão dos Santos, Ester Santana Santos, Fabricio Rocha da Conceição, Iago de Souza Santos, Julia Novaes Quadros Matos Lima, Riquelme Brito de Oliveira, Tailane Milla Souza Silva, Vítor Souza de Jesus, Yuri De Jesus Araújo.

Turma: 3º. F Turno: Matutino

Alisson de Oliveira Ribeiro, Andreis Menezes de Santana Araújo, Ariadne Santos Marinho, Arthur

Lucas Nascimento Rebello, Beatriz dos Santos de Jesus, Filipe dos Reis de Matos, Gabriela Sousa Oliveira, Gisele Sacramento dos Santos, Kelly Teixeira dos Santos, Leticia Coutinho Silvani, Levy Lima dos Santos, Marcela Bispo Conceição, Misael Nogueira Melo dos Santos, William Santos da Silva.

Turma: 3º. A Turno: Vespertino

Bruna dos Santos Rodrigues, Cleisiane Muniz Carmo Galvão, Helder Kauan Santos Santana, Igor dos Santos Brandão, Joelisson Andrade Barreto, Julia Oliveira Santos, Liedson da Silva Henrique, Wallace Tavares Ferreira.

Turma: 3º. B Turno: Vespertino

Alisson Rodrigues Costa, Caroline Barbosa Cunha dos Santos, Leiliane dos Santos Mota, Mirian Santos da Conceição, Yasmin Batista Santos.

Turma: 3º. B Turno: Noturno

Allan dos Santos Sobral, Laiane Melo dos Santos, Larissa Agareno Moreira Magalhaes, Tamires Pereira de Araújo Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, localizado no Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima - Salvador-BA, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio do ano de 2018.

Turma: 3º. D Turno: Matutino

Stephanie Santana Domingos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, código da SEC 000736, Código do INEP nº 29181151, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria n 985/2020, torna pública à relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021.

Turno matutino - Turma: M01

Ana Carolina Costa Balduino, Tayane Reis Santos, Vitoria Cardoso Calmon de Passos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA) no ano 2021.

Turno: Vespertino Turma: ENF/PROEJA Série: V

Carolina Soares Marinho

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Jovens e Adultos (SUBSEQUENTE) no ano 2021.

Turno: noturno Turma: ENF/PROSUB Série: IV

Aidil de Araújo Santos, Cassia Batista Dias dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na Modalidade PROEJA no ano 2019.

Turno: Noturno - Turma ND/PROEJA - MÓDULO V

Josenilda Santos Brito

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na Modalidade SUBSEQUENTE no ano 2017.

Turno: Noturno - Turma ND/PROSUB - MÓDULO IV

Taiane Luz de Araújo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Médio Integrado ao Profissional 2018.

Turno: Matutino Turma: ST Série: 4º

Edvaldo Antonio dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.



Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª-A-M Turno: Matutino
Ana Beatriz dos Santos Oliveira; Beatriz Lima Pereira Silva; Crystian Rafael Santos Nascimento; Edicarlo Alves Lino Silva; Gloria Nascimento dos Santos; Jaine Santos Ribeiro; Joelma Ribeiro De Jesus.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1122365 Localizado no Loteamento Arthur Miranda de Carvalho nº 200, Município de Mirangaba, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.
Ensino Médio

Turno: Matutino - Turma: 3º A-M-20
Cauane Barbosa da Silva; Edison Trindade Cruz; Ellian Antonio Farias Xavier; Ive Iasmin dos Santos; Juliene Oliveira da Silva; Vitor Cruz da Silva.

Turno: Vespertino - Turma: 3º A-V-20
Antonelia Batista da Silva Amaro; Carine dos Santos; Evilazia Santos Teixeira; Gilmar da Cruz Santos; Hellen Bárbara Nascimento da Silva; Luan Henrique Gama Nascimento; Rainara Suellen da Silva.

Turno: Noturno - Turma: 3º A-N-20
Joandson Lucio da Silva; Mirelle dos Santos

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1122365 Localizado no Loteamento Arthur Miranda de Carvalho nº 200, Município de Mirangaba, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino/ Anexo - TAQUARENDI-Turma: 3º-A-V
Odilasio Marcos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VALDIR DE ARAÚJO CASTRO, Código MEC: 29016339, Código SEC: 11.67741, localizado à Rua Lessa, 90 - Centro, São Félix do Coribe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO
Carla Rosa da Silva; Jheysson da Conceição Carneiro; Kelly de Araújo Ferreira; Lucivania de Souza Alcântara; Pedro Gabriel Brito Ramos.

SIMULADO
Augusto Henrick de Souza; João Vitor Pires dos Santos; Renatyelle Santana Pereira; Ruanne Istefyne Macedo Amaral; Thalyne Risia Lima Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUY JOSÉ DE ALMEIDA, Código MEC 29447690, localizado à Rua da Ladeira, s/n, Loteamento Bela Vista, município de Laje, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M
Eliana Ramos de Souza; Elielson Santos Souza; Laysa dos Santos Vale; Debora Santos Sousa; Irisvania Damasceno Nonasca; Laura Caroline de Souza de Santana; Edriemenson Santana Lopes; Angelica de Jesus Souza; Marcos Santos da Cruz; Wellington dos Santos; Rosenir Neves da Cruz; Lucas dos Santos Lopes.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série 3º A-V
Jackson Santos de Andrade.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.150/2021 - Aprova o Currículo Reformulado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura. DEDC/Campus X - Teixeira de Freitas. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso I, Alínea "d" do Regimento Interno deste mesmo Conselho, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, na Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019 e no que consta do Processo SEI nº 074.6909.2020.0012732-66, após parecer favorável da relatora designada, e ainda a decisão da Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Redimensionamento Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, ofertado pelo Departamento de Educação/Campus X - Teixeira de Freitas/Bahia. § 1º Caberá ao Colegiado do Curso a fiel observância aos princípios norteadores do processo de reformulação do currículo, referenciado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ficando a Gerência de Gestão do Currículo Acadêmico (GGCA) e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação (ASTEP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), responsáveis pelo assessoramento ao respectivo Colegiado e acompanhamento no desenvolvimento do mesmo. § 2º As

alterações curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado, entram em vigência para as turmas de ingressantes a partir de 2021.1. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre letivo 2021.1. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 21 de julho de 2021.

Djalma Fiuza Almeida
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 303/2021 - Art. 1º - Homologar a composição das Bancas Examinadoras da Seleção Pública para Professor Substituto, regulada pelo Edital nº 049/2021, conforme Aviso nº 092/2021, publicado no DOE de 10/06/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 21 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 303/2021
Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Campus II

Área de Conhecimento: Sistemas de Informação
Componentes Curriculares a serem ministrados: SIN026 - Teoria dos grafos; SIN037 -Sistemas distribuídos; SIN040 - Inteligência Artificial.
Banca Examinadora: Prof. Me. Isaac Douglas Moreira (UNEB) - Presidente; Prof. Dr. Marcondes Menezes de Souza Dourado (UNEB); Prof. Me Carlos Eduardo de Argolo Pinheiro (UNEB)

AVISO nº 113/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Aluno de matrícula Especial do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus VI* em Caetité da UNEB, no período de 02 a 04 de agosto de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 21 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

2º AVISO REABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 - PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADO PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UEFS.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrição no Processo Seletivo de Tutores Online para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) como integrante da equipe de suporte pedagógico do Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a distância (semi-presencial), vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), e aprovado no Edital 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas **no período de 26 a 30 de julho de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab217/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 21 de julho de 2021.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIA

Nº 0355, 12/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual nº 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 334, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 07/07/2021, que prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria N.º 203, de 20/04/2021, nos seguintes termos: Onde se lê: "Portaria N.º 118, de 22/03/2021" Leia-se: "Portaria N.º. 203, de 20/04/2021". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Nº 334/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS UESB

Nº 367, de 21/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.11071.2021.0013518-30, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o item III do Edital nº. 074/2021, alterado pela Portaria nº. 0312/2021, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05 e 12/06/2021, que convoca os discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil - Prae/AAPA/Uesb e os discentes assistidos com as Bolsas Auxílios Integral, Moradia, Programa de Assistência Estudantil - Prae/AAPA/Uesb, no tocante à alteração da data de publicação do resultado, que passa a vigorar conforme abaixo: "III. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS A relação dos discentes, que obtiveram a renovação da habilitação (habilitados não bolsistas) e socioeconômica (habilitados bolsistas) do Prae, será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgada na Página da Uesb e da AAPA, nos endereços <http://www.uesb.br/editais/> e <http://aapa.uesb.br/>, na data 10/08/2021." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 074/2021 e da Portaria nº 0312/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00307980 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72498278	JOAO PEDRO PEDROSA CRUZ	22.08.2021	31.08.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307977 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540229	MOISES NASCIMENTO SOARES	02.10.2021	01.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307974 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72442645	MARINA FERRAZ NEVES OLIVEIRA	28.02.2021	28.02.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307971 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000616	MARIA DA CONCEICAO FONSECA SILVA	21.06.2021	15.10.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307966 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368559	FABRICIA CALHEIRA PRIMO PAIVA	21.05.2021	21.05.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307962 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72559556	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA BAIA	02.07.2021	31.07.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307958 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000366	EDMEIA CAMPOS MEIRA	29.09.2021	15.02.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307956 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346114	MARLOS ANDRE MARQUES SIMOES DE OLIVEIRA	12.07.2021	18.02.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307949 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72511046	MARISA OLIVEIRA SANTOS	04.09.2021	16.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307946 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72553529	MARCIO ANTONIO SALES VENANCIO	29.08.2020	29.08.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307943 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72447364	RICARDO ALVES DE SOUZA	03.09.2021	27.02.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00307938 de 21 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72347634	GONCALO RENILDO LIMA CERQUEIRA	12.07.2021	18.02.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307928 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72421476	MARIA LUZIA BRAGA LANDIM	27.09.2021	26.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307923 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520160	ANDERSON DE CARVALHO PEREIRA	01.08.2021	16.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307920 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433280	SILVANA OLIVEIRA BIONDI	02.07.2021	07.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307915 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72369840	ROSELY COSTA SILVA GOMES	01.10.2020	01.10.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LARISSA OLIVEIRA SANTOS	ÉRICA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MYLLENA DE JESUS DOS SANTOS SAMPAIO	SANDY SOUSA CAIRES
MANUELLE DOS SANTOS ROCHA	LARISSA DE OLIVEIRA SOTERIO LOPES
GEOVANA ARRUDA CORREIA LEITE	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS
BRUNA CELLE SANTOS SILVA	LARISSA MARQUES SANTOS
LÍVIA FERNANDES DE SOUSA	GABRIELLY CIRQUEIRA AMORIM
ALISSON POUSAIME TORRES SANTOS	DANIELE SANTANA DE JESUS

CLAUDIO PAIVA BARRETO	MAYARA SANTOS PAIVA BITENCOURT
PEDRINA DE SOUSA RAMOS	CALINE MARTINS DE SOUZA ASSUNÇÃO
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS VIANA	ALESSON LAGO DE SOUZA

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.0 e 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA PARA ACOMPANHAMENTO DE ACESSO À PLATAFORMA DE ENSINO REMOTO POR DISCENTES COM DEFICIÊNCIA DA ASSESSORIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

REBECA MELO MEDEIROS	DANYELE LESSA DOS SANTOS
THAYANE SANTOS COSTA	VINICIUS COSTA VALENÇA E SILVA
QUELE SANTOS ARAUJO	LEONARDO VICTOR COSTA REIS

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 06 de julho de 2021, em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.0 e 2020.2. Valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para os próximos 05 (meses), a ser pago em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INTERESSADOS	VIGÊNCIA
AMANDA SANTOS SILVA	01/07/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MAYARLA LACERDA LIMA	
----------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(a) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JOÃO MARCOS MIRANDA SAMPAIO	DANIEL SILVA SANTOS OLIVEIRA
-----------------------------	------------------------------

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílios de Inclusão Digital Discente, nas Modalidades I e II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(a) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a), a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB; a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valores 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

PORTARIA CONJUNTA UEFs, UENB, UESC E UESB Nº 01/2021 - Data: 21/07/2021 - Estabelece diretrizes para a execução das Etapas I e II do Programa Interinstitucional de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior no âmbito das Universidades Estaduais da Bahia. Os Reitores da Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs), da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc) e da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015,

publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando a Resolução Conjunta UEFS, UNEB, UESC e UESB nº 01/2020, do Consepe, RESOLVEM: Art. 1º - Estabelecer diretrizes para a execução das Etapas I e II do Programa Interinstitucional de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior (Programa Ueba's Revalidação), instituído e regulamentado pela Resolução Conjunta UEFS, UNEB, UESC e UESB nº 01/2020, do Consepe Art. 2º - Designar a UNEB como representante das Ueba's na execução das Etapas I e II do Programa Ueba's Revalidação, conforme indicadas nos incisos I e II do Art. 10 da Resolução Conjunta nº 001/2020, podendo instaurar processos administrativos, firmar avenças e adotar medidas outras que sejam essenciais ao atendimento integral da finalidade do Art. 1º desta Portaria. § 1º - Os encaminhamentos que se fizerem necessários no curso do processo de execução das Etapas I e II do Programa serão definidos formal e conjuntamente entre os reitores das Ueba's. § 2º - A execução das Etapas I e II será subsidiada pelos documentos referenciais e justificativas a serem elaborados pelos Coordenadores Locais e validados pela Coordenação Geral, conforme Art. 5º do Regulamento do Programa Ueba's Revalidação. Art. 3º - Estabelecer que as despesas decorrentes da execução das Etapas I e II do Programa Ueba's Revalidação deverão ser custeadas com recursos originados a partir do pagamento das taxas de inscrição pelos candidatos. Parágrafo Único - Em caso de déficit ou de superávit dos recursos oriundos das inscrições dos candidatos, considerando os custos totais com a execução das Etapas I e II do Programa, deverá haver ressarcimento dos débitos ou divisão dos créditos entre as Ueba's, de forma proporcional ao número de candidatos inscritos em cada Universidade. Art. 4º - Designar os membros abaixo, para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento da execução das Etapas I e II do Programa Ueba's Revalidação: I. Coordenador Local da UEFS II. Coordenador Local da UNEB; III. Coordenador Local da UESC; IV. Coordenador Local da UESB; V. Representante da UESC, a ser designado(a) pelo Reitor; VI. Representante da UEFS, a ser designado(a) pelo Reitor; VII. Representante da UESB, a ser designado(a) pelo Reitor; VIII. Representante da UNEB, a ser designado(a) pelo Reitor; IX. Coordenador Geral do CPS da UNEB. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, Feira de Santana Ilhéus e Vitória da Conquista, 21 de julho de 2021. Evandro do Nascimento Silva Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS José Bites de Carvalho Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB Alessandro Fernandes de Santana Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC Luiz Otávio de Magalhães Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. **PORTARIA CONJUNTA UEFS, UNEB, UESC E UESB Nº 02/2021 - Data: 21/07/2021** - Designa Comissão Coordenadora Geral do Programa UEBAs Revalidação. Os Reitores da Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs), da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc) e da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 5º, Inciso II, da Resolução Conjunta UEFS, UNEB, UESC e UESB nº 01/2020, RESOLVEM Art. 1º - Designar a Comissão Coordenadora Geral do Programa UEBAs Revalidação, que será integrada pelos seguintes membros: EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 71.300366, representante do Fórum de Reitores das Universidades Estaduais da Bahia. FABIANA CRISTINA BERTONI, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UEFS. BRUNO REIS DA SILVA, matrícula nº 92037180, Coordenador do Programa UEBAs Revalidação, no âmbito da UEFS. REGINALDO SANTOS PEREIRA, matrícula nº 72.372446, Pró-Reitor de Graduação da UESB. KÁTIA ISTINA DA CUNHA, matrícula nº 72.541024, Coordenadora do Programa UEBAs Revalidação, no âmbito da UESB. ELIENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 74.291070, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UNEB. TÚLIO CÉSAR AZEVEDO ALVES, matrícula 72.553012, Coordenador do Programa UEBAs Revalidação, no âmbito da UNEB. ROSENAIDE PEREIRA DOS REIS RAMOS, matrícula nº 73.275833, Pró-Reitora de Graduação da UESC. MARIA FERREIRA BITTENCOURT, matrícula 73.411787, Coordenadora do Programa UEBAs Revalidação, no âmbito da UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, Feira de Santana Ilhéus e Vitória da Conquista, 21 de julho de 2021. Evandro do Nascimento Silva Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS José Bites de Carvalho Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB Alessandro Fernandes de Santana Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC Luiz Otávio de Magalhães Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 321- Data: 21/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando adesão da UESC ao Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos (ProAfr), RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do processo seletivo, no que se refere aos estudantes destinados à UESC, em conformidade com o Edital GCUB/ProAfr nº 001/2021, com o objetivo de acompanhar o Curso de Mestrado ou Doutorado, conforme indicado no quadro anexo a essa portaria. §1º - Os selecionados para os cursos da UESC ficam convocados para matrícula e início das aulas pela Assessoria de Relações Internacionais, em cooperação com as coordenações dos programas de pós-graduação, por meio de carta de aceite específica. §2º - A matrícula de cada estudante será realizada em conformidade com as datas estipuladas para matrícula no primeiro semestre de 2022 para cada programa de pós-graduação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 321/2021 Estudantes selecionados para mestrado ou doutorado na UESC conforme resultado do processo seletivo disciplinado pelo Edital GCUB/ProAfr nº 001/2021, disponibilizado no site oficial do GCUB em 12 de julho de 2021. Nome do estudante País de origem Programa de Pós-Graduação Nível do curso Antônio Carlos Manhice Moçambique Ecologia e conservação da biodiversidade Doutorado Fernando José Siteo Moçambique Formação de Professores da Educação Básica Mestrado Isidro Adriano Mazuze Moçambique Genética e Biologia Molecular Mestrado Juma Manuel Moçambique Letras Linguagens Representações Doutorado.

Portaria Nº 00308429 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73355724	JOSE ADOLFO DE ALMEIDA NETO	Coordenador Colegiado	DAS-3	PROG PÓS-GRAD DES MEIO AMBIENTE	21.07.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00307077 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73551778	MILENA SANTOS FIGUEIREDO ALVES	Técnico universitário	26.06.2021	24.08.2021	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

**EGBA****LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 071 DE 21 DE JULHO DE 2021

Define a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir relacionado:

I - ICMS: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E MOSTRAS

II - ICMS: CANCELAMENTO DE NF-e SVC-RS - OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR

Art. 2º A tramitação do processo indicado no art. 1º, iniciada a partir da vigência desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

Portaria Nº 00302287 de 21 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13421865	DAVID LIMA TELLES JUNIOR	Auditor fiscal	COORD DE INSPEÇÃO E CONTROLE	GAB/ SUBSECRETÁRIO	30.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 34 DE 20 DE JULHO DE 2021

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, à vista do constante no Processo Administrativo SEI nº 081.2189.2021.0000474-42, e conforme deliberação registrada do item 39 da Ata de nº 24, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a representação da Primeira Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações, na forma seguinte:

I - representantes da **AGERBA: NATÁLIA DA SILVA LIBÓRIO** (matrícula nº 81.629.793) e **CAROLLINA GONZAGA LIMA** (matrícula nº 81.629.975); e, **ARIANE SANTANA DOS SANTOS** (matrícula nº 81.629.802) e **ANA PAULA SILVA TORRES** (matrícula nº 81.629.795), como suplentes;

II - representantes da **SEINFRA: TAMILIS CARDOSO DE LIMA** (matrícula nº 24.570.409), como titular, e **ARIANE ARMENTANO RANGEL** (matrícula nº 24.638.621), como suplente;

III - representantes do **SRI: LEONARDO FREIRE DE QUEIROZ**, como Titular, e **JULIANA VIEIRA DUARTE**, como suplente;

IV - representantes do **SHI: JOSÉ LUÍS FERREIRA BORGES**, como titular, e **ERADILMA VERONA SANTOS**, como suplente.

Art. 2º A Presidência da Primeira Câmara será exercida pela representante da AGERBA, **NATÁLIA DA SILVA LIBÓRIO**.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos do Titular-Presidente, a Presidência será exercida pelo outro membro Titular representante da AGERBA, e, na impossibilidade deste, será exercida por um dos membros suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação na imprensa oficial, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução AGERBA, nº 36, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE de 06 de agosto de 2020.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 20 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 35 DE 20 DE JULHO DE 2021

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, à vista do constante no Processo Administrativo SEI nº 081.2189.2021.0000474-42, e conforme deliberação registrada do item 39 da Ata de nº 24, de 20 de julho de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a representação da Segunda Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações, na forma seguinte:

I - representantes da **AGERBA: JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS** (matrícula nº 81.629.792) e **SIMONE BRITO DE ALMEIDA** (matrícula 81.343.259), como titulares; e, **SORAIA SOUZA DE FREITAS** (matrícula 92038886) e **MARIANA PITANA LOBO** (matrícula nº 81.629.794), como suplentes;

II - representantes da **SEINFRA: ALBERTO GORDILHO FILHO** (matrícula nº 24.603.148), como titular, e **CARINE CURI MAGALHÃES** (matrícula nº 24.584.374), como suplente;

III - representantes do **SRI: ELTON MOURA ROCHA**, como Titular, e **ANTONIO CARLOS PAIM LINS**, como suplente;

IV - representantes do **SHI: ZELITA ANTÔNIA DO CARMO**, como titular, e **DAVI PEDREIRA DOS SANTOS**, como suplente.

Art. 2º A Presidência da Segunda Câmara será exercida pela representante da AGERBA, **JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS**.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos do Titular-Presidente, a Presidência será exercida pelo outro membro Titular representante da AGERBA, e, na impossibilidade deste, será exercida por um dos membros suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação na imprensa oficial, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução AGERBA, nº 37, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE de 06 de agosto de 2020.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 20 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 86 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, **CONSIDERANDO** os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI BA nº 081.2178.2021.0000756-04;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **ANDREIA REIS DIAS QUINTELA** (presidente), cadastro nº 81.629.814, **ANA PAULA SILVA TORRES** (membro), cadastro nº 81.629.795 e **CRISTIANO SOUZA BARBOSA MARTINS** (membro), cadastro nº 81.629.838 para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das atribuições destes servidores, realizar a abertura de processo sancionatório para a apuração do descumprimento contratual perpetrado pela concessionária **São Francisco Administração Aeroportuário e Rodoviário Ltda.**, responsável pela gestão do aeroporto da cidade de Lençóis/BA.

Art. 2º De acordo com as informações constantes dos autos do Processo SEI BA nº 081.2178.2021.0000756-04, a Concessionária **São Francisco Administração Aeroportuário e Rodoviário Ltda.** teria deixado de cumprir obrigações inerentes ao contrato de concessão, no que se refere ao pagamento de faturas decorrentes do fornecimento de energia elétrica junto à Coelba, Conta Contrato nº 7038368529, de forma que se faz necessária a abertura de processo sancionatório com garantia de contraditório e ampla defesa da concessionária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 21 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00308226 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de

30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SJDHDS.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
043.4056.2021000849-20	21160442	JOSE EMANOEL GOMES LINS	09.07.2021	FGA II	09.11.2019

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00307929 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(o) FUNDAC - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SJDHDS, a partir de 19 de Julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
55282072	ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA	Assistente Social

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 72/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Prorrogar até o dia 22/07/21 os efeitos da Portaria nº 69/21, publicada no DOE de 20.07.21. Gabinete da Direção Geral, em 21 de julho de 2021.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

Portaria Nº 00307608 de 21 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014937	NEILSON PEREIRA DA COSTA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	01.07.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00307382 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEMA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
27561287	ALEXANDRE CAMANHO CARNEIRO	Esp meio ambiente rec hídricos	16.08.2021	18.02.2022	187

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00308450 de 21 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ÁLVARO PEREIRA BOAVENTURA JUNIOR**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, a partir de 21 de Julho de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 23.495/2021 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2016-012056/ADM/PA-0184**, composta pelos servidores **ELIAS ALVES MOREIRA JUNIOR** - matrícula nº 76378945-8, **JEAN VICTOR TEIXEIRA PEREIRA** - matrícula nº 76379278-6, e **JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR** - matrícula nº 76379417-8, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 21 de julho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA** - Diretora Geral

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 034/2021, celebrado entre o **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO** e o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. **Objeto**: Doação ao DONATÁRIO, pelo DOADOR, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Acordo de Cooperação 02/2020 celebrado em 24/06/20 entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com interveniência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e da Bahia Mineração S.A. - BAMIN, doravante simplesmente denominado Acordo de Cooperação Porto Sul, no âmbito do Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) celebrado entre o Estado da Bahia, por meio Secretaria do Meio Ambiente, o Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos - INEMA, a Bahia Mineração S.A. - BAMIN e o Município de Ilhéus, como compromissários e o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual da Bahia como compromitentes. **Data da Assinatura**: 20/07/2021. **Assinaturas**: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral do FUNBIO e Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CLÁUDIO ALVES FROES, CNPJ nº 04.521.262/0001-52** nos autos do processo administrativo nº **2015-004765/TEC/AIMU-0386** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 9.600,00** "por transportar 16 Metros St de (lenha) madeira nativa do Bioma Caatinga, oriunda da região da Boa Vista, situada às margens da Barragem da Pedra, zona rural do município de Jequié, com destino pra a Cerâmica Beira Rio. Transportada em um veículo modelo M. Benz L 1113, Cor: Amarela, Ano de fabricação: 1985, Placa Policial JLA-5089. Conduzido pelo Sr. CLAUDIO ALVES FROES. OBS: Veículo foi abordado pela PRF no dia 08/05/2015, por volta das 18:40h da noite, no km 710 da BR 330, transportando uma carga de (lenha) madeira nativa da Caatinga, sem a devida documentação de origem florestal (DOF). Necessária para todo tempo da viagem. O referido veículo, juntamente com o condutor, foi conduzido para Delegacia de Polícia Civil de Jequié. E posteriormente a ocorrência foi encaminhada ao INEMA para adoção das providências administrativas cabíveis. Local e data da constatação da infração: Posto da Polícia Rodoviária Federal de Jequié dia 11/05/2015."; **DJALMA ALVES DO NASCIMENTO FILHO, CPF nº 002.751.095-69** nos autos do processo administrativo nº **2015-014356/TEC/AIMU-1157** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por descumprir o prazo para atendimento da Notificação nº 2014-2014-011432/TEC/NOT-2489. A infração foi constatada na Sede deste INEMA, no dia 10/12/2015."; **ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO ALDEIAS DO JACUIPE, CNPJ nº 34.327.098/0001-08** nos autos do processo administrativo nº **2014-002578/TEC/AIMU-0249** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 10.000,00** "por aterramento e construção de estruturas para prática de esportes e lazer em Área de Preservação Permanente, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no Loteamento Aldeias do Jacuípe, localizado na BA 099, Km 36, em Barra do Jacuípe, Camaçari-BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 10/02/2014 às 08:40h, nas coordenadas geográficas de referência -12,69634° de latitude Sul e -38, 11461° de longitude Oeste (décimo de grau, Datum WGS84)."; **CARVOBRAS AGRÍCOLA LTDA (CRISTALINA IMÓVEIS LTDA), CNPJ nº 06.342.702/0001-30** nos autos do processo administrativo nº **2016-000334/TEC/AIMU-0029** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 40.824,00** "por explorar vegetação nativa, localizada fora de área de reserva legal averbada, em uma área de 136,08 hectares, em desacordo com a autorização obtida através da Portaria nº 9.890/08/2008, devidamente caracterizado pela não implantação, sem justa causa, do empreendimento, que justificou a emissão da referida autorização (§ 4º, do Art. 123 da Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006). A infração foi constatada em 24/11/2015, às 09h41min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural Fazenda CARVOBRÁS II - Empresa Brasileira de Carvão Ltda na Zona Rural do Município de Morpará-BA, localizada nas coordenadas geográficas S -11.83820° W -43.038554°."; **GILDEAN MOREIRA DE CARVALHO, CPF nº 001.696.265-63** nos autos do processo administrativo nº **2015-014015/TEC/AIMU-1125** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 500,00** "por cortar 3 (três) exemplares da espécie Anadenanthera macrocarpa (Benth) Brenan, conhecida popularmente como "Angico Vermelho", para a utilização na construção de cerca, em área considerada de preservação permanente e cuja espécie é especialmente protegida, conforme a Resolução CEPRAM nº 1.009 de 06 de dezembro de 1994, causando



degradação ambiental. A infração foi constatada no dia 09/11/2015, às 16h00min, no imóvel rural do Sr. Gildean Carvalho, na comunidade denominada João Rodrigues, zona rural do município de São Desidério. Coordenadas Geográficas: S 12,38482° e W 44,84676°.; **CARVOBRAS AGRÍCOLA LTDA (CRISTALINA IMÓVEIS LTDA), CNPJ nº 06.342.702/0001-30** nos autos do processo administrativo nº **2016-000639/TEC/AIMU-0058** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 120.000,00** “por explorar vegetação nativa, localizada fora de área de reserva legal averbada, em uma área de 400,00 hectares, em desacordo com a autorização obtida através da ASV 014 de 04/05/06, devidamente caracterizado pela não implantação, sem justa causa, do empreendimento, que justificou a emissão da referida autorização (§ 4º, do Art. 123 da Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006). A infração foi constatada em 24/11/2015, às 13h00 min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural Fazenda CARVOBRÁS I - Empresa Brasileira de Carvão Ltda, na Zona Rural do Município de Morpará-BA, com coordenada geográfica central do terreno na latitude -11.813643° e longitude -43.039490°.”; **M.R. PAIVA MOTA OLIVEIRA, CNPJ nº 10.611.290/0001-63** nos autos do processo administrativo nº **2014-003155/TEC/AIMU-0300** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 30.000,00** “à empresa M.R. Paiva Mota Oliveira (Posto Guanabara II) pelo risco de degradação ambiental ao descumprir as condicionantes 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14.2 da Licença de Adesão e Compromisso, emitida por meio do Certificado 2013.001.000865/LAC. A infração foi constatada aos 18 de março de 2014, às 15:50hs na Rua Povoado Lagoa das Melancias, Miguel Calmon. Coordenadas Geográficas S 11.44240 W 40.60210.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **M.R. PAIVA MOTA OLIVEIRA, CNPJ nº 10.611.290/0001-63** nos autos do processo administrativo nº **2014-004063/TEC/AIMU-0402** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 10.000,00** “à empresa M.R. Paiva Mota Oliveira (Posto Guanabara II) pelo descumprimento das condicionantes 1, 22 da Licença de Adesão e Compromisso, emitida por meio do Certificado 2013.001.000865/LAC. A infração foi constatada aos 18 de março de 2014, às 15:50hs na Rua Povoado Lagoa das Melancias, Miguel Calmon. Coordenadas Geográficas S 11.44240 W 40.60210.”; **EDMARCIO SOUZA DE JESUS, CPF nº 002.905.621-71** nos autos do processo administrativo nº **2016-004017/TEC/AIMU-0287** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** “por CONSTRUÇÃO DE CASA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, MARGEM ESQUERDA DO CORPO HÍDRICO RIO CORRENTINA. A infração, de natureza material, classificada como gravíssima, foi constatada na localidade de Povoado de São Francisco, município de Santa Maria da Vitória, nas coordenadas geográficas de Lat. -13,28567°S e Long. -44,56076°W, em 29/03/2016.”; **MAISA JACOB GUTTSCHALK, CPF nº 334.681.858-63** nos autos do processo administrativo nº **2014-005131/TEC/AIMU-0543** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 100.000,00** “por apresentar informação falsa no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda São Paulo II (Mat. 3210) e da Fazenda São Paulo III (Mat. 3209), declarando estado de conservação preservado de suas respectivas Reservas Legais e da APP de curso d'água natural, não sendo essas as observações em campo, assim como por não ter declarado em seus cadastros a existência de APP de Vereda nas propriedades. As infrações foram constatadas nas Fazendas São Paulo II e São Paulo III, município de Jaborandi (Coordenadas Geográficas Datum SAD 69 S 13.85116° W 45.57490° e S 13.85135° W 45.56113), na data de 10/04/2014.”; **KARLA APARECIDA ALVES BACHOUR, CPF nº 031.416.357-30** nos autos do processo administrativo nº **2014-003310/TEC/AIMU-0311** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 50.000,00** “por construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada durante fiscalização realizada no dia 21 de Fevereiro de 2014, às 10h00min, na Lagoa do Paulo, Quadra A, Lotes 01, 02 e 03, Quadra B, Lotes 02 e 03, Pedra Furada, Fazenda Pouso das Aves, no município de Araçás/BA (Coordenadas geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat: S 12.21151° e Long: W 038.13053°).”; **TOMAZ DE JESUS MORAIS FILHO, CPF nº 147.798.895-53** nos autos do processo administrativo nº **2015-009535/TEC/AIMU-0735** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 2.000,00** “por destruir vegetação nativa, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração ou supressão. A infração foi constatada no dia 25 do mês de agosto de 2015, às 12h15min, no município de Vera Cruz, nas seguintes coordenadas geográficas (WGS 84): S 13.04809° W 038.77797; S 13.04785° W 038.77766°; S 13.04800° W 038.77748°; S 13.04863° W 038.77788°; S 13.04841° W 038.77800°.”; **JOSÉ PEREIRA FILHO, CPF nº 113.565.615-00** nos autos do processo administrativo nº **2016-015696/TEC/AIMU-1193** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 80.000,00** “por executar obras, instalar, implantar, alterar, testar ou operar equipamentos ou empreendimentos, bem como exercer atividades ou explorar recursos naturais de quaisquer espécies sem as necessárias anuências, autorizações, ou licenças ambientais ou registros, quando a estes sujeitos, ou em desacordo com os mesmos. Infração constatada mediante inspeção técnica no dia 13/12/2016 às 08 horas e 20 minutos na Fazenda Paulicéia município de Barreiras - BA.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar**

o pagamento sem juros e correção monetária, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **FÁBRICA DE LAMINADOS MÁRMORE S.A (FLAMA FÁBRICA DE LAMINADOS DE MÁRMORES S A), CNPJ nº 13.045.984/0003-30** nos autos do processo administrativo nº **2014-000978/TEC/AIIN-0008**, com a **Penalidade de Interdição Temporária** “em virtude da constatação de atividade de extração mineral sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada aos 19 dias do mês de dezembro de 2013, no Município de Ourorândia, às 13h30min nas seguintes coordenadas geográficas: DATUM SAD 69 S. 10,97115°, W.41,03139°.”; **ALMERINDO ROQUE PEREIRA, CPF nº 403.740.415-04** nos autos do processo administrativo nº **2009-031589/TEC/AIAD-0311**, com a **Penalidade de Advertência** “devido receber ou adquirir para fins comerciais material lenhoso (madeiras em toras) das seguintes espécies da flora nativa: pau d'arco, landrin, pau pintado dentre outros; sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente sem munir-se da via que deve acompanhar o produto ate o final beneficiamento e, inclusive, sem possuir a devida autorização ou licença ambiental do órgão competente, em desacordo com a legislação ambiental em vigor. Considerou-se as seguintes circunstâncias atenuantes: I - não ter cometido nenhuma infração anteriormente; II - baixo grau de escolaridade do infrator; III - condição socioeconômica; IV - colaboração com os técnicos encarregados da fiscalização e do controle ambiental. A infração leve, de natureza formal e material foi constatada no dia 06/07/2009 às 11:00h nas coordenadas geográficas: S 13. 37950° e W 044. 19833°.”; **UNIVERSO STONE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA-EPP (UNIVERSO STONE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA), CNPJ nº 01.402.674/0002-66** nos autos do processo administrativo nº **2014-004417/TEC/AIAD-0155**, com a **Penalidade de Advertência** “por descumprir os prazos para o atendimento das condicionantes elencadas na Portaria CRA nº 5.455 de 20/04/2005. A infração foi constatada na Fazenda Jaíta, Zona Rural, S/N, Macarani/BA, nas coordenadas geográficas Datum SAD 69 S: 15.63556° e W: 040.44313°, em 08/04/14.”; **FRISFI FRIGORIFICO INDUSTRIAL SIMÕES FILHO LTDA, CNPJ nº 02.012.768/0001-00** nos autos do processo administrativo nº **2015-004740/TEC/AIIN-0099**, com a **Penalidade de Interdição Temporária** “por operar sem licença ambiental. A infração foi constatada no dia 18/05/2015, às 10:53, na sede do INEMA, localizada na Avenida Luis Viana Filho, 6a Avenida, nº600, CAB, Salvador, Bahia, Brasil.”; **WILLEME CÉSAR TEIXEIRA CUNHA, CPF nº 186.690.005-63** nos autos do processo administrativo nº **2016-009156/TEC/AIAD-0461**, com a **Penalidade de Advertência** “POR REALIZAR DESTINAÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS INCLUINDO EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS. A infração foi constatada no dia 16/06/2016, às 10h:17min, na zona rural do município de Barra do Choça, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,8986401874572 °S e Long. 40,5659789219499 °W.”; **ANTÔNIO NASCIMENTO DE JESUS, CPF nº 004.929.265-06** nos autos do processo administrativo nº **2014-004546/TEC/AIAD-0161**, com a **Penalidade de Advertência** “em virtude do mesmo descumprir a notificação nº 2013-003764/TEC/NOT-0744. A continuidade da atividade agrícola em Área de Preservação Permanente - APP, implicará na aplicação de auto de infração de multa. A infração foi constatada aos 18 dias do mês de setembro de 2013, às 10h10min, no Povoado Mata das Onças, Município de Seabra, nas seguintes coordenadas geográficas: DATUM SAD 69, S.12,33072°, W. 41,75709°.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 000.672.585-65**, nos autos do processo administrativo nº **2017-011159/TEC/AIAD-0428**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por deixar de atender a Notificação de número 2016-012035/TEC/NOT-2658. A infração foi constatada no dia 22/09/2017, às 11h:43min, no escritório da UR Rio Corrente, município de Santa Maria da Vitória.”; **FABIANO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 014.519.775-14**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-006964/TEC/AIMU-0730**, em **28/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.250,00**, sujeito a juros e correção monetária, “POR TER EM DEPÓSITO 7,50 ST (sete vírgula cinquenta estéreos) DE LENHA ORIUNDA DA VEGETAÇÃO NATIVA LOCAL DESACOBERTADO DA LICENÇA OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE. A infração, de natureza material e formal, classificada como grave, foi constatada no dia 05/06/2014, às 11h51min, no município de Santana, no entorno do ponto de coordenadas geográficas Latitude 12,9778552438235° S e Longitude 44,0233377350369° W.”; **JOSÉ ALVES**

DOS SANTOS, CPF nº 689.169.905-30, nos autos do processo administrativo nº 2015-014176/TEC/AIAD-0860, em 14/12/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “pela execução de atividade agrícola com utilização de agroquímicos na faixa de terra que fica exposta no período de vazante do Lago de Sobradinho. A infração foi constatada no Sítio das Barreiras/Povoado Brejo de Fora, Zona Rural do município de Sento-Sé em 16/11/2015, às 17h:15min, com coordenadas Geográficas S 09,47943° W 41,04943°.”; **MANOEL SACRAMENTO SANTANA, CPF nº 000.496.765-80**, nos autos do processo administrativo nº 2016-001059/TEC/AIAD-0087, em 21/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “pelo não atendimento a notificação nº 2014-012124/TEC/NOT-2603. A infração foi constatada na Unidade Regional Portal do Sertão, em 11/02/2016.”; **JAIRO FREITAS DE CERQUEIRA, CPF nº 246.313.615-49**, nos autos do processo administrativo nº 2018-010878/TEC/AIAP-0136, em 09/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 07 pássaros silvestres mantidos em gaiolas. Conforme entendimento desta coordenação, os animais encontrados, deveriam ser apreendidos e encaminhados ao Centro de triagem de animais silvestres (CETAS).”; **SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 946.081.055-15**, nos autos do processo administrativo nº 2015-012550/TEC/AIIN-0281, em 18/12/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “das atividades de supressão de vegetação nativa e posterior queimada, sem as devidas autorizações ambientais outorgadas pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Mata, Município de Brotas de Macaúba/BA, sob as coordenadas geográficas S 11.93024° e W 42.65159°, em 22 de Outubro de 2015.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.506 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA No 7.842/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2019.0022470-15, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE** da Autorização para Realização de Pesquisa Científica, concedida mediante Portaria INEMA nº 20.064/20 e prorrogada pelas Portarias INEMA nº 21.674/20 e nº 22.215/21, válida até 30/07/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do vencimento, a **RHADSON REZENDE MONTEIRO**, inscrito no CPF sob nº 058.485.997-00, vinculado a Universidade Estadual de Santa Cruz, para o projeto: “Direito, Esfera Pública e Participação Democrática nas Unidades de Conservação Estaduais da Costa do Cacau” desenvolvido no Parque Estadual da Serra do Conduru. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.507 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.003386/INEMA/LIC-03386, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDSON CARVALHO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 411.651.015-72, com sede no Distrito Cristalândia, nº 150, Zona Rural, no município de Brumado, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°58'08,9"S e Long.41°28'32,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 487 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 9 ha, localizado na Fazenda Rocinha, Distrito Cristalândia, Zona Rural, no município de Brumado, mediante o cumprimento da legislação vigente e, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.508 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.484, que Alterou a razão social de **LEMBRANÇA - EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, publicada no D.O.E de 20/07/2021. **Onde se lê:** “...Processo nº javascript:void(0);...” **Leia-se:** “...Processo nº 2021.001.000160/INEMA/JUR-00160...” **Art. 2º** - Esta Portaria cancela a Portaria nº 23.497/2021. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.509 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.001329/INEMA/LIC-01329, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **PEDREIRAS CARANGI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.689.756/0001-02, com sede na Estrada das Pedreiras (Cia - Aeroporto) Km 10, s/n, Barragem de Ipitanga, no município de Salvador, para lavrar a céu aberto,

britar e classificar 380.160 t/ano de granulito, para emprego imediato na indústria da construção civil, em local inserido na poligonal, cujos vértices Vx das coordenadas Longitude Oeste/Latitude Sul, SIRGAS 2000, zona 24L, informadas no certificado, incluindo a área de servidão de sua propriedade superficiária de 2,39 ha, referente ao processo ANM nº 872.232/1994, em regime de concessão de lavra, localizada nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.510 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001877/INEMA/LIC-01877, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FERNANDO DE FREITAS TAVARES**, inscrito no CPF nº 071.440.968-50, com sede na Rua Rondônia, nº 95, Mimoso do Oeste, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°12'50"S e Long.45°41'55"W, de vazão 5.382 m³/dia, durante 18 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°11'36"S e Long.45°41'21"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.382 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de fins de irrigação por pivô central, área 161,94 ha, localizado nas Fazendas São Paulo, São Paulo I e São Paulo II, Rodovia BR 020, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.511 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003913/INEMA/LIC-03913, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **SECRETARIA DE TURISMO SETUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.579.242/0001-93, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 776, 8º andar, Pituba, no município de Salvador, para as obras de melhoria no Terminal Turístico de Bom Jesus dos Passos, contemplando reestruturação na bilheteria já existente no local, construção de um cais flutuante/atracadouro público e gangway (rampa móvel), rampa projetada e atenuador de ondas, reforma de píer fixo e urbanização da área do entorno imediato ao equipamento náutico, nas coordenadas geográficas de referência: Lat. -12.756218, Long. -38.639497, localizado na Ilha de Bom Jesus dos Passos, nesse mesmo município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.512 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001079/INEMA/LIC-01079, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NELSON FAGUNDES DE AZEVEDO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 524.636.055-53, com sede na Rua Doutor Eduardo Bahiana, nº 181, Pituba, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°33'32,2"S e Long.41°14'00"W, de vazão 384 m³/dia, durante 9 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°33'02,8"S e Long.41°13'34,2"W, de vazão 600 m³/dia, durante 10 h/d; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°32'38,1"S e Long.41°13'56"W, de vazão 630 m³/dia, durante 10 h/d; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°32'34,7"S e Long.41°13'59,9"W, de vazão 288 m³/dia, durante 9 h/d; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°32'31"S e Long.41°13'57,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 630 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 60 ha, localizado na Fazenda Malhada Verde, Zona Rural, no município de Andaraí, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção,



pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.513 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003476/INEMA/LIC-03476, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 15/05/2024, à **MR SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.F. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.010.728/0001-04, com sede na Via Centro, Nº 4284, Cia Sul, no município de Simões Filho, para a implantação e operação das seguintes alterações: a) um galpão para o blending de resíduos industriais classe I e II com a capacidade instalada de processamento de 17.280,00 toneladas por ano; b) uma unidade de descontaminação de lâmpadas como capacidade instalada de 20.000 unidades por mês; c) ampliação para 2,8 l/s da vazão média da Estação de Tratamento de Efluentes sanitários, oleosos, químicos, industriais e oriundos de resfriamento, gerados na lavagem de bombonas, na autoclavagem de resíduos e na lavagem de piso do galpão operacional; com a construção de construção de duas lagoas de armazenamento de efluentes sem tratamento, com capacidade de 1602,34 m³ e 1612,48 m³, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.514 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001110/INEMA/LIC-01110, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VALMILTON DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF nº 744.160.065-00, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 257, Centro, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°29'31,6"S e Long.37°58'10,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 425 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12 ha, localizado no Sítio Salgado Grande, Zona Rural, no município de Rio Real, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.515 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005045/INEMA/LIC-05045, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EUCLIDES PAIVA ALVES JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 986.066.545-15, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1741, Pituba, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°48'01,2"S e Long.41°02'11"W, datum Sirgas 2000, de vazão 396 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 5,4 ha, localizado na Fazenda Gameleira, Estrada Ourolândia a Casa Nova, no município de Ourolândia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.516 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas

alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006054/INEMA/LIC-06054, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGUILAR JOSÉ PETERLE**, inscrito no CPF nº 817.010.397-53, com sede na Estrada Lavrinhas, nº 395, Centro, no município de Venda Nova do Imigrante - ES, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°40'48,5"S e Long.41°57'08,3"W, de vazão 402 m³/dia, durante 18 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°40'49,2"S e Long.41°57'08,2"W, de vazão 306 m³/dia, durante 18 h/d; no poço 3, nas coordenadas Lat.12°40'45,9"S e Long.41°57'11,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 288 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 22 ha, localizado na Fazenda Capão de Lagoinha, Zona Rural, no município de Boninal, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.517 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002440/INEMA/LIC-02440, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.580.280/0001-33, com sede na Fazenda Sucupira I e II, s/n, Zona Rural, no município de Nova Soure, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 3, nas coordenadas Lat.11°12'52,6"S e Long.38°41'17,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 492 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 8 ha, localizado na Fazenda Sucupira, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.518 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002568/INEMA/LIC-02568, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.580.280/0001-33, com sede na Fazenda Sucupira I e II, s/n, Zona Rural, no município de Nova Soure, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°13'45,9"S e Long.38°44'30,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 492 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 8 ha, localizado na Fazenda Tabuleiro da Serra I, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.519 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003021/INEMA/LIC-03021, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, inscrito no CNPJ nº 08.343.492/0022-54, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 7291, Paralela, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°49'27,6"S e Long.38°16'28"W, de vazão 67 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°49'27"S e Long.38°16'30"W, de vazão 62 m³/dia; no poço 3, nas coordenadas Lat.12°49'32,2"S e Long.38°16'32,6"W, de vazão 86 m³/dia; e no poço 4, nas coordenadas Lat.12°49'24,4"S e Long.38°16'28"W, datum Sirgas 2000, de vazão 16 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de consumo humano, abastecimento comercial e serviços, localizado no Solar de Maiorca, Estrada do Pau Grande, Vila de Abrantes, no município de Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria

não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.520 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005097/INEMA/LIC-05097, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 80.228.893/0003-28, com sede na BR 110, Km 405, s/n, Área Rural, no município de São Sebastião do Passé, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jacuípe, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°33'02,7"S e Long.38°30'47,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 50 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.521 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000417/INEMA/LIC-00417, requerido por **AGROPECUÁRIA DA BARRA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.027.644/0001-15, com sede na ROD BA 161, KM 11, zona rural, no município de Barra, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade Agropecuária em regime de sequeiro, em uma área de 4.999,8007 ha, na Fazenda Agropecuária da Barra, matrículas 5.971 e 5.972, sendo 833,8876 ha na mat. 5.971, e 4.165,9131 ha na mat. 5.972, no município de Barra, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11° 11' 40" S / 43° 30' 44" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 24.126,0383 m³ ou 36.189,0574 st ou 12.063,0191. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Agropecuária da Barra, matrículas 5.971 e 5.972, no município de Barra. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 11' 40" S / 43° 30' 44" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.522 DE 21 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001398/INEMA/LIC-01398, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de

Santiago, s/n, Santiago, no município de Pojuca, para atividade de Silvicultura com plantio de eucalipto, numa área de 343,99 ha, na Fazenda Reunidas Aramari, Zona Rural, nos municípios de Aramari e Alagoinhas, nas coordenadas de referência UTM informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA 01 de 21 de julho de 2021.

O Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria nº 19 de 20/07/2021, publicada no D.O. E de 21/07/2021.

RESOLVE:

Designar **MANOELA MAYAN DE FIGUEIRÊDO, Assessor Técnico, Matrícula nº 92007905**, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão.

Fábio Marconi Silva Fonseca
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 134/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

Parágrafo Único Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.



Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 117/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 461 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 019.5242.2021.0029832-02,

RESOLVE

Publicar a conclusão de Sindicância nº. 019.5242.2021.0029832-02, instaurada pela Portaria nº 020/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19/03/2021, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, através de Parecer (id. 00032613732), o arquivamento do feito, bem como a deflagração de Processo de Reparação de Danos ao Erário em desfavor da Fundação José Silveira.

Fábio Vilas Boas Pinto

Secretário Estadual da Saúde

Portaria Nº 51169739 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19218262	PAULO ROBERTO SOUZA DOS REIS	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	ICOM - RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19250730	ILMA NERI DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	ICOM - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19278311	ANTONIO LUIS BRITO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	ICOM - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19441914	FLAVIO SILVA DOS REIS	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI I	ICOM - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19442386	LAURA RENATA CERQUEIRA SOUSA	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI I	ICOM - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19446639	LEILA SILVA DE FREITAS	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	HGRS - BIOIMAGEM - TECNICOS RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19480818	RICARDO SOUZA OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	ICOM - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19482108	LUCIANA DOS SANTOS GONCALVES	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	HGRS - BIOIMAGEM - TECNICOS RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19482619	MAXMILIANO OLIVEIRA SANTANA	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	HGRS - BIOIMAGEM - TECNICOS RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19482812	ADRIANA ANGELA JESUS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	ICOM - ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19483837	ISRAEL DE JESUS PEREIRA	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	ICOM - RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19515405	EDVALDO BRITO GONCALVES PEREIRA	Médico	HEOM - AMBULATORIO GERAL	CEDAP - AMBULATORIO	Data da Publicação	
19520396	ANTONIO ALEXANDRE BARBOSA SANTOS	Médico	HEOM - APA	ICOM - AMBULATORIO	Data da Publicação	
19529577	MAURICIO PINTO DE SOUZA	Médico	HEOM - UTI II	ICOM - AMBULATORIO	Data da Publicação	
19535071	JADSON PASSOS SOUZA	Médico	HEOM - PLANTAO GERAL	ICOM - AMBULATORIO	Data da Publicação	

59117702	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO	Médico	HEOM - CONTAS MEDICAS	CREASI - AMBULATORIO	Data da Publicação	
59600818	IDMA IRIS COSTA DA SILVA SOUZA	Médico	HEOM - ENFERMARIA	ICOM - AMBULATORIO	Data da Publicação	
19444381	LIDIANE CAMPOS SAMPAIO	Fisioterapeuta	HEOM - ENFERMARIA	ICOM - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	
19543528	GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Fisioterapeuta	HEOM - ENFERMARIA	ICOM - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	
19515509	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ANDRADE	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - CLINICA CIRURGICA	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51169734 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19446820	LUCIGLEIDE LEAL DE ASSIS	Nutricionista	HEOM - ENFERMARIA	HGESF - NUTRICAÇÃO	Data da Publicação	
19447566	LEONARDO TADEU SILVA CERQUEIRA	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	HGRS - BIOIMAGEM - TECNICOS RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19481857	ALAN CARLOS SILVA FRAGA	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	HGRS - BIOIMAGEM - TECNICOS RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19540917	AEDO SANTOS CIDREIRA	Fonoaudiólogo	HEOM - CONTAS MEDICAS	IPERBA - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308627 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO DA SILVA SANTOS, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) NRSLESTE - COORD. DE PESSOAS, a partir de 16 de Julho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308625 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 51169451 de 21 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ANA LIVIA DA COSTA NASCIMENTO REGO, matrícula nº 19443443.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308481 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19467390	EMILY EUGENIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente Social	HEOM - ENFERMARIA	HGESF - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308212 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012376	CAROLINE SANTOS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGRS - SEMAT	16.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00307924 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARYNE ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 19546378, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **VALTER OLIVEIRA**, matrícula nº 19459546, no cargo Coordenador II, do(a) HGCA - MANUTENCAO.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308030 de 21 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446723	ANDREA DA SILVA FERREIRA	Enfermeiro	14.05.2021	09.11.2021	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 458 DE 20 DE JULHO DE 2021

O **Secretário da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2015, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e considerando o Contrato de Concessão Administrativa nº 004/2015 para Gestão e Operação dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão de Controle e Acompanhamento do Contrato 004/2015 do Projeto de Parceria Público Privada dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem, instituída pela Portaria nº 264 de 30 de junho de 2019, conforme previsto no Anexo X, item 2.2, do Edital de Concessão nº 005/2013, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula/CPF
Thaisse de Andrade	19.531.293-0
Elaine Grimaldi Figueiroa	19.225.177-9
Ludymilla Campos Fortes	92.031.037
Nelma Barbosa da Cruz	92.042.647
Rodrigo Souza Andrade	19.653.348-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário

PORTARIA Nº 460, DE 21 DE julho DE 2021

Altera os prazos da Portaria nº 342, de 09 de junho de 2021, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA BAHIA, no uso das atribuições e; Considerando a Portaria nº 460, de 19 de dezembro de 2020, que instituiu a Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV e dá outras providências; Considerando a Portaria nº 114, de 12 de fevereiro do 2021, que prorroga os prazos da Portaria nº 460/2020; Considerando a Portaria nº 342, de 09 de junho do 2021, que prorroga os prazos da Portaria nº 114/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os prazos expostos em Portaria nº 342, de 09 de junho de 2021, publicada no DOE de 12 de junho de 2021, com vistas à indicação, pactuação, aprovação pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e Comissão Intergestora Bipartite (CIB), dos serviços de saúde

que deverão integrar a Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com HTLV, nas Redes Regionais de Atenção à Saúde do Estado da Bahia.

Art. 2º Ficam estabelecidas como datas-limite:

I - **15 de setembro de 2021**, para indicação e pactuação pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) dos serviços de saúde que deverão integrar a Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV;

II - **15 de outubro de 2021**, para aprovação pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB) do desenho estadual da Linha do Cuidado às Pessoas Convivendo com HTLV.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA, no exercício de suas funções legais, com fulcro no art. 30 da Lei nº 6.437/77, em razão da não localização do autuado, resolve NOTIFICAR os estabelecimentos abaixo identificados acerca das Decisões proferidas em seus respectivos Processos Administrativos Sanitários, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, apresentar Recurso.

Razão Social	CNPJ	Nº do processo	Nº do(s) Auto(s) de Infração	Penalidade
Admilson Ferreira dos Santos (LIMPFERR)	04.975.271/0001-13	019.8504.2020.0038277-17	759	Advertência
Hospital Municipal José Mario dos Santos (Hospital de Candeias)	10.869.131/0001-63	019.5284.2021.0010310-97	46792	Advertência
HSL - Centro de Imagem Ltda (Centro de Diagnostico de Imagem)	16.529.045/0001-98	019.0970.2020.0097119-08	22323	Advertência
Multifisio Laboratório de Análise Ltda. (Policlínica e Laboratório Multifisio)	23.170.451/0003-34	019.9551.2020.0061524-21	12793	Multa
Multifisio Laboratório de Análise Ltda. (Policlínica e Laboratório Multifisio)	23.170.451/0002-53	019.9551.2020.0061439-45	13002	Multa
Fundação Fernando Gomes (Maternidade Ester Gomes)	16.230.237/0001-07	019.10315.2020.0101188-75	25459	Advertência
Comando da Aeronáutica (Esquadrão de Saúde da base Aérea de Salvador)	00.394.429/0064-94	019.5101.2020.0113553-41	00023538029	Advertência

Ficam franqueadas as vistas aos Autos dos respectivos Processos junto à DIVISA, situada no subsolo do Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto, Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Iguatemi, Salvador, Bahia.

Salvador, 21 de julho de 2021

Sandra H. P. Marques
Diretora

PORTARIA Nº 04, 19 DE JULHO DE 2021.

A Diretora do Núcleo Regional de Saúde Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da **Ouvidoria Geral do Estado.**

R E S O L V E:

Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como Titular e Adjunta as servidoras:

Titular - Livan Paiva Borges Padilha Cadastro nº 19.243776-5
Adjunta - Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto Cadastro nº 3850. Barreiras, 19 de julho de 2021. Suzete Cristine Dias e Silva Coordenadora NRS/Oeste.

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES - HELR**PORTARIA Nº 007/2021**

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) com os seguintes membros:

Nome	Cadastro	Representação	Função
Claudia Braga de Queiroz	19.251184-4	Presidente	Enfermeira
Kleydson dos Santos Oliveira	19.530.095-9	Membro Consultor	Administrador
Rita de Cássia Azevedo de Oliveira Lima	19.222.979-8	Membro Consultor	Nutricionista



Fernando Teixeira de Almeida	19.253.068-6	Membro Executor	Médico
Maria Dolores Souza Freire	19.251.065-2	Membro Consultor	Farmacêutica
Sergio Vianney Borges Machado	19.235.361-0	Membro Consultor	Odontólogo
Djane Ferreira Lima	19.543.205-7	Membro Executor	Enfermeira
Joseneia de Oliveira S. Santana	19.630272-6	Membro Consultor	Assistente Social
Nadia Cristina Matos Coelho	19.229.424-8	Membro Executor	Aux. de Enfermagem
Alexsandra Oliveira de Afonseca	19.446.468-7	Membro Consultor	Bioquímica
Ana Rita Cordeiro Cerqueira	92044774	Membro Executor	Enfermeira
Patricia Bittencourt Oliveira de Menezes	19.544.223-0	Membro Executor	Enfermeira

Compete a Comissão atender Normas da Portaria 2616/98 do Ministério da Saúde, reunindo-se no mínimo uma vez ao mês, encaminhando a cópia da Ata da reunião a Direção desta Unidade Hospitalar.

Revoga-se portaria anterior.

Feira de Santana, 21 de Julho de 2021

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELR

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 011/2021, de 21 de julho de 2021

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE designar, para a Comissão Permanente de Licitação, os servidores Isabela Figueiredo Dultra Lima, cadastro nº 92045345 e Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos, cadastro nº 19254614, como membros Titulares, Vilma Rodrigues da Silva, cadastro nº 19243683, como membro Suplente, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão, ficando revogada a Portaria nº 008/2021, de 13 de julho de 2021.

Portaria Nº 012/2021, de 21 de julho de 2021

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

1. Designar os servidores Isabela Figueiredo Dultra Lima, cadastro nº 92045345 e Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos, cadastro nº 19254614, para serem os Pregoeiros da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

2. Designar os servidores Vilma Rodrigues da Silva, cadastro nº 19243683, Isabela Figueiredo Dultra Lima, cadastro nº 92045345 e Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos, cadastro nº 19254614, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 009/2021, de 13 de julho de 2021.

Portaria nº 013/2021, de 21 de julho de 2021

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Designar os servidores Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos, cadastro nº 19254614, Vilma Rodrigues da Silva, cadastro nº 19243683 e Márcia da Conceição Silva, cadastro nº 19245646, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Serviços Terceirizados no âmbito da HEMOBA, em atendimento à Instrução Normativa da SAEB nº 014/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/06/2015. Fica revogada a portaria nº 010/2021.

Salvador, 13 de julho de 2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO
Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 189 de 20 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.5945.2021.0037546-19, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ADELINA BRITO DE SOUZA**.

Portaria nº. 190 de 20 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0038340-91, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **EDILMA MOREIRA SANTOS**.

Portaria nº. 191 de 20 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas

alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.6076.2021.0038430-28, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO**.

Portaria nº. 192 de 20 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0039330-73, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **VALTER FERREIRA GOMES**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00308385 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20649951	RAIMUNDO OSCAR DE CAMPOS JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00308038 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NATÁLIA DA SILVA SOUZA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DOCU ONOMÁSTICA DACTILOS-CÓPICA, a partir de 20 de Julho de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00308027 de 21 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDILSON SILVA SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 17 de Julho de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2021.0040276-45
NOME	Pedro Cândido Pereira Rodrigues
CARGO	Coordenador III
DECRETO DE NOMEAÇÃO	22/06/2021
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB/01/2014
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL
A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia (ACADEPOL) no uso de suas atribuições, em atendimento à orientação da Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Judicial - PGE/PJ, nos termos do Ofício PGE (00032336834), parte integrante do processo SEI 006.0434.2020.0003648-76 e em cumprimento a ordem judicial constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0019324-05.2016.8.05.0000, com fundamento no item 21.1 e 21.1.1, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 24.04.2014, que rege o Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **CONVOCA** a candidata abaixo

relacionada na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, número do documento de inscrição, nota final no concurso público e classificação final no concurso público, para MATRÍCULA no Curso de Formação da Academia da Polícia Civil da Bahia, que em razão das medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), serão as informações acerca da data, horário e local publicadas, oportunamente, no Diário Oficial do Estado da Bahia, devendo se apresentar pessoalmente munido de caneta esferográfica, de tinta azul, e dos seguintes documentos: certificado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro do prazo de validade e cédula de identidade original ou documento público válido no Território Nacional, com fotografia, que conste o número do documento de identidade, devendo ser informado a data de emissão do RG; deverá apresentar comprovante de endereço residencial atualizado com o CEP, informações sobre a formação acadêmica referentes à graduação e pós-graduação, número do processo que ajuizou, se autor, testemunha ou réu, documentos que contenham o número do PIS/PASEP; comprovante de conta corrente ou poupança, agência e banco, da qual seja titular, 02 (duas) fotografias 3x4 iguais e recentes e 01 (uma) digitalizada, em formato .jpeg ou .jpg, a ser encaminhada para o e-mail acadopol.matricula@pcivil.ba.gov.br, com o número de inscrição, nome completo e cargo a que concorre. Os candidatos que não atenderem à convocação para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis perderão o direito de ingresso no referido curso, conforme previsto no art. 5º, do Decreto nº 27.368 de 12 de junho de 1980.

Local da Matrícula: Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, Nº 177, Bairro Cabula, Salvador, Bahia.

Data: 04 de agosto de 2021.

Horário: 09h às 11h30min e das 14h às 17h00min.

CARGO: PC - PERITO CRIMINALÍSTICO

REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OFFÍCIO PGE
0003489h	CARLA MARTINS KANETO*	0000000251723008	291.36	9º	0019324-05.2016.8.05.0000 /Ofício PGE (00032336834)-SEI 006.0434.2020.0003648-76

*sub judice

Salvador, 21 de julho de 2021.

Joelma Jezler Franco Palmeira

Diretora da Acadepol

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00307846 de 21 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20446575	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	Perito técnico de polícia	COORD DE TANATOLOGIA FORENSE	COORD DE IDENTIFICAÇÃO DE VEICULOS	Data da Publicação	

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 037 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI nº 021.2122.2021.0002009-71, RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS, matrícula nº 11164501, LUCIANA SOUZA BRITO, matrícula nº 92028420 e ELENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 92028418, para, sob a presidência da primeira, efetuar Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento n. 008/2020, celebrado com a Associação dos Moradores do Cabotinho, Novo Cabotinho e Adjacências - AMC.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para apresentação do Relatório conclusivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento no item 3.2.1 do Edital de Credenciamento n. 001/2016, para fins de

prestação de serviços de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa QUALIFICA BAHIA, torna público a seguinte entidade considerada HABILITADA:

Processo	Razão Social
021.2118.2021.0000596-12	Instituto AZ

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em julho de 2021 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 160 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **30/07/2021**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR R\$ 8,00 h/Aula
CEFRC	Chapada Diamantina	Comércio e Atendimento	1	20	R\$ 19.200,00
COMVIDA	Portal do Sertão	Agricultura Familiar	1	20	R\$ 19.200,00
IDESA	Semiárido Nordeste II	Agricultura Familiar	1	20	R\$ 19.200,00
INPG	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alimentos	1	20	R\$ 19.200,00
INPG	Metropolitano de Salvador	Alimentos	1	20	R\$ 19.200,00
SENAI	Médio Rio de Contas	Têxtil	1	20	R\$ 19.200,00
SENAI	Semiárido Nordeste II	Construção Civil	1	20	R\$ 19.200,00
SENAI	Sudoeste Baiano	Construção Civil	1	20	R\$ 19.200,00

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 020/2019 -

Processo SEI n. 021.2141.2021.0001840-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 12/07/2021. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fonte: 0.319, Projeto/Atividade: 5063, Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Unidade Gestora: 0005-SUDET. Da Ratificação. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carla Suzana Menezes Franca - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 007/2020 -

Processo SEI n. 021.2123.2021.0001612-80. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE - CEMJ. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta)



dias, com efeitos iniciais a partir de 18/09/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Euzébio Jorge Silveira de Sousa - Representante legal da OSC.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de **28/06/2021** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante RAQUEL SOCORRO DE ALMEIDA.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 072/2021 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo nº 069.1484.2021.0000050-30, RESOLVE: Tornar público, a partir do dia 22/07/2021, no endereço eletrônico: www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62 da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de serviço especializado de Recursos Humanos do **PROJETO 12ª EDIÇÃO COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15**.

Salvador 21 de julho de 2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2018

Processo: 069.1479.2021.0001352-86. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Jitaúna-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 08/2018. **Data:** 16/07/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Patrick Gilberto Rodrigues Lopes, Prefeito Municipal de Jitaúna-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 28/2021 ao Termo de Fomento nº 34/2020.

Processo: 069.1484.2021.0001544-69. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE FOMENTO Nº 34/2020, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA: DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterada a execução do projeto "CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS", para o período de 30 de julho à 01 de agosto de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br





Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.212

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

HJV Hospital Jorge Valente

PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT
CNPJ nº 13.808.803/0001-19
NIRE Nº 29 3 0000992-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021

PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A. – PROPAT (“Companhia”), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2021, às 10 horas, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) o “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Promédica Patrimonial S.A. – Propat com Incorporação da Parcela Patrimonial Cindida pela Propat Participações S.A.” a ser celebrado em 29 de julho de 2021 pela administração da Companhia e da Propat Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 42.169.894/0001-98 e com os seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.570.014, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjuntos 11 e 13, Pinheiros, CEP 05407-003 (“Propat Participações” ou “Incorporadora”), o qual consubstancia os termos e condições da cisão parcial da Companhia com incorporação, pela Incorporadora, da parcela cindida destacada da Companhia composta por elementos patrimoniais integrantes do patrimônio da Companhia (“Parcela Cindida” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da AUDICONT AUDITORES E CONSULTORES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.069.281/0001-80, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem nº 126 - Edf. Empresarial Costa Andrade, Sala 605/612, Caminho das Árvores, CEP nº 41.820-768 – Salvador – Bahia, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA) sob o nº 0568/O, com seu contrato de constituição registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 00648, do Livro A-4, Protocolo “A” nº 1, em 09 de junho de 1982 (“Empresa Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor contábil da Parcela Cindida a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”); (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação contábil da Parcela Cindida; (iv) a cisão parcial da Companhia com a incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora, nos termos e condições do Protocolo e Justificação (“Cisão Parcial” ou “Operação”); (v) em decorrência da Cisão Parcial, a redução do capital social da Companhia e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (vi) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na assembleia geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Salvador/BA, 20 de julho de 2021.

TEREZA RITA LEONY VALENTE – Diretor Presidente.

TRAMONTINA NORDESTE S.A.
Simões Filho - BA
CNPJ nº 15.205.628/0001-09
NIRE 29300014117

TRAMONTINA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 30 de junho de 2021, às 08:00 (oito) horas, na sede social na Rodovia BR 324, Km 17, s/ nº, Centro Industrial de Aratu, na cidade de Simões Filho, BA, CEP 43700-000. **2. Participantes:** Compareceram acionistas, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Eduardo Scomazzon**; Secretário, Sr. **Ildo Paludo**. **4. Publicações:** Edital de Convocação aos Acionistas: publicado nas edições de 16, 17 e 18/06/2021, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal Tribuna da Bahia. **5. Ordem do dia:** 1) Criação de uma filial (Showroom) na cidade de Recife-PE, com alteração do Art. 2º; e, 2) Inclusão da atividade de comércio varejista de seus produtos na modalidade de comércio eletrônico (E-Commerce) em seu objeto social com alteração do Art. 3º, ambos do Estatuto Social, dando nova redação aos mesmos. **6. Deliberações:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube, aprovou: 1) A criação da Filial 2 da Companhia, com a atividade de exposição, apresentação e demonstração de produtos de sua fabricação e serviços (Showroom - CNAE 4649-4/99) a ser estabelecida na Av. Antônio de Góes, nº 200, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na cidade de Recife, PE. Com isso o Art. 2º do Estatuto Social passa ter a seguinte redação, vez que se registra nesse a sua Filial 1 criada através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/10/2019, devidamente arquivada na Juceb sob o nº 97923551, na sessão de 21/11/2019. **Artigo 2º - A sociedade terá sua sede e foro jurídico na Rodovia BR 324, Km 17, s/n Centro Industrial de Aratu, Município de Simões Filho, BA, CEP 43700-000. Parágrafo Primeiro: A sociedade possui as seguintes Filiais: Filial 1 - Na cidade de Recife, PE, na Av. Antônio de Góes, nº 275, sala 1501, do Edifício Internacional Trade Center, Bairro do Pina, CEP 51000-000, CNPJ 15.205.628/0002-81 e NIRE 26902002467, com o objeto social de assessoria de marketing (CNAE 7319-0104), com início de suas atividades em 02 de janeiro de 2020 e sem capital destacado. Filial 2 - Na cidade de Recife, PE, na Av. Antônio de Góes, 11ª 200, Bairro do Pina, CEP 51010-000, com o objeto social de showroom (“PE” ponto de exposição) de seus produtos (CNAE 4649-4199), com início das atividades em 01 de julho de 2021 e sem capital destacado. Parágrafo Segundo: Por ato da Diretoria Executiva, obtida prévia autorização do Conselho de Administração, a Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, fábricas, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, destacando, se for o caso, o capital necessário. 2) A inclusão da atividade de “comércio varejista de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos e móveis em geral, na modalidade de comércio eletrônico (E-Commerce)” (CNAE 4744-0/01) em seu objeto social, dando a seguinte nova redação ao Art. 2º de seu Estatuto Social: **Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social o comércio, importação e exportação de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos e móveis em geral; o comércio varejista desses produtos na modalidade de comércio eletrônico (E-Commerce); e, assessoria de marketing. Parágrafo Único: A qualquer tempo, por decisão de acionistas titulares de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das ações ordinárias, a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo societário, incorporar-se ou fundir-se em outra, ou proceder à própria cisão, e participar em grupos de sociedades ou consórcios de empresas. 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro Próprio que, reabertos os trabalhos, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Simões Filho, BA, em 30 de junho de 2021. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ildo Paludo - Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/Bempar Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; e, p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Eduardo Scomazzon - Presidente, Ildo Paludo - Secretário.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – Certifico o Registro sob o nº 98090696 em 16/07/2021, Protocolo 218481160 de 12/07/2021. Nome da empresa TRAMONTINA NORDESTE S/A NIRE 29300014117 – Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

PARANAPANEMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **PARANAPANEMA S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia **20 de agosto de 2021, às 10h, exclusivamente de modo digital**, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM nº. 481/09, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Aprovar a proposta de prorrogação do prazo de vencimento e, consequentemente, do prazo para a conversão automática e obrigatória, das debêntures da segunda série da 7ª (sétima) emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos (“Prorrogação”); 2. Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Prorrogação, incluindo, mas não limitado, a representação da Companhia em interações com os debenturistas e com o agente fiduciário no contexto da Assembleia Geral dos Debenturistas da Segunda Série, inclusive para firmar o aditamento do Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures da Companhia, Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, sem Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Paranapanema S.A. e eventuais outros aditamentos e instrumentos necessários à formalização da Prorrogação; 3. Deliberar sobre a ratificação da nomeação de membro do Conselho de Administração nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto no Artigo 12, §10º, do Estatuto Social da Companhia. Para participar da AGE, que será exclusivamente digital e em tempo real, os acionistas interessados deverão credenciar-se previamente, até as **13h do dia 18/08/2021**, através do e-mail ri@paranapanema.com.br, para o qual deverão enviar os documentos de representação necessários, quais sejam: (a) documento de identidade, (b) extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e (c) comprovação de poderes de representação, no caso de procuradores, pessoas jurídicas e/ou fundos de investimento. O acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente. Informações completas sobre o procedimento necessário para participação dos acionistas na AGE, assim como as demais informações e documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE, constam na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas. A Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, e no endereço eletrônico da Companhia, em www.paranapanema.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em www.cvm.gov.br, e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em www.b3.com.br. Dias D’Ávila (BA), 19 de julho de 2021. **Marcos Bastos Rocha** - Presidente do Conselho de Administração.

TUCANO F6 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.
CNPJ/ME nº 36.230.315/0001-72
NIRE 29300037699

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). **1. Data, Hora e Local:** 29 de junho de 2021, às 10h00, na sede social da **TUCANO F6 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Serra, s/n, Zona Rural, CEP 48790-000 (“Companhia”). **2. Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Presente acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. **4. Mesa:** Sr. Anderson de Oliveira - **Presidente**; Sr. Sergio Luiz Baptista dos Santos - **Secretário**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de operação de crédito por meio da celebração de contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB” e “Operação”, respectivamente). **6. Deliberações:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, a contratação, entre a Companhia e o BNB, de operação de crédito com recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de até R\$110.569.326,59 (cento e dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) e prazo de até 24 anos, tendo por objetivo a implantação de central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada Parque Eólico Tucano, por meio da celebração de contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito. Adicionalmente, foi também aprovada a constituição, pela Companhia, para assegurar o adimplemento das obrigações devidas no âmbito da Operação, de Fundo de Liquidez em Aplicação Financeira, correspondente a três vezes a prestação média do financiamento e de Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor, bem como de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, na fase operacional. Em razão das matérias ora aprovadas, ficam a Diretoria e/ou seus procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia autorizados a firmar todo e qualquer instrumento decorrente da Operação, incluindo o contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito, instrumentos de constituição de garantias, anexos, aditivos, pagamentos, formulários, relatórios, atas, comunicações, notificações, livros e, ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementação desta deliberação. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em forma de sumário. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Município de Tucano, Estado de São Paulo. Mesa: Anderson de Oliveira - Presidente e Sérgio Luiz Baptista dos Santos - Secretário. Acionista: Tucano Holding III S.A., por Anderson de Oliveira e Sérgio Luiz Baptista dos Santos. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Tucano, 29 de junho de 2021. **Mesa: Anderson de Oliveira** - Presidente; **Sergio Luiz Baptista dos Santos** - Secretário. **Junta Comercial do Estado da Bahia.** Certifico o Registro sob o nº 98087011 em 05/07/2021. Protocolo 218553706 de 01/07/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

TUCANO F7 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 36.230.329/0001-96
NIRE 29300037702ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76): 1. **Data, Hora e Local:** 29 de junho de 2021, às 10h30, na sede social da Tucano F7 Geração de energias SPE S.A., localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Conga, s/nº, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Presença:** Presente acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". 4. **Mesa:** Sr. Anderson de Oliveira - **Presidente;** Sr. Sergio Luiz Baptista dos Santos - **Secretário.** 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de operação de crédito por meio da celebração de contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB" e "Operação", respectivamente). 6. **Deliberações:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, a contratação, entre a Companhia e o BNB, de operação de crédito com recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de até R\$124.342.685,49 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) e prazo de até 24 anos, tendo por objetivo a implantação de central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada Parque Eólico Tucano, por meio da celebração de contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito. Adicionalmente, foi também aprovada a constituição, pela Companhia, para assegurar o adimplemento das obrigações devidas no âmbito da Operação, de Fundo de Liquidez em Aplicação Financeira, correspondente a três vezes a prestação média do financiamento e de Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor, bem como de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, na fase operacional. Em razão das matérias ora aprovadas, ficam a Diretoria e/ou seus procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia autorizados a firmar todo e qualquer instrumento decorrente da Operação, incluindo o contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito, instrumentos de constituição de garantias, anexos, aditivos, pagamentos, formulários, relatórios, atas, comunicações, notificações, livros e, ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementação desta deliberação. 7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em forma de sumário. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Município de Tucano, Estado de São Paulo. Mesa: Anderson de Oliveira - Presidente e Sergio Luiz Baptista dos Santos - Secretário. Acionista: Tucano Holding III S.A., por Anderson de Oliveira e Sergio Luiz Baptista dos Santos. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Tucano, 29 de junho de 2021. **Mesa: Anderson de Oliveira** - Presidente; **Sergio Luiz Baptista dos Santos** - Secretário. **Junta Comercial do Estado da Bahia.** Certifico o Registro sob o nº 98087057 em 05/07/2021. Protocolo 218554311 de 01/07/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 35.636.816/0001-90
NIRE 29300038679ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). 1. **Data, Hora e Local:** 29 de junho de 2021, às 11h30, na sede social da TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A., localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Canto Rico Quererá, s/nº, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Presença:** Presente acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". 4. **Mesa:** Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - **Presidente;** Sr. Denis Scarpato - **Secretário.** 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de operação de crédito por meio da celebração de contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB" e "Operação", respectivamente). 6. **Deliberações:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, a contratação, entre a Companhia e o BNB, de operação de crédito com recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de até R\$95.893.513,60 (noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos) e prazo de até 24 anos, tendo por objetivo a implantação de central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada Parque Eólico Tucano, por meio da celebração de contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito. Adicionalmente, foi também aprovada a constituição, pela Companhia, para assegurar o adimplemento das obrigações devidas no âmbito da Operação, de Fundo de Liquidez em Aplicação Financeira, correspondente a três vezes a prestação média do financiamento e de Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor, bem como de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, na fase operacional. Em razão das matérias ora aprovadas, ficam a Diretoria e/ou seus procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia autorizados a firmar todo e qualquer instrumento decorrente da Operação, incluindo o contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito, instrumentos de constituição de garantias, anexos, aditivos, pagamentos, formulários, relatórios, atas, comunicações, notificações, livros e, ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementação desta deliberação. 7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em forma de sumário. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Município de Tucano, Estado de São Paulo. Mesa: Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Presidente e Denis Scarpato - Secretário. Acionista presente: **AES TUCANO HOLDING II S.A.**, por Clarissa Della Nina Sadock Accorsi e Denis Scarpato. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Tucano, 29 de junho de 2021. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi** - Presidente; **Denis Scarpato** - Secretário. **Junta Comercial do Estado da Bahia.** Certifico o Registro sob o nº 98086969 em 05/07/2021. Protocolo 21855288 de 01/07/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

TUCANO F8 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 36.230.295/0001-30
NIRE 29.300.037.681ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). 1. **Data, Hora e Local:** 29 de junho de 2021, às 11h00, na sede social da TUCANO F8 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A., localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Conga, S/N, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Presença:** Presente acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". 4. **Mesa:** Sr. Anderson de Oliveira - **Presidente;** Sr. Sergio Luiz Baptista dos Santos - **Secretário.** 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de operação de crédito por meio da celebração de contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB" e "Operação", respectivamente). 6. **Deliberações:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, a contratação, entre a Companhia e o BNB, de operação de crédito com recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de até R\$110.569.326,59 (cento e dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) e prazo de até 24 anos, tendo por objetivo a implantação de central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada Parque Eólico Tucano, por meio da celebração de contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito. Adicionalmente, foi também aprovada a constituição, pela Companhia, para assegurar o adimplemento das obrigações devidas no âmbito da Operação, de Fundo de Liquidez em Aplicação Financeira, correspondente a três vezes a prestação média do financiamento e de Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor, bem como de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, na fase operacional. Em razão das matérias ora aprovadas, ficam a Diretoria e/ou seus procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia autorizados a firmar todo e qualquer instrumento decorrente da Operação, incluindo o contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito, instrumentos de constituição de garantias, anexos, aditivos, pagamentos, formulários, relatórios, atas, comunicações, notificações, livros e, ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementação desta deliberação. 7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Anderson de Oliveira - Presidente e Sergio Luiz Baptista dos Santos - Secretário. Acionista: Tucano Holding III S.A., por Anderson de Oliveira e Sergio Luiz Baptista dos Santos. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Tucano, 29 de junho de 2021. **Mesa: Anderson de Oliveira** - Presidente; **Sergio Luiz Baptista dos Santos** - Secretário. **Junta Comercial do Estado da Bahia.** Certifico o Registro sob o nº 98087056 em 05/07/2021. Protocolo 218554133 de 01/07/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

TUCANO F2 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 35.806.317/0001-02
NIRE 29300038687ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). 1. **Data, Hora e Local:** 29 de junho de 2021, às 12h00, na sede social da Tucano F2 Geração De Energias SPE S.A., localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Rancho Alegre, S/N, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Presença:** Presente acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". 4. **Mesa:** Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - **Presidente;** Sr. Denis Scarpato - **Secretário.** 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de operação de crédito por meio da celebração de contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB" e "Operação", respectivamente). 6. **Deliberações:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, a contratação, entre a Companhia e o BNB, de operação de crédito com recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de até R\$82.225.849,96 (oitenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos) e prazo de até 24 anos, tendo por objetivo a implantação de central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada Parque Eólico Tucano, por meio da celebração de contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito. Adicionalmente, foi também aprovada a constituição, pela Companhia, para assegurar o adimplemento das obrigações devidas no âmbito da Operação, de Fundo de Liquidez em Aplicação Financeira, correspondente a três vezes a prestação média do financiamento e de Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor, bem como de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, na fase operacional. Em razão das matérias ora aprovadas, ficam a Diretoria e/ou seus procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia autorizados a firmar todo e qualquer instrumento decorrente da Operação, incluindo o contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito, instrumentos de constituição de garantias, anexos, aditivos, pagamentos, formulários, relatórios, atas, comunicações, notificações, livros e, ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementação desta deliberação. 7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em forma de sumário. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Município de Tucano, Estado de São Paulo. Mesa: Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Presidente e Denis Scarpato - Secretário. Acionista presente: **AES TUCANO HOLDING II S.A.** por Clarissa Della Nina Sadock Accorsi e Denis Scarpato. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Tucano, 29 de junho de 2021. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi** - Presidente; **Denis Scarpato** - Secretário. **Junta Comercial do Estado da Bahia.** Certifico o Registro sob o nº 98086971 em 05/07/2021. Protocolo 201855385 de 01/07/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIAPublicações oficiais para câmaras
e prefeituras, com baixo custo e
segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



**TUCANO F3 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**CNPJ/ME nº 35.836.427/0001-09
NIRE 29300038725**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021**

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). **1 Data, Hora e Local:** 29 de junho de 2021, às 12h30, na sede social da **Tucano F3 Geração de Energias SPE S.A.**, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Boa Esperança, S/N, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). **2 Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3 Presença:** Presente acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **4 Mesa:** Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - **Presidente;** Sr. Denis Scarpato - **Secretário.** **5 Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de operação de crédito por meio da celebração de contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB" e "Operação", respectivamente). **6 Deliberações:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, a contratação, entre a Companhia e o BNB, de operação de crédito com recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de até R\$95.893.513,60 (noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos) e prazo de até 24 anos, tendo por objetivo a implantação de central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada Parque Eólico Tucano, por meio da celebração de contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito. Adicionalmente, foi também aprovada a constituição, pela Companhia, para assegurar o adimplemento das obrigações devidas no âmbito da Operação, de Fundo de Liquidez em Aplicação Financeira, correspondente a três vezes a prestação média do financiamento e de Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor, bem como de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, na fase operacional. Em razão das matérias ora aprovadas, ficam a Diretoria e/ou seus procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia autorizados a firmar todo e qualquer instrumento decorrente da Operação, incluindo o contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito, instrumentos de constituição de garantias, anexos, aditivos, pagamentos, formulários, relatórios, atas, comunicações, notificações, livros e, ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementação desta deliberação. **7 Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em forma de sumário. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Município de Tucano, Estado de São Paulo. Mesa: Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Presidente, Denis Scarpato - Secretário. **Acionista presente: AES Tucano Holding II S.A.** por Clarissa Della Nina Sadock Accorsi e Denis Scarpato. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Tucano, 29 de junho de 2021. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi** - Presidente; **Denis Scarpato** - Secretário. **Junta Comercial do Estado da Bahia.** Certifico o Registro sob o nº 98087005 em 05/07/2021. Protocolo 218555261 de 01/07/2021. Nome da empresa **Tucano F3 Geração de Energias SPE S.A.** NIRE 29300038725. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

TUCANO F4 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.CNPJ/ME nº 35.836.426/0001-64
NIRE 29300038695**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021**

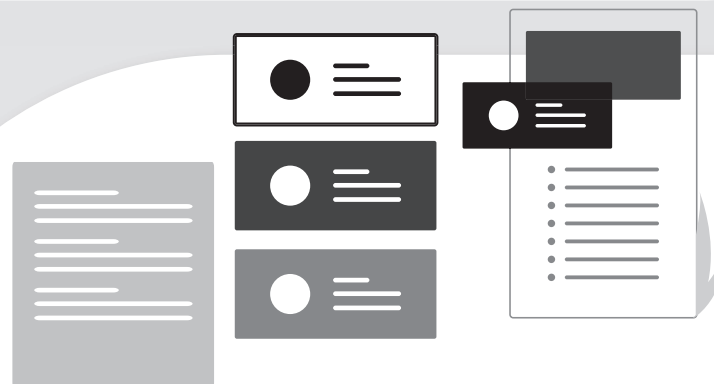
(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). **1 Data, Hora e Local:** 29 de junho de 2021, às 13h00, na sede social da **TUCANO F4 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Carrancudo, s/nº, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). **2 Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3 Presença:** Presente acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **4 Mesa:** Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - **Presidente;** Sr. Denis Scarpato - **Secretário.** **5 Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de operação de crédito por meio da celebração de contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB" e "Operação", respectivamente). **6 Deliberações:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, a contratação, entre a Companhia e o BNB, de operação de crédito com recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de até R\$95.893.513,59 (noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) e prazo de até 24 anos, tendo por objetivo a implantação de central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada Parque Eólico Tucano, por meio da celebração de contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito. Adicionalmente, foi também aprovada a constituição, pela Companhia, para assegurar o adimplemento das obrigações devidas no âmbito da Operação, de Fundo de Liquidez em Aplicação Financeira, correspondente a três vezes a prestação média do financiamento e de Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor, bem como de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos na fase operacional. Em razão das matérias ora aprovadas, ficam a Diretoria e/ou seus procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia autorizados a firmar todo e qualquer instrumento decorrente da Operação, incluindo o contrato de financiamento e/ou de abertura de crédito, instrumentos de constituição de garantias, anexos, aditivos, pagamentos, formulários, relatórios, atas, comunicações, notificações, livros e, ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementação desta deliberação. **7 Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em forma de sumário. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Município de Tucano, Estado de São Paulo. Mesa: Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Presidente, Denis Scarpato - Secretário. **Acionista presente: AES Tucano Holding II S.A.** por Clarissa Della Nina Sadock Accorsi e Denis Scarpato. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Tucano, 29 de junho de 2021. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi** - Presidente; **Denis Scarpato** - Secretário. **Junta Comercial do Estado da Bahia.** Certifico o Registro sob o nº 98087002 em 05/07/2021. Protocolo 218555253 de 01/07/2021. Tiana Regila MG de Araújo - Secretária-Geral.

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**Sede Egba**71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO****EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

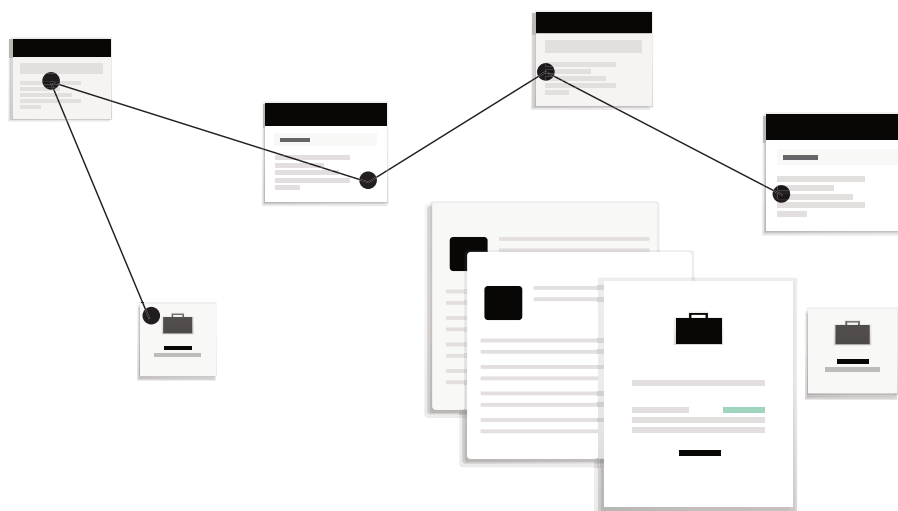
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.212

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 04/08/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 885011 - Família: 41.10 e 73.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 21/07/2021. Rosilene Brito dos Anjos- Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço (fator "k") **Abertura:** 10/08/2021 às 14h00min. **Objeto:** Recuperação Estrutural DCET - UESC (Universidade Estadual de Santa Cruz). **Família:** 07.05 - **Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço supracitado. Salvador, 21/07/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Abertura: 05/08/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE JURÍDICO INTEGRADO, NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO. Nº **BB 884853**- Família: 02.26 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 99967-3658 Salvador-Bahia, 21/07/2021. ELISÂNGELA MARIA DE ARAÚJO - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 05/08/2021, às 14h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Contratação de suporte técnico com manutenção e assistência técnica on site para 40 (quarenta) Access Points da fabricante Fortinet. BB: 8845036 - Família: 02.24 - Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2621, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00 no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - Bahia- 21/07/2021- Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 026/2021.

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 23/08/2021. **Abertura:** 24/08/2021 às 09h:30min - Objeto: Restauração da BA-522, no trecho: Entroncamento BR.420 - (Santo Amaro) - Rotatória do Contorno de Candeias, com extensão total de 19,20 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 21/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 5º da Lei 8.987/95, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar licitação para concessão de linhas de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, em águas marítimas interiores consideradas abrigadas, integrantes do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia e previstas para implantação no Relatório Final do Plano Diretor do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos da Baía de Todos os Santos, nas linhas 1004 - SALVADOR (TTNB) / MADRE DE DEUS (TTNMD) e 1006 - SALVADOR / MARAGOGIPE (com seccionamento opcional em ITAPARICA), a serem operacionalizadas com embarcações tipo catamarã, pelo período de 120 (cento e vinte) meses. A opção da concessão do serviço através de licitação é o único caminho aplicável para esta delegação de serviço público. Salvador, 21 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0031/2021 - ID: 885088 Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES RELACIONADAS À NOVA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA TREND MICRO, JUNTAMENTE COM OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO PROATIVO DE AMEAÇAS DIGITAIS E CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA E-MAIL PHISHING, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 22/07/2021 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 30/07/2021 às 08:45hs; Para início da sessão pública: a partir do dia 30/07/2021 às 09:00hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edif. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 110/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 110/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços de manutenção de sistemas distribuidor de água e coletor de esgoto por performance da unidade regional da Bolandeira (UMB) nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas/BA. **Disputa:** 12/08/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 884149). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 21 de julho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 04/08/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: A presente licitação tem por objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliários (cadeiras, plataformas, mesas, balcão, gaveteiro e armário), visando atender ao Convênio Federal nº 900849/2020, o qual fomenta o projeto de reestruturação e modernização logística e administrativa da SPM/BA.

Nº BB: 884914 - Famílias (s): 71.10 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 21/07/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2021, ID: 884690 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 06/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: MICOFENOLATO, BETAMETASONA, VITAMINA C, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2021, ID: 884932 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 05/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PANITUMUMABE, BLINATUMOMABE, ERIBULINA, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2021, ID: 884976 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 10/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PEROXIDO, HIDRALAZINA, CLORETO de potássio, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os

interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2021, ID: 884990 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CABERGOLINA, HIDROCLOROTIAZIDA, SILDENAFILA, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2021, ID: 884286 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 05/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DIMETICONA, CEFEPIMA cloridrato, MICOFENOLATO sódico, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021. **Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2021, ID: 884142 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 06/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: FAMPRIDINA, LANREOTIDA, DENOSUMABE, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2021, ID: 884211 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 11/08/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DOPAMINA cloridrato, PROPOFOL, MIDAZOLAM, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2021, ID: 884695 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 09/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: HALOPERIDOL, ENALAPRIL, HIDROXICLOROQUINA, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2021, ID: 884841 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 11/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ACIDO valproico, RISPERIDONA, OXIBUTININA cloridrato, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2021, ID: 884805 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 11/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ENOXAPARINA, CLORHEXIDINA, EMPAGLIFLOZINA etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 475/2021-ID: 884489 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (FRALDA DESCARTÁVEL) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 85.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2021. **Danieli de Lima Gottschalk** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2021 - ID - 884874- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Borracha em Silicose e Extensão para Oxigenacao**) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 485/2021 - ID: 884965 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 05/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Algodão, Canula etc**) "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2021. **Mariana de Assis Bispo** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 481/2021- ID: 884703 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Mobiliário (ARMÁRIO VITRINE) "para compor o sistema" "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/07/2021. **Danieli de Lima Gottschalk** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2021- ID - 884807 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**Lanceta para Puncao**) "Registro de Preços". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 148/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado para o objeto a **ESTRUTURAÇÃO/ ELABORAÇÃO DE UMA METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA VIABILIZAR REALIZAÇÃO DE CÁLCULO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO REFERIDO CÁLCULO E LEVANTAMENTO DO VALOR MONETÁRIO DECORRENTE DO EXCESSO DE DEMANDA HOSPITALAR DO HOSPITAL DO SUBÚRBIO.** As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista no Termo de Referência, notadamente, propostas de preços, que subsidiarão a

elaboração final do edital, entre os dias 22/07/2021 e 27/07/2021, das 08h30min às 18:00h, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail beatrizsantos@saude.ba.gov.br. As condições estão descritas no Termo de Referência, o qual poderá ser obtido no prédio da SESAB, por meio de solicitação via e-mail (beatrizsantos@saude.ba.gov.br) ou através do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9693. Salvador-Bahia, 21 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto**-Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - ID 884778 SESAB/HGSEF Abertura: 04/08/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00minh no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 21 de Julho de 2021. **Danielle Moutinho Silva** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021- BB 876971 - SESAB/HGVC Abertura: 04/08/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Manta Térmica. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 21/07/2021 **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/6º BPM/SENHOR DO BONFIM

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente/escritório) e (higiene/limpeza) em favor do 6ºBPM e da 54ªCIPM. Data: 05/08/2021. Horário: 09:00h. Local: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos à Rua General Osório, nº 14, Centro, Senhor do Bonfim - Ba, sala da CPL, de Segunda às Sextas-feiras das 08:00 às 18:00 h. Senhor do Bonfim, 21 de julho de 2021. **Eliane Cristina Muricy da Silva** - Subten PM - Pregoeira.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - 7º GBM

Abertura: 09/08/2021, às 14h00min. Objeto: Manutenção em sistema móvel de ar respirável. Família: 04.04. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com, telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 18h00min no endereço: Avenida Paraná, s/nº, Bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitória da Conquista- BA, CEP: 45.065-010. 20/07/2021. **SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES** - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria externa para certificação e manutenção do sistema de gestão integrada dos certificados ISO 9001:2015, ISO/IEC 20000-1:2020 e ISO/IEC 27001:2013. Empresa adjudicatária: Fundação Carlos Alberto Vanzolini- lote 01 (único). Valor Total: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais). Salvador-Ba, 19 de julho de 2021. M^º. Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0019/2021 para o objeto supramencionado. Salvador-Ba, 20/07/2021. **Roberto Pereira de Brito** - Diretor Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços Papel Toalha para Salvador e Região Metropolitana - BB: 869779. Empresas adjudicatárias: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Lote 02 - Valor R\$ 2.800.800,00 (dois milhões e oitocentos mil e oitocentos reais); NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Lotes 01, 03 e 04 - Valor R\$ 5.841.280,00 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais). Salvador/Ba, 14 de julho de 2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 20 de julho 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 872513. Empresas adjudicatárias: A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - Lotes 01, 02, 03, 05 e 19 - Valor R\$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais); AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - Lotes 04, 07, 11 e 20 - Valor R\$ 49.380,00 (quarenta e nove mil e trezentos e oitenta reais); BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIC - Lotes 08, 09, 10, 18 e 27 - Valor R\$ 10.374,50 (dez mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lotes 24 e 26 - valor R\$ 1.312,50 (um mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos); MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lotes 12, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 25 e 28 - Valor R\$ 134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais); RITA MARIA CONCEICAO SILVA - Lote 30 - Valor R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - Lotes 06, 21 e 29 - Valor R\$ 85.575,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Lote 15 foi declarado fracassado. Salvador/Ba, 12 de julho de 2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 063/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 20 de julho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BB: 858230 - Empresas adjudicatárias: BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTD - Lotes 16, 19, 21, 25 e 28 - Valor R\$ 1.219.262,50 (um milhão e duzentos e dezanove mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - Lote 23 - Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais); DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Lotes 02, 08, 11, 12, 14, 20 e 24 - Valor R\$ 392.856,80 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS - Lotes 05 e 22 - Valor R\$ 37.684,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). Lotes 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 26(RC) e 27(RC) foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 15 de julho de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 20 de julho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Salvador e Região Metropolitana - BB: 872763. Empresa adjudicatária: ARCANJO COMERCIO EIRELI - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 - Valor R\$ 227.106,20 (duzentos e vinte e sete mil e cento e seis reais e vinte centavos). Lotes 10, 31 e 32 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 16 de julho de 2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 20 de julho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/21 - CONDER

01.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NA AVENIDA MANOEL SOARES CHAVES E NA 1ª. TRAVESSA MANOEL CHAVES, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BAHIA.

02.Critério de Julgamento: Menor Preço.

03.Vencedora: MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

04.Valor Total: R\$324.535,13 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

05.Convocação: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

06.Data: 21.07.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - O Pregoeiro da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Infraestrutura de Hiperconvergência. Adjudicatária: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Valor Global da Licitação: R\$ 1.668.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 21/07/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 01/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a UNEB. Salvador, 21/07/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de lona.

Empresa adjudicatária: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - **Lote Único** - Valor total: R\$ 16.388,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e oito reais) - Ilhéus-BA, 21/07/2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 21/07/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de marial gráfico (papel e espiral). Empresas adjudicatárias: - BAZAR E PAPELARIA MN LTDA., Lote único no Valor total: R\$ 269.783,60 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). BA, 21/07/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 21/07/2021.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBAHIA, após análise da documentação apresentada para o Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros matriculados e com Certificado de Regularização perante a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB para operacionalizar a alienação de bens, móveis ou imóveis, informa a relação de credenciados habilitados, na forma da Ata de Julgamento de 21 de julho de 2021, na seguinte ordem (**classificação/credenciado**): 7º Rafaela Santos Ribeiro Do Vale (CPF 041.952.345-65) e 8º Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha (CPF nº 148.074.268-69). Deste resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação. Salvador-Bahia. Nyalte Simony Pimentel Lima - Vice- Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- SEINFRA/SIT - BB Nº 879464 A Pregoeira Oficial da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação 017/2021-SEINFRA/SIT, Processo: 024.2086.2021.0001252-71, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 01 (um) Firewall e 01 (um) Appliance. Empresa Adjudicatária: **VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** - CNPJ: 22.122.370/0001-34, com o valor global de: R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) com prazo de entrega de 30 (trinta) dias. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 21 de julho de 2021 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021-SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador/ BA, 21 de julho de 2021 - Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 - SEINFRA

Objeto: Construção da Ponte sobre o rio Itariri, no trecho: Barra do Itariri/Rodovia BA.099, com extensão total de 19,60m, município do Conde. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
BV Construções Serviços e Incorporações Ltda-EPP	1º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 21/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2021 - SEINFRA

Objeto: Restauração e pavimentação da Rodovia BA-220, trecho: Tiquara / Brejão da Caatinga, no Município de Campo formoso, com extensão de 33,20km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CBV Construtora Ltda	1º	Habilitada
Construtora J. Vicente Ltda	2º	Habilitada
IMPAR - Implantação e Pavimentação de Rodovias Ltda	3º	Habilitada
Construtora Gil Ferreira Ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 21/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 002/2021 - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Política Para as Mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 bem como a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: presente licitação tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de atendimento e suporte ao usuário em 1º e 2º.

Empresa adjudicatária: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA- LTDA, que arrematou lote único, Valor global: R\$ 159.997,92 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 21/07/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira Oficial.

Homologação

A Secretária de Políticas Para as Mulheres, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão. Salvador - BA, 21/07/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2021. ID: 875906 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Seringa e Treinador Muscular**) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. CNPJ: 31.556.536/0001-11. **Lote(s): 02**. **Valor do(s) lote(s): R\$ 2.677.860,00** (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). **Valor total do(s) Lote(s): 2.677.860,00** (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). **LOTE FRACASSADO: 01**. **Cleane de Freitas Santos Miranda**. **Pregoeiro (a) Oficial**.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade **391/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 19/07/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto**. **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021 - ID: 878927. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lote(s): 06**. **Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.712,00** (cinco mil, setecentos e doze reais). **ZUCK PAPEIS LTDA**. CNPJ: 34.707.920/0001-66. **Lote(s): 04**. **Valor do(s) Lote(s): R\$ 12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 18.112,00** (dezoito mil e cento e doze reais). **Lotes Fracassado(s): 01** (ACIDO folínico 15 mg), **02** (FUROSEMIDA 10 mg/ml), **03** (FLUCONAZOL 150 mg). **Lotes Deserto(s): 05** (GALCANEZUMABE, 120 mg/ml), **07** (DASATINIBE, 100 mg). **Luciára de Jesus Chaves**. **Pregoeiro (a) Oficial**.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 153/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/07/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO**. **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 - ID: 879875. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): UNI HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote(s): 04**. **Valor do(s) Lote(s): R\$ 50.349,00** (cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 50.349,00** (cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais). **Lote (s) Fracassado (s): 01** (ISOLEUCINA, 67mg, Leucina 101mg, Fenilalanina 68mg, Valina 86mg, Metionina 59mg, Lisina monoacetato 105mg, Treonina 53mg, Triptofana 23mg, Histidina 38mg, Tirosina 30 mg), **03** (METILFENIDATO, cloridrato 30 mg). **Lote (s) Deserto (s): 02** (RANITIDINA, comprimido 150 mg). **Yole Sampaio Ribeiro**. **Pregoeiro (a) Oficial**.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 168/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/07/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO**. **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais de Média Complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Sul do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 004 de 29 de abril de 2019, publicada no DOE de 30 de abril de 2019, renovada pela Portaria nº 256 de 30 de abril de 2021, publicada no DOE de 01 de maio de 2021. Regulamento específico e disposições

do Instrumento Convocatório nº 004/2018, decide declarar habilitada a empresa: POLICLINICA LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DE CAMAMU LTDA/CLINICA E LABORATORIO ARAGAO, CNPJ nº 05.724.867/0001-03, CNES: 3280799, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 21/07/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - 875635 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Empresa adjudicatária: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli - Epp - Item: 11. Valor total: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, e 12 ficaram desertos e os itens 07, 08, e 10 fracassaram na licitação. Critério de julgamento: menor preço por Item - Vitória da Conquista - BA, 21/07/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 033/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA 21/07/2021 FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de Solução Ortoftalmeido com comodato de equipamentos. Empresa adjudicatária: LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.239.658/0001-10 Lote: 01 Valor Global de R\$ 138.888,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 21/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-19º BPM - JEQUIÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM062021 - 19º BPM - JEQUIÉ O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Ração) para o Canil do 19ºBPM/Jequié. Processo Sei n.º 030.14892.2021.0053736-46. Empresa Adjudicatária: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.499.485/0001-24, Item 01, valor total estimado R\$ 23.688,00 (Vinte e três mil seiscientos e oitenta e oito reais). Jequié/BA, 21/07/2021. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd PM/Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO-O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM062021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021/CPR-CHAPADA/ITABERABA - PROCESSO SEI 030.2753.2021.0038332-47

O Pregoeiro do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo do tipo Expediente para o CPR/Chapada e Unidades Apoiadas, quais sejam: CIPPA/Lençóis, CIPE/Chapada, CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis e 98ºCIPM/Ipirá, para o ano de 2021. Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ 30.510.368/0001-60; Lote: 01 valor total de R\$ 5.141,80 (cinco mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), Lote 02, valor total de R\$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais) e Lote 7 valor total de R\$ 1.369,00 (um mil trezentos e sessenta e nove reais). Empresa COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTO, CNPJ: 35.962.061/0001-14, Lote: 03 valor total de R\$ 3.579,00 (três mil quinhentos e setenta e nove reais) e Lote 04 valor total de R\$ 2.267,00 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais). Empresa ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO, CNPJ: 07.806.993/0001-32, Lote 05 valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) Lote Deserto: 06. Valor total geral R\$ 14.190,80 (quatorze mil cento e noventa reais e oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Valor por Lote. Itaberaba, 21 de julho de 2021. Giliomar Pedreira Santos - Subten PM - Pregoeiro do CPR/Chp

Homologação:O Comandante do Comando de Policiamento da Região da Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico N.º. 006/2021 - Processo SEI 030.2753.2021.0038332-47, para o objeto adjudicado supramencionado destinado a este Comando de Policiamento da Região da Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 21 de julho de 2021 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante do CPR-Chp.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021/CPR-CHAPADA/ITABERABA - PROCESSO SEI 030.2753.2021.0023270-97

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (informática) para o CPR/Chapada e Unidades Apoiadas. Empresas adjudicatárias: IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ 33.721.795/0001-86; LOTES: 01 valor total de R\$ 11.587,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais), lote 05, valor total de R\$ 2.280,81 (dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) e Lote 11 valor total de R\$ 383,63 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Empresa C RODRIGUES VALVERDE, CNPJ: 07.776.863/0001-02. LOTES: 02 valor total de R\$ 10.116,73 (dez mil, cento e dezesseis reais e setenta e três centavos) e lote 03 valor total de R\$ 8.115,38 (oito mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos) . Lotes Desertos: 04, 06, 07, 08, 09 e 10. Critério de Julgamento: Menor Valor por Lote. Itaberaba, 21 de Julho de 2021. Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira do CPR/Chp

Homologação:O Comandante do Comando de Policiamento da Região da Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico N.º. 002/2021 - Processo SEI 030.2753.2021.0023270-97, para o objeto adjudicado supramencionado destinado a este Comando de Policiamento da Região da Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 21 de Julho de 2021 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante do CPR-Chp.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021, BB 871229/13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

A Comissão de Licitação do 13º BEIC/Tx de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas e de suas Unidades apoiadas. Empresas vencedoras: **GILDESC COMÉRCIO E DESCARTEVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28**, arrematante dos itens: 5, 10, 13, 14,16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 58, 59, 62, 63, 64 e 65, com o valor de R\$ 21.392,57 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos); **ALEX SANTOS ARAUJO, CNPJ: 13.025.508/0001-96**, arrematante dos itens: 15, 20, 50 e 51, com o valor de R\$ 3.201,46 (três mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos); **AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.110.544/0001-28**, arrematante dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 26, 27, 34, 36, 49, 53, 54, 55, 56, 60, 61 e 66, com o valor de R\$ 11.291,01 (onze mil, duzentos e noventa e um reais e um centavo);. Valor total de R\$ 35.885,04 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Teixeira de Freitas-BA, 21/07/2021, CB PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro. O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da supramencionada licitação e **ADJUDICA** os objetos contratuais em favor das empresas vencedoras. Teixeira de Freitas, BA, 21/07/2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO - 17º GBM/CBMB

A Pregoeira Oficial do 17º Grupamento de Bombeiros Militar, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico 011/2021, cujo objeto é a aquisição de material de combate a incêndio para o 17º GBM/ Barreiras, decide declarar a empresa FASE EMPREEN-DIMENTOS MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 01.806.580/0001-71, como vencedora do certame para o lote 1 com o valor de R\$ 98.342,00, para o lote 3 a empresa DIPAR FERRAGENS - EIRELI ME - CNPJ 16.868.674/0001-42, com o valor de R\$ 11.739,91, sendo que o Lote 2 foi fracassado. Barreiras, 21 de julho de 2021, Sandra Mariana de Castro Lopes - Sub Tenente BM, Pregoeira. RATIFICA e HOMOLOGA o pregão acima citado: Leonardo Araújo Cedraz - Major BM, Comandante do 17º Grupamento de Barreiras - CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 01/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para a construção de quadra poliesportiva coberta no município de Antas/BA**. Empresa vencedora: **BV Construções, Serviços e Incorporações Ltda-EPP**, CNPJ: 32.812.497/0001-39, com o Fator Multiplicador "K"= 0,70 (zero vírgula setenta). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. **21/07/2021** - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. **21/07/2021**. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA 20/07/2021**

Processo nº. 009.0287.2021.0012079-14

Interessado: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS., CNPJ nº.: 03.867.889/0001-05

Decisão: **INDEFIRO** o Recurso Administrativo com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 20/07/2021

Processo nº. 009.0287.2021.0018310-65

Interessado: CONVIC CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI., CNPJ nº.: 42.040.279/0001-87 Decisão: **INDEFIRO** o Recurso Administrativo com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE insertos no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - O Pregoeiro da Universidade do Estado da Bahia - UNEB/Campus I, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas: PRODUS - PRODUTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. E HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Infraestrutura de HIPERCONVERGÊNCIA. Salvador - BA, 21/07/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

NEGATIVA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - SEFAZ/DG

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, com base em parecer da Unidade Técnica, negar provimento à impugnação interposta pela empresa Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Eireli - EPP, no Processo SEI nº 013.7303.2021.0026431-98, cujo objeto é: Contratação dos Serviços de Extensão da Garantia e Suporte Técnico On Site (Presencial) para servidores da fabricante Hewlett Packard Enterprise, de acordo com as especificações e condições constantes da Seção II. Salvador - BA, 21/07/2021. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que as empresas SVC Construções Ltda, Sanjuan Engenharia Ltda e Mais Construtora Ltda, interpuseram Recursos Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Recuperação da Rodovia BA-001 e Melhoramentos em Pontos Localizados, trecho: BR-367 - Acesso Arraial d'Ajuda - Acesso Trancoso, no município de Porto Seguro, extensão de 42,50 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 21/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

CONTRATOS**CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/008/2021**

INEXIGIBILIDADE nº 006/2021 - **CONTRATO** nº. CMG/008/2021 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Patagônia Soluções Integradas EIRELI - ME., CNPJ nº. 13.700.452/0001-28 - **OBJETO:** Aquisição de combustíveis de aviação,

querosene (QAV-1), na cidade de Lençóis/BA - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116/5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 22/07/2021 a 21/07/2022- **REGIME DE EXECUÇÃO:** Aquisição com entrega parcelada - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.7548.2021.0008206-03

Contrato nº PGE 023/2021 - Dispensa nº 013/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **COSME CARVALHO DOS SANTOS**

Objeto: Serviços de higienização de 390 processos para retirada de sujidades generalizadas e de agentes agressores na estrutura física dos documentos para a Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 02 (dois) meses, a partir da data da assinatura (20/07/2021), Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Arquivo e Documentação

Gestora: Celidalva Alves Ribeiro Bastos

Fiscal: Fabiana Priscilla Senna Ferreira

RESUMO DE CONTRATO

Processo: SEI 006.0406.2021.0011154-00

Contrato: nº PGE 027/2021- Dispensa nº 015/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOIN INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Serviços para execução de atividades de manutenção e suporte dos dois aplicativos móveis implantados pela PGE, nomeadamente identificados como Timesheet e Documentum, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2021. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Lucimário Ramos Oliveira.

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. art. 168, inciso II da Lei nº. 9.433/05.

Contrato nº. PGE nº 016/2021

Processo nº. 006.7550.2021.0008612-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NAUTILLUS CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: Antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 21 de julho de 2021.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 049/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0010365-88

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, **em caráter excepcional**, com início em 27/09/2021 e término em 26/09/2022, ou com a conclusão do procedimento licitatório que dará à origem à nova contratação, o que ocorrer primeiro, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100 - Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 031/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0012295-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/08/2021 e término em 01/08/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 028/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0017468-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ATLANTA VEÍCULOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 24/07/2021 e término em 23/07/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DA APOSTILA Nº 003/2021 REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/09

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, através do seu Diretor Geral, declara alterado o quinto termo aditivo ao contrato nº 020/09 onde consta "a locadora renuncia ao reajustamento relativo ao período de 18/08/2019 a 24/03/2021", leia-se "a locadora renuncia ao reajustamento relativo ao período de 25/08/2019 a 24/08/2020"... ASSINATURA: Itana Serra Lima/Diretora Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021. Partes: BAHIA PESCA S/A e LAPTEK CONTRUÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a demora da entrega das vigas metálicas por parte do fornecedor. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Processo SEI BAHIA nº 032.9185.2021.0002544-16.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 042/2016

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA TOPOS INFORMÁTICA LTDA OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2258.2021.0001528-11 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, ALTERANDO O §8º DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 042/2016, DESIGNANDO COMO GESTOR, O SERVIDOR SR. FILIPE SILVA BRITO ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E WALTER CARDOSO RIBEIRO JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 06/2021

PROCESSO SEI Nº. 015.11334.2021.0000333-20. O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, OS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO - TPRU'S, BOX 59 E BOX 60, PERTENCENTES AO MERCADO DO RIO VERMELHO (CEASINHA). PERMISSÃO: MILVICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. COM FUNDAMENTO NO ART. 166, 167, III, E 168, I, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. ASSINATURA: 21/07/2021.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 07/2021

PROCESSO SEI Nº. 015.11334.2021.0000335-91. O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, O TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPRU REFERENTE AO BOX 78, PERTENCENTE AO MERCADO DO RIO VERMELHO (CEASINHA). COM O SR. EULÁLIO DAMIÃO DOS SANTOS. COM FUNDAMENTO NO ART. 166, 167, III, E 168, I, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. ASSINATURA: 21/07/2021.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 08/2021

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2021.0000584-71. O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, O TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPRU REFERENTE AO BOX 143, PERTENCENTE AO MERCADO DO RIO VERMELHO (CEASINHA). PERMISSÃO: 2 DE JULHO BARBEARIA LTDA. COM FUNDAMENTO NO ART. 166, 167, III, E 168, I, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. ASSINATURA: 21/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COVÊNIO Nº 002/2019.

PROCESSO SEI 077.1570.2020.0003794-57. CONCEDENTE: ESTADO DA BAHIA/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS. OBJETO: Alteração dos recursos financeiros para execução deste Convênio, de forma a estabelecer contrapartida financeira do Conveniente na quantia de R\$ 4.550,33 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). VALOR: O valor deste Convênio passa a ser de R\$ 350.764,55 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). CONCEDENTE: R\$ 65.306,22 (sessenta e cinco mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos). CONVENIENTE: R\$ 285.458,33 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 19/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/20. FIRMADO EM: 05/05/20. PROCESSO: SEI Nº 024.2093.2021.0004645-92. CONTATADA: TELEMAR LESTE NORTE S/A E OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato CONDER Nº 025/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro nº 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual nº 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CONDER Nº 025/2020, cujas obrigações assumidas pela Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 057/2019 passam a ser integralmente assumidas pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 043.4051.2021.0009166-56

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
009/21	010/2021	PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	Fonte: 0.100.000000 - Tesouro do Estado.

Salvador, 21 de julho de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0020200-99	11.004.00137/2021	JOSIANE SANTOS MENEZES AMORIM	REMOVEDOR, multiuso, composto por sequestrante, alcalinizante	L	16	7,0588	112,94

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0026343-13	11.004.00145/2021	KOP DO BRASIL INDÚSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro	Fr	879	6,49	5.704,71
011.5541.2021.0023161-17	11.004.00130/2021	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	CANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos	Un	150	1,08	162,00

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 032/2021: PARTNER SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5737.2021.0007310-71;** **INEX. LICITAÇÃO N 027/2021;** **OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado de suporte e manutenção do Sistema VERSA composto pelas funcionalidades de controle de consignação de livros, controle de processo editorial, frente de caixa, gestão financeira e gestão de estoque, conforme especificações da APS nº 11.01412/2021; **Valor:** R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). **D.O.** 11304.0001.12.126.502.2002.9900.3390400.0.0114000000.1; **Prazo:** da prestação do serviço é o constante da APS; **Assinatura:** 21/07/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/28/19

1.TA-01/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de organização de eventos; **5.Valor:** R\$ 168.300,00 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 016/2019, Processo SEI nº 013.7255.2018.0014116-90; **7.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 22/07/2021 até 21/07/2022; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Mercejane Casaes Pimentel - Representante; **9.Data:** 21/07/2021.

APOSTILA Nº. 12/2021 - No Contrato SF/PS/DA/51/19, celebrado em 09 de outubro de 2019, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda e o Sr. **JENALDO LUCAS DA SILVA E SILVA**, CPF nº 082.807.648-01, as despesas para pagamento do citado Contrato correrão por conta da inclusão da Destinação de Recursos: **0.300.000000**, consoante Cláusula Sexta do Contrato original e artigo 135, inciso I da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Data:** 21/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

APOSTILA FINANCEIRA AGERBA Nº. 03/2021

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, com sede na 4ª Avenida, 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**, resolve:

ALTERAR

A Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA Nº 01/2016, celebrado entre a AGERBA e a empresa **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, passando a adotar a seguinte redação:

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Função de Governo	Atividade	Regional	Natureza da Despesa	Fontes
24.302	0001	26.126.502	20021096	9900	3.3.90.40.00	110 e 213
		26.125.309				

Para constar, foi expedida a presente **APOSTILA**, que passa a fazer parte integrante do citado Contrato, para os efeitos da Lei.

Salvador, 20 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AGERSA 001/2020

PROCESSO: 024.2093.2021.0004593-27. **CONTRATANTE:** Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. **CONTRATADAS:** Empresa Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial e Oi S/A - Em Recuperação Judicial. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato acima citado, em razão da incorporação da Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela Oi S/A - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar. **Assinaturas:** Walter Antonio de Oliveira Junior-Diretor Geral, Derneval Soares da Silva e Ivan Cicero Silva Laranjeira-Representantes Legais das Empresas.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Prorrogação de Suspensão do Contrato de Empreitada nº 036/2019. Partes: CERB e APENGE ALVES PEÇANHA ENGENHARIA LTDA. Processo Sei nº 039.0805.2021.0000693-43. Objeto:Prorrogar Suspensão do Contrato acima referido, por mais 90(noventa) dias, a partir de 113.07.2021. Fundamento: Decretos Estaduais nº 19.592 de 16.03.2020 e nº 19.551 de 20.03.2020, c/c com o art. 162, parágrafo 1º, do RILC da CERB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 080/2021 ao contrato nº 072/2019. Partes: CERB e AÇO 50 ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 90 dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 082/2021 ao contrato nº 071/2019. Partes: CERB e BESSA ENGENHARIA EIRELI-EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 90 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 078/2021 ao contrato nº 006/2020. Processo Sei nº 039.0812.2020.0001562-67. Partes: CERB e CONSÓRCIO SEABRA. Objeto: Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão das obras e para os serviços referentes ao trabalho social, constantes do contrato originário.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017814

1-Contrato nº 460017814. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Ellu Terceirização Eireli, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. 4-Objeto: Serviços de atendimento, presencial ou não, Operação, Gestão do atendimento e atividades de Suporte a Gestão da Embasa no município de Salvador e Região Metropolitana de Salvador. 5-Valor: R\$ 2.870.997,24. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 20/07/2021. 8-Origem: SP nº 04/2021- MSSC - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 21/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017786

1-Contrato nº 460017786. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FP Projetos e Consultoria Ltda., CNPJ nº 30.889.774/0001-86. 4-Objeto: Elaboração de projeto de ampliação e melhorias da ETA de Jucuruçu e implantação do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Monte Azul, município de Jucuruçu. 5-Valor: R\$ 114.874,67. 6-Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 20/07/21. 8-Origem: Licitação nº 071/21 - USU/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 21/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017817

1-Contrato nº 460017817. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Angolini & Angolini Ltda., CNPJ nº 44.829.653/0001-53. 4-Objeto: Fornecimento de registros gaveta chato (vários diâmetros), no Sistema de Registro de Preços, lote 05, Ata 5000001269, assinada em 01/07/2021. 5-Valor: R\$ 114.279,98. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 20/07/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 049/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 21/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 305/21

1 - Aditivo nº 305/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: VPL - Excelência Em Projetos Ltda, 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias. 5 - Data de Assinatura 15/07/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460014993, aditado sob os nos 024/21, 060/21. Salvador, 21/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00312/2021	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	1.704,00
38.006.00313/2021	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	1.704,00
38.006.00314/2021	LKB COMÉRCIO LTDA	65,04
38.006.00315/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	8.175,00

Salvador, 21 de julho de 2021

Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DITEC/GCOPE Nº 168693

PROCESSO: 017.1787.2021.0000480-71. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. OBJETO: Renovação da Apólice por 12 (doze) meses do Contrato DITEC/GCOPE Nº 168693, a partir de 31/07/2021 e término em 31/07/2022. Valor Global: R\$ 800,04 (oitocentos reais e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 03.17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2003. Natureza da Despesa:3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 17.448/2017.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2021

Processo/SEI: nº. 042.2829.2020.0000233-32 - Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 004/2020 - SPM. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. Contratada: Empresa Nacional Atacadista do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de cinco Casas de Farinha Móvel. Vigência: a contar da data da subscrição da Autorização

de Fornecimento de Material - AFM, será de 45 (quarenta e cinco) dias. Valor Estimado: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Unidade Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 14422.311.5558; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Destinação de Recursos: 0.331.101630 / 5.100.000000. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Rodrigo Santos Rodrigues - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.14956.2021.0081594-91. RESUMO DO CONTRATO: 104/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA., CNPJ nº 58.752.460/0004-07. OBJETO: Aquisição de trinta e duas (32) unidades de SISTEMA, portátil de digitalização de radiografias (DR) de alto desempenho por meio de Detector de Painel Plano. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.440.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

APOSTILA 01 de 08 de junho de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2021.0003562-32, apostila de reajustamento ao contrato nº 029/2019. Hosp. Regional Dantas Bião em Alagoinhas - Bahia. Período de Reajuste: a partir de outubro/20. Índice 5,02% (cinco inteiros vírgula e dois por cento).

APOSTILA 04 de 08 de junho de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2020.0113108-07, apostila de reajustamento ao contrato nº 027/2019. Hospital Geral de Vitória da Conquista - Bahia. Período de Reajuste: a partir de setembro/20. Índice 4,66% (quatro inteiros vírgula sessenta e seis por cento).

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 133/2021 PROCESSO Nº 019.5149.2021.0054454-28 CONTRATO Nº 039/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: Prime Serviços e Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 12.668.873/0001-56 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE PROFESSOR DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO - CAS	Everton Lima Pinheiro	19.580.682-4

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE PROFESSOR DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO - CAS	José Porto dos Santos	092004822

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00855/2021 - Empresa: JSA Multimarcas Ltda - Valor R\$ 5.100,00. Data de assinatura: 20/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00861/2021- Empresa: JSA Multimarcas Ltda - Valor R\$ 48,00. Data de assinatura: 20/07/2021. Salvador, 21 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 044/2021 - DE 128/2021

PROCESSO SEI 019.8924.2021.0007759-83

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: FEL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 00.431.292/0001-17. OBJETO: MANUTENÇÃO DE CONTROLADOR BIOMETRICO. VALOR GLOBAL R\$ 3R\$ 15.770,00 (quinze mil e setecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. PRAZO/VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, de 20/07/2021 até 19/01/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Vitória da Conquista, 22/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01105/2021	X Med Hospitalar Ltda	3.840,00

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 22 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.212

19.138.01106/2021	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	9.810,00
19.138.01107/2021	X Med Hospitalar Ltda	9.800,00
19.138.01108/2021	Sucesso Comercio E Industria Eireli	17.988,00
19.138.01109/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	37.250,00
19.138.01110/2021	Rcc Dist De Medicamentos Correlatos E P Medicos E Hospita	2.062,50
19.138.01111/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	26.559,00
19.138.01112/2021	Josiane Cristina Fusco Carraro	64,00
19.138.01113/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	37.250,00
	Total	R\$ 144.623,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 22 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito**

Processo Eletrônico: 019.8817.2021.0087351-40 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA** CNPJ nº 00.285.660/0001-66 Objeto: EXAME LABORATORIAL, estudo do liquor, celularidade com diferencial, Bioquímica, provas imunológicas, parasitoses dos de dezembro 2020 á junho de 2021 Valor: R\$ 10.522,20 (Dez mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01/30-02/81. Salvador, 21 de julho 2021. Dr. Fabio Vilas Boas Pinto /Secretário de Saúde.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00483/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001- 00	MATERIAL HOSPITALAR	6.750,00	21/07/2021
00508/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001- 00	MATERIAL HOSPITALAR	9.400,00	21/07/2021
00464/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001- 00	MATERIAL HOSPITALAR	1.192,32	21/07/2021
00505/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004- 56	MEDICAMENTOS	3.040,00	21/07/2021
00512/2021	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	16.667.433/0001- 35	MATERIAL DE ESCRITORIO	103,40	21/07/2021"
00513/2021	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	33.348.467/0001- 86	MATERIAL HOSPITALAR (FIOS)	1.428,00	21/07/221
00492/2021	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	22.968.511/0001- 34	MATERIAL HOSPITALAR	937,80	21/07/2021
0005/2021	VOLARE MANUTENCAO EIRELI:	18.528.261/0001- 44	MANUTENÇÃO PREV. E CORRETIVA GRUPO GERADOR - CONTRATO	18.532,80	21/07/2021

Salvador de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº 019.9601.2021.0023929-37 - PE Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 013/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.191.444/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CÂNULAS para biópsia de endométrio e aspiração manual intrauterina de 4 mm, de 5 mm e de 7 mm). PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 20/07/2021 a 19/07/2022. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 10.443,00 (dez mil, quatrocentos e

quarenta e três reais). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30. Data da Assinatura: 20/07/2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO / SECRETÁRIO DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº 019.9601.2021.0023929-37 - PE Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 014/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 10.629.173/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CÂNULAS para biópsia de endométrio e aspiração manual intrauterina de 8 mm e de 10 mm). PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 20/07/2021 a 19/07/2022. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.021,40 (onze mil, vinte e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30. Data da Assinatura: 20/07/2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO / SECRETÁRIO DA SAÚDE.

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2021 (019.8781.2021.0087359-51) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: H STRATTNER & CIA LTDA. Objeto: SISTEMA DE VÍDEO HISTEROSCOPIA. Valor Global: R\$ 4.504.838,70 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.302.313.5607. Natureza da Despesa: 44.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092 e ou 0.325.800092. Prazo de Vigência do Contrato: 30/08/2021 dias. Data de Assinatura: 21/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2021 (019.5106.2021.0086157-93) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: aquisição de switch. Valor Global: R\$ 1.188.370,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta reais). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.122.313.7950. Natureza da Despesa: 44.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092 e ou 0.325.800092. Prazo de Vigência do Contrato: 30/08/2021 dias. Data de Assinatura: 21/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 011/2020. Processo nº 056.3053.2020.0002316-05. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**. Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz. Data da assinatura: 20/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Álvaro Locatelli.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato HEMOBAs/nº de 03/03/2020. Processo nº 024.2093.2021.0004705-68. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: Telemar Norte Leste S.A e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Alteração do Contrato HEMOBA S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro nº **00-2021/136384-7**, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembléia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Data da assinatura: 20/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Ivan Cicero Silva Laranjeira, Derneval Soares da Silva.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2017 - CONTRATANTE: **Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA** - CONTRATADA: **PSH Produtos e Serviços Hospitalares Ltda**. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses - VIGÊNCIA: 17/07/2021 a 16/07/2022 - Valor Global: R\$ 322.560,00 - Unidade Orçamentária: 19.601/0089 Projeto Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 16/07/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO/8º BPM / PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial nº 024/2021-Processo SEI nº 030.2322.2021.0052013-04. CONTRATO nº 173/2021; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-

27 - CONTRATADA COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDÊNCIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.472.777/0001-75. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda do Curso de Formação de Soldados PM (CFSdPM 2021) - Núcleo de ensino 8º BPM - Porto Seguro - VIGÊNCIA: 21/07/2021 à 30/11/2021 - R\$ 47.067,30 (Quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e trinta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.20.801.009.06.181.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1, Data assinatura: 21/07/2021 - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

RESUMO DE TERMO ADITIVO- CPRC-B/NUGAF

Termo Aditivo nº 428/2018-005. Contrato nº 428/2018. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2021. Valor global anual R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Supressão: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento). Programa: 314. Projeto/Atividade: 6921. Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100. Data da Assinatura: 16/07/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 129/2021-DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 009/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA JCWS COMERCIO SERVICOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 18.461.808/0001-31. Objeto: a prestação de serviço de carga e descarga 44 horas semanais para o Centro de Material Bélico/CMB - Vila Militar. Valor global de R\$ 70.293,84 (setenta mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) - Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 20/07/2021.

RESUMO DE CONTRATO/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

CONTRATO n.º 151/2021. PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. CONTRATADA: PAPELARIA GUTENBERG EIRELI, CNPJ: 32.690.463/0001-19. OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente) para atender as necessidades do CPRN e das Unidades apoiadas financeiramente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.254,70 (dezessete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0094.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da sua assinatura, será até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021, Juazeiro/BA.

RESUMO DE CONTRATO/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

CONTRATO n.º 167/2021. PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. CONTRATADA: GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28. OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza) para atender as necessidades do CPRN e das Unidades apoiadas financeiramente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.996,03 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0094.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da sua assinatura, será até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021, Juazeiro/BA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 20/2020 - CBMBA/DAL 2º Termo aditivo ao contrato nº 20/2020 - Processo 024.2093.2021.0004616-58 -Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: a alteração do Contrato CORPO DE BOMBEIROS Nº 20/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A.. Data de assinatura do termo aditivo: 16/07/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 12/2021**

Processo: 069.1470.2020.0002181-93. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** EMPRESA NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., **Objeto:** prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo, sendo Postos de Recepção I, Porteiro e Auxiliar de Jardinagem,

originário do Pregão Eletrônico nº 004/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 812/ Destinação 01000000/ PAOE 4364/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.37. **Valor Global:** R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 21/07/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Djalma José Farias Junior, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019

Processo: 069.1470.2021.0000878-47. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 005/2019. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Roberto Pereira de Britto e Marcos Emilio Barbosa dos Santos, Representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a errata de publicação do contrato nº 280/2020, publicada na pág. 14 do DOE nº 23.207 do dia 15/07/2021.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2021 - Processo nº 074.7104.2021.0028163-15 - Contratante: UNEB - Contratado: Otávio Tourinho Dantas Filho, CPF: 271.928.905-10 e outros que compõem o processo - Objeto: Contratação de pessoal especializado que irá integrar, em caráter temporário, a equipe de execução do Processo Seletivo para a função de Professor Substituto, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, consoante às normas contidas no Edital nº 048/2021, para atuação no Curso de Bacharelado em Design, ministrado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), sediado no Campus I, Salvador-BA. - Valor estimado: R\$ 15.820,00 - Amparo Legal: Art. 60, inciso II, c/c Art. 23, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 515/2021. Salvador - BA, 21/07/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0042/2021 - PCE nº 19.085.2021/0042 - Aquisição de Fixador para Cânula de Traqueostomia - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada WESLEY REGO BADARO, CNPJ: 16.624.414/0001-21. Valor total do PCE: R\$ 9.675,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Feira de Santana, 21 de Julho de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8946.2021.0067147-46 PCE Nº 19.183.2021.0026 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **GRANFENIX PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI. 18.268.405/0001-70 (ITEM 01)** Valor R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUPA COM LUMINARIA PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI.** Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 21/07/2021. Guanambi, 22 de julho de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0050 **PROC. SEI Nº** 019.8729.2021.0075407-58 **AFM Nº** 19.134.00506/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO EIREL **CNPJ** 09.342.946/0001-00 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LINHA, DE AMOSTRA DE GASES PLÁSTICA), VALOR: R\$ 800,00 (Três mil duzentos e noventa reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:** **21.07.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 263 DE 21 DE JULHO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5175.2018.0031064-01, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **EFE CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. **29.905.551/0001-86**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 90 (noventa) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 385 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista que o Mandado de Segurança nº 0023839-20.2015.8.05.0000, foi julgado improcedente e considerando o opinativo exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto nos autos, resolve **cessar os efeitos da Decisão Judicial Liminar cumprida em 20/11/2015, por meio da Portaria SAEB Nº 1983/15, e restabelecer os efeitos da Portaria SAEB nº 1856/15, publicada no DOE de 23.10.2015**, aplicando a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo residual de 20 (vinte) meses e 02 (dois) dias, cumulado com multa, à empresa **MJR - Serviços de Segurança Ltda.**, CNPJ nº **03.434.777/0001-52**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 388 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300140446096 e Apensos nº's 0200150336782, 0200150426587, 0300160193038, 0200150291509, 0300160193046, 0300150303781, 0300130676166, 0200150291517, 0300130730268, 0300130686730 e 8510140074559, com fulcro na disposição contida nos art. 186, III, c/c os arts. 195 e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº **12.784.295/0001-13**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 389 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300140446096 e Apensos nº's 0200150336782, 0200150426587, 0300160193038, 0200150291509, 0300160193046, 0300150303781, 0300130676166, 0200150291517, 0300130730268, 0300130686730 e 8510140074559, com fulcro na disposição contida nos art. 186, III, c/c os arts. 195 e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CONSTANT SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA. (ANTIGA CONSTANT COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA.)**, CNPJ nº. **01.858.126/0001-64**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 390 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300140446096 e Apensos nº's 0200150336782, 0200150426587, 0300160193038, 0200150291509, 0300160193046, 0300150303781, 0300130676166, 0200150291517, 0300130730268, 0300130686730 e 8510140074559, com fulcro na disposição contida nos art. 186, III, c/c os arts. 195 e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **F3A LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS EIRELI (antiga F3A LAVANDERIA LTDA - EPP)**, CNPJ nº. **05.149.829/0001-74**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1920.2021.0004185-87

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; 3. Objeto: serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas unidades do sistema prisional da capital e do interior, no mês de junho de 2021; 4. Valor: R\$ 1.943.880,31 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOE 23 DE JUNHO DE 2021**PROCESSO nº 023.1920.2021.0003561-15**

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 1.707.919,56 (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

LEIA-SE: Valor: R\$ 1.917.185,98 (um milhão, novecentos e dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2215.2021.0001342-81 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 21.750,88 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, pelos serviços de locação de veículos automotivos, visando atender as necessidades da SECTI, no **mês de junho de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 19/07/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2221.2020.0001622-57 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, o valor total de **R\$ 185.998,50 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, pela prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, serviços de desenvolvimento de BI (Business Intelligence) relativos à implantação do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação com acesso interno e externo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 5252; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 19/07/2021.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ERRATA da Ata da Chamada Pública nº 001/2021 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Processo: 015.11334.2020.0002966-64 - Objeto: Seleção de propostas para exploração de atividades comerciais diversas, nos espaços comerciais na CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA BAHIA - CEASA/SALVADOR. Na Ata da sessão pública da Chamada Pública 001/2021, ONDE SE LÊ: "foi declarada vencedora do certame para o GP 02 - Box 09", LEIA-SE: "foi declarada vencedora do certame para o GP 07 - Box 04". Salvador, 21 de julho de 2021. Matheus Santana Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 12/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB na licitação do Modo de Disputa Fechado nº 12/2020, comunica aos interessados que houve um erro de digitação no preâmbulo do edital, item X. **Onde se lê: "Data limite para recebimento dos envelopes: 27/07/2021. Data da Sessão: 26/07/2021", leia-se: Data limite para recebimento dos envelopes: 26/07/2021. Data da Sessão: 27/07/2021.** Ressalte-se que não houve nenhuma alteração que influencie na elaboração da proposta. O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.car.ba.gov.br. Salvador/BA, 21 de julho de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No ato do Aviso de Credenciamento da empresa **W B AZEVEDO**, CNPJ 07.652.348/0001-02, publicado no DOE, na edição de 20/07/2021, página 14, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da empresa.

ONDE SE LÊ: **W B AZEVEDO**
LEIA-SE: **W B AZEVEDO**

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI 011.5559.2021.0031285-13

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa Construtora Faria Lima LTDA, interpôs RECURSO em face da sua INABILITAÇÃO, divulgada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 14/07/2021, na licitação em epigrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos Colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, neste Estado da Bahia, sob a Gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Processo SEI de licitação nº: 011.5621.2021.0008269-27-51. Salvador - BA, 21/07/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TGB COMERCIO DE GÊNERO ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS E ESPORTIVOS LTDA	39.735.623/0001-48

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
TATIANE MARTINS DA SILVA	788.929.965-68
ANA CAROLINA SENA DE ALENCAR	069.011.695-07
LORENA RAMOS DE SANTANA	017.574.475-04

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.960.022/0001-54, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, o terreno para sediar o Colégio Estadual Eiel Martins, situado no município de Ouriçangas/Ba - NTE 18, no valor de R\$ 18.791,74 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0029986-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ 26.519.752/0001-57, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, área do terreno ao fundo do Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães, situado no município de Tanhaçu/Ba - NTE 13, no valor de R\$ 11.122,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0029986-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa OESTE ORGANIZAÇÃO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.713.648/0001-10, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, área do terreno ao fundo do Colégio Estadual Luiz Viana Filho, situado no município de Irecê/Ba - NTE 01, no valor de R\$ 21.272,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0029986-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.701.346/0001-97, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, área do terreno ao fundo do Colégio Estadual Jutahy Magalhães e terreno ao lado, situado no município de Cotejipe/Ba - NTE 11, no valor de R\$ 7.885,16 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0029986-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa 3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.514.630/0001-69, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, área do terreno ao fundo do Colégio Estadual Octacílio Manoel Gomes, situado no município de Ubaitaba /Ba - NTE 05, no valor de R\$ 11.702,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0029986-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COSTA ARGOLLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 11.177.494/0001-09, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, área do Terreno nas margens da BA 001, localizado na BA 001, situado no município de Uruçuca /Ba - NTE 05, no valor de R\$ 23.447,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0029986-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 21 de julho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ISIS MILENA MELO DOS SANTOS RIBEIRO** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ZAIONARA DE SOUZA NERY	300	CONSULTOR	NTE 19 Feira de Santana e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios.	046.063.195-00	011.5595.2020.0056721-78

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de GABRIELA NASCIMENTO DO ROSARIO** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ELIANE PEREIRA SILVA	300	CONSULTOR	NTE 12 Macaúbas e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios.	056.084.665-78	011.5595.2020.0056708-09

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ELEN PEREIRA DE JESUS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LUIZA BRAGA JESUS	360	CONSULTOR	NTE 05- Itabuna e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios.	015.383.355-65	011.5595.2020.0056770-56

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de SAMELA RAIANA GOMES MOREIRA MIRANDA** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LUCAS DE CASTRO CONCEIÇÃO	300	CONSULTOR	NTE 26-SALVADOR e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios.	027.774.435-83	011.5595.2020.0056733-10

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de SAMELA RAIANA GOMES MOREIRA MIRANDA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RODRIGO MATOS BRITO	360	CONSULTOR	NTE 26-SALVADOR e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios.	041.140.555-17	011.5595.2020.0056738-16

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ALINE WIARA MELO SOUZA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ALYTHOM ARAUJO CHUNG FILHO	360	CONSULTOR	NTE 26-SALVADOR e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios.	041.723.395-73	011.5595.2020.0056745-45

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MILLENA SOUZA MENDONCA	300	CONSULTOR	NTE 05 Itabuna e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios.	810.550.055-87	011.5595.2020.0052362-71

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de TAMIRES CARDOSO DE SANTANA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ELISABETE REIS DA LUZ	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios.	649.270.245-04	011.5595.2020.0052359-75

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais

abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de JAMILE ANDRADE GAMA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
VERONICA FREIRE DA SILVA	360	CONSULTOR	NTE 11- Barreiras e seus municípios e/ ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	024.376.395-60	011.5595.2020.0056752-74

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de MARIANA GUIMARAES NERI** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JONILSON DA SILVA TELLES	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	035.443.725-92	011.5595.2020.0056749-79

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de SCHEILA CRISTINA SILVA DE JESUS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
NAINA CARDOSO VIERA	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	042.930.945-71	011.5595.2020.0056741-11

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de CAROLINE SILVA FRAGA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 21 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CAMILA SANTOS FERREIRA	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	033.846.115-94	011.5595.2020.0056766-70

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I - O Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos, para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação. Salvador - BA, 21/07/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 024/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2015 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (finalização da digitalização da TV UESB) SURTE. Vitória da Conquista- BA, 21/07/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMUNICADO

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 0107/2021, comunica aos interessados no PE 010/2021, que tem como objeto a contratação de Empresa Terceirizada para Vigilância e Segurança Patrimonial, que foi procedida alteração no item 2, Seção II, Parte I, do Edital da Licitação, com reabertura agendada para o dia 05 de agosto de 2021. Vitória da Conquista - BA, 21 de julho de 2021. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO RELEVANTE**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, **resolve** prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 23 de julho de 2021, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Concorrência nº 013/2021, Processo SEI nº 024.2057.2021.0000208-17, a ser celebrado com a empresa SKALA CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Salvador-BA, 20 de julho de 2021.

Marcus Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 136/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL**, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 136/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0034918-44**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/07/2021.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086220-17. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Bahia Trauma Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 92.808,57 (noventa e dois mil oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). Período: Maio/2021. Data de Assinatura: 20 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 21 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086240-52. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Bahia Trauma Importação E Exportação Eireli. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 19.576,06 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis



reais e seis centavos). Período: Junho/2021. Data de Assinatura: 20 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 21 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086250-24. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Novamedical Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 1.895,84 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Período: Junho/2021. Data de Assinatura: 20 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 21 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086244-86. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Medimplant Comércio Importação E Exportação Ltda. CNPJ: 09.255.362/0001-06. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 10.389,60 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Período: Junho/2021. Data de Assinatura: 20 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 21 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086246-48. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Emo Comércio e Importação de Materiais Médicos Eireli CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 4.279,07 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e sete centavos). Período: Junho/2021. Data de Assinatura: 20 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 21 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086252-96. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Genesys Comércio E Representações Ltda. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 16.387,15 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Período: Junho/2021. Data de Assinatura: 21 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 21 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086254-58. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Bahiamed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 17.267,33 (dezesete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Período: Junho/2021. Data de Assinatura: 21 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 21 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0087812-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, executados no mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 461.503,50 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2021.0089570-70. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período janeiro a junho de 2021, no valor global de R\$ 16.075,42 (Dezesesseis mil, e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), notas fiscais números: 113407, 113417, 113437, 113438, 113445, 113448, 113451, 113454, 113238, 113241, 113243, 113249, 113252, 113265, 113269, 113272, 113273, 113274, 113277, 113293, 113296, 113258, 113444, 113278, 113242. Data da assinatura: 20/07/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 21 de julho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2021.0089722-06. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de junho, julho, outubro e novembro de 2020, no valor global de R\$8.550,33 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), notas fiscais números: 108444, 108341, 108249, 108250, 108260, 108259, 108256, 108261, 108276, 108264, 108279, 108282, 108285, 108288, 108291, 108294, 108297, 108502, 104081. Data da assinatura: 20/07/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 21 de julho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2021.0089679-71 . O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de janeiro a junho de 2021 , no valor global de R\$ 19.427,70 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), notas fiscais números: 113302, 113305, 113308, 113311, 113314, 113331, 113335, 113338, 113339, 113357, 113360, 113363, 113367, 113370, 113373, 113376, 113379, 113380, 113386, 113390, 113393, 113399, 113332, 113356 Data da assinatura: 20/07/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 21 de julho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2021.0089434-43. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de junho a dezembro de 2020 , no valor global de R\$ 11.876,59 (Onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), notas fiscais números: 111015, 111003, 111001, 111000, 113235, 113232, 111087, 111086, 111079, 111019, 111024, 111025, 110999, 111026, 110991, 110998, 108304, 108307, 108310, 108316, 108317, 108320, 108323, 108332, 108338, 108344, 108347, 108350, 108356, 108359, 108362, 108365, 108368, 108371. Data da assinatura: 20/07/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 21 de julho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RETI-RATIFICAÇÃO n.º 001/2021 ao Contrato nº 005/2021, do Pregão Eletrônico 029/2020 publicado no D.O.E dia 05/03/2021.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA

(X) Não exigível
() A garantia contratual será de () [£ 5%] do valor do contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades previstas no §1o do art. 136 da Lei estadual no 9.433/05.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA

() Não exigível
(x) A garantia contratual será de (5%) [£ 5%] do valor do contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades previstas no §1o do art. 136 da Lei estadual no 9.433/05.

FEIRA DE SANTANA, 21 de Julho de 2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - PREGOEIRA/COPEL/HGCA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O Diretor Geral do Hospital Geral Roberto Santos, no uso de suas atribuições legais: Resolve: Retificar o Resultado da AFM nº 19.07600788/2021:

Onde lê-se: R\$ 42.018,20;

Leia-se: R\$ 42.018,90

Salvador, 21 de julho de 2021.



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

ERRATA do Pregão Eletrônico nº028/2021

Processo: 056.3071.2020.0002520-91 - Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (bisturi, compressa e etc.), Publicado no Diário Oficial do Estado dia 16/07/2021, caderno de licitações. Onde se lê: Lotes, 03, 05 e 06 - Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 14.942,24 - Leia-se: Lotes, 03, 05 e 06 - Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor total da Proposta de Preço R\$ 15.942,24. Salvador, 21 de Julho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 009/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº. 019/2021, Processo nº 012.6617.2021.0036068-69; Interessado: TK PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 03.285.091/0001-47; Objeto: pagamento do aluguel do imóvel que abriga o DHPP e DRACO, do mês de junho de 2021, valor total: R\$ 79.870,59 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); UG: 20.802.0002; Fonte: 00; Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 19 de julho de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-CPRL

Processo Sei nº: 030.2087.2021.0026548-88. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia. Contratada: Zenaide Fernandes da Silva. Objeto: Reconhecimento de débito, indenização e quitação de créditos no valor de R\$: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) referente ao acordo de conversão da reforma do imóvel situado na Avenida João Durval, nº 669, Bairro Brasília, Feira de Santana-BA. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093; PAOE: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 21 de julho de 2021. Rafael Xavier dos Santos - Chefe da SLC.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORRIGENDA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SSP/CBMB/DAL

ONDE SE LÊ: . Lote 05 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA, CNPJ: 17.505.408/0001-18, no valor total de R\$ 2.524,27 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). LÊ-SE: Lote 05 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA, CNPJ: 17.505.408/0001-18, no valor total de R\$ 2.254,27 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Salvador/BA, 20/07/2021. Michel de Araujo Simões - SUB TEN BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, tornam público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO DO ESPORTE CLUBE YPIRANGA EM SALVADOR/BA**. Empresa classificada: Melo Moreira Construções Ltda - Fator "K" 0,92. Empresas desclassificadas: Martore Construções Ltda - Fator "K" 0,99; Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda - Fator "K" 0,99; Jauá Construções EPP - Fator "K" 1,00. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 21/07/2021, Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 098/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0002380-10; INTERESSADO: COMTECH INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Reconhece o débito relativo às despesas com serviços de aluguel de computadores, executados pela COMTECH no período de 01/05/2021 a 30/06/2021, para atender à Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa; VALOR: R\$ 12.638,00; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000; ASSINATURA: 20/07/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 103/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0002565-42; INTERESSADO: ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUÇÕES E EVENTOS; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística "LUIZ CALDAS", para a realização de uma apresentação no dia 21 de abril de 2019, no município de Porto Seguro - BA; VALOR: R\$ 120.000,00; ASSINATURA: 21/07/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 104/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0002568-95; INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística "MELÃO DE CANA", para a realização de uma apresentação no dia 21 de junho de 2019, no município de Tremedal - BA; VALOR: R\$ 20.000,00; ASSINATURA: 21/07/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 105/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0002566-23; INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística "FLOR DE MARACUJÁ", para a realização de uma apresentação no dia 22 de junho de 2019, no município de Conde - BA; VALOR: R\$ 45.000,00; ASSINATURA: 21/07/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

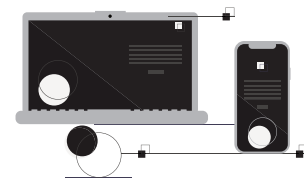
EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

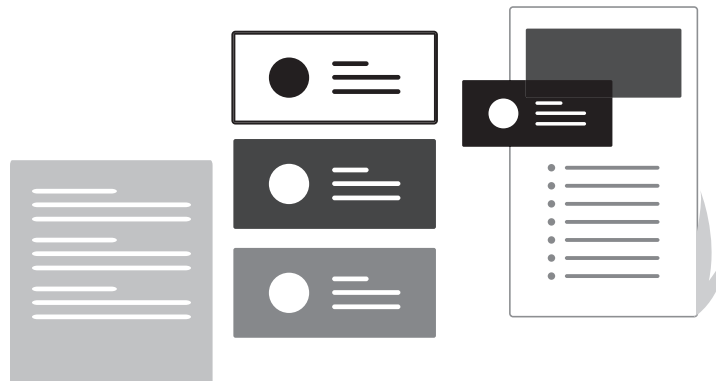
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

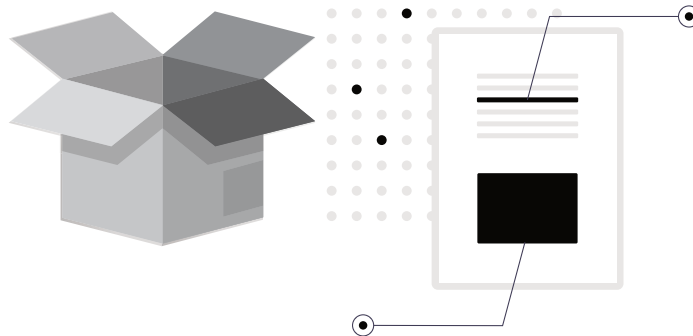
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.212

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

Em 16/07/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 16/07/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0067/2021, com o objeto de Contratação de empresa para a confecção de máscaras em tecido com estampa frontal sobre a malha em sublimação, visando atender as demandas no combate ao COVID-19, sob responsabilidade das Secretarias de Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social da Barra, Estado da Bahia, que instruiu a **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Líder Fardamentos e Artigos Esportivos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.134.624/0001-71, sediada na Avenida Rui Barbosa nº 920-01, Bairro: Papagaio, Barra/BA, apresentou o menor preço para o **Lote Único** no valor de **R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

Contratada: Líder Fardamentos e Artigos Esportivos Ltda

Data: 16/07/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora terá a validade de (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Objeto: confecção de máscaras em tecido com estampa frontal sobre a malha em sublimação, visando atender as demandas no combate ao COVID-19, sob responsabilidade das Secretarias de Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social da Barra, Estado da Bahia,

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

LICITAÇÃO Nº 884590 SISTEMA LICITAÇÕES-E

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PE -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de testes para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG contra o vírus Sars COV-2 em amostras soro, plasma e sangue total, sangue capilar por imunocromatografia e também testes Imuno rápido, para detecção de Sars COV-2 COVID-19 por Antígeno/AG - Nasofaringe Swab (cotonete) destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde de Brotas de Macaúbas/BA, conforme especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por lote. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 08:00h do dia 05/08/2021; Sessão: às 10:00h do dia 05/08/2021 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.acesoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: setorlcpm@gmail.com. Brotas de Macaúbas-Ba, 19/07/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

LICITAÇÃO Nº 884701 SISTEMA LICITAÇÕES-E

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-PE -Objeto:CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS; E, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA. Tipo: Maior Oferta. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 13:00h do dia 05/08/2021; Sessão: às 15:00h do dia 05/08/2021 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos:<http://www.acesoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>;diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: setorlcpm@gmail.com. Brotas de Macaúbas-Ba, 20/07/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115-21SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **05/08/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e componentes de informática para atender as demandas do município de Caetité-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 22/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DA ANÁLISE INICIAL & DILIGÊNCIAS - PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na construção de urnas funerárias "adulto" no cemitério Jardim da Eternidade bairro da Gleba H - município Sede de Camaçari - Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o **resultado preliminar** da análise sobre a Documentação da Proposta de Preços das empresas **CONSTRUMOREIRA LTDA; MSOTEC MANUTENÇÕES E MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ; NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA e ROBLE SERVIÇOS LTDA** que deverão atender as diligências solicitadas em Ata Interna Julgamento, no prazo de 02 (dois) dias conforme previsto no item 11.2.2 do Edital de convocação. Os motivos estão explicitados em relatório preliminar - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOE e DOU. Camaçari, 21 de julho de 2021 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - Extrato do contrato nº 102/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO** através da **Secretaria de Infraestrutura** e a empresa **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI**, cujo **objeto** é: execução de obras e serviços de requalificação e urbanização da Biblioteca Municipal de Barra de Pojuca, Distrito de Monte Gordo -município de Camaçari - Bahia. **Valor Global:** R\$ 788.586,07. **Vigência:** 05 (cinco) meses, contados a partir da ordem de serviços. **Execução:** 05 (cinco) meses, contados a partir da ordem de serviços. Assinado dia 16 de julho de 2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza -Secretária de infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 048-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO PARA ATENDER AOS ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O RETORNO DAS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS ATENDIMENTOS DOS ESTUDANTES DO INTEREDUC, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA ELABORADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE. Consta-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, mais uma vez, o Contrato Social, documento de identificação do interessado e/ou procuração de plenos poderes. Feira de Santana, 21 de julho de 2021. **Luciana Lima Flores Nascimento-Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 049-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 044-2021

OBJETO: Aquisição de grelhas em concreto armado com ferro 5/16 polegadas, com malha superior e inferior, tamanho 90 cm x 40 cm, espessura 10 cm, segundo norma ABNT NBR 9062/2017 para uso da garagem da soma, para serem utilizadas nas caixas de drenagem da rede de águas pluviais neste município. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/07/2021. **VENCEDOR: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA** com **valor global de R\$ 419.850,00.** Feira de Santana, 21/07/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 049 -2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 044-2021
CONTRATO: 142-2021-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de grelhas em concreto armado com ferro 5/16 polegadas, com malha superior e inferior, tamanho 90 cm x 40 cm, espessura 10 cm, segundo norma ABNT NBR 9062/2017 para uso da garagem da soma, para serem utilizadas nas caixas de drenagem da rede de águas pluviais neste município. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2021. **VALOR:** R\$ 419.850,00. Feira de Santana, 21/07/2021 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 070-2021 TOMADA DE PREÇO 006-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETTDEC, localizado na avenida Maria Quitéria, nº 2316. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 11/08/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 21/07/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-21PE-PMG em **03/08/2021 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos destinados a manutenção do Sub-agrupamento do Corpo de Bombeiros Militar da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº **866143** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 21/07/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-21PE-PMG em **05/08/2021 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: **Registro de**

preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e material de cantina, destinados a manutenção das secretarias da prefeitura municipal de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº **884009** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 21/07/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 024-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-265-2021** com a Empresa **Ricom Pneus Ltda**, CNPJ **20.136.019/0004-10**, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de **R\$ 1.634,40 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 005-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2021 (SRP) - MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura: Dia 03/08/2021, às 8:01 h, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Objeto: Registro de preços para futura contratação dos Serviços de Transporte Escolar. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2021

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial por Sistema de Regime de Preços nº 031/2021, que tem por objeto: Contratação de agência de viagens, destinado a emissão de passagens aéreas nacionais, para atender as demandas das secretarias municipais. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: LOTE 01 - VIDATUR TURISMO LTDA - EPP. CNPJ - 02.100.910/0001-71, no valor final de R\$ 153.338,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais). Itanhém, 05 de julho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 11/08/2021, às 08h15min.** Objetivando a aquisição de peças destinadas aos veículos leves pertencentes à frota do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 21 de julho de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços** nº 002/2021, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia destinada à reforma das escolas municipalizadas John Kennedy, Professor Maninho e Arnaldo Cardoso, na sede do município de Riacho de Santana-BA, sob o regime de menor preço global por lote.** **Abertura: 09/08/2021, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana - Bahia, em 21 de julho de 2021.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços** nº 003/2021, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia destinada à reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, pertencente ao município de Riacho de Santana-BA, sob o regime de menor preço global.** **Abertura: 10/08/2021, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana - Bahia, em 21 de julho de 2021.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - PA Nº 0665/2021

Sessão - dia 09 de agosto de 2021, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de: coleta, transporte e destinação final adequada aos resíduos sólidos, após tratados, em local correto, dos serviços de Saúde no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - PA Nº 0655/2021

Sessão - dia 11 de agosto de 2021, às 09h00min. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (tipo iogurtes) para compor o cardápio da Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Senhor do Bonfim-BA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município através do site <http://www.senhor-dobonfim.ba.gov.br/> (Link Licitações).

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail : copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú - Presidente da Copel. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 - 1ª RETIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do PRESIDENTE DA LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 02/2021- 1ª RETIFICAÇÃO, processo administrativo nº 09678/2021, consoante atribuições previstas na legislação vigente, informa que em razão de recebido pedido de impugnação ao Edital e havendo a necessidade de tempo hábil para análise do mesmo, torna público a SUSPENSÃO da disputa da presente licitação marcada para ocorrer em 22 de julho de 2021 às 09:00 horas, horário de Brasília. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515/8516. Presidente da Comissão: Manoel Messias Bispo da Silva. Publique-se

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SMED - Processo Administrativo nº 12.636/2021. O Município de Vitória da Conquista – BA, realizará CONCORRÊNCIA, em regime de empreitada, do tipo menor preço global, objetivando A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO. O Edital completo encontra-se disponível no website <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos licitatórios" > "Concorrência". Início da sessão: 13/09/2021 às 9h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3429-7785. Presidente CPL: Gicele Pereira de Sousa

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado. RESOLVE: Art. 1º - Designar, a empregada Aline da Silveira Adorno Carneiro, Matrícula no 90121, como Representante/Titular, para a atividade de Ouvidoria Especializada do SUS, em apoio à Coordenação de Ouvidorias SUS-Bahia. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data da sua publicação. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 16 de julho de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 19/07/21, a profissional **Mônica Mac-Allister Brito**, RG: nº 08.394.046-46 SSP/BA, CPF nº 013.255.335-05, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa III, exercendo a função de Analista da Comunicação, carga horária de 40 horas, centro de custo Telessaúde, com lotação na SESAB. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 19/07/21. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 16 de julho de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **YVANA KARINA ESMERALDA E SILVA**, Matrícula no 100396, do cargo de Apoio a Gestão Administrativa I, com lotação na Residência - Convênio Camaçari. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 20/07/21. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 20 de julho de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 134/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 20/07/2021, a profissional **Yana Carla Almeida Macedo**, RG: nº 940001071 SSP/BA, CPF nº 018.794.115-71, empregada cedida com ônus, pelo município de Itaberaba, através do Convênio de cessão nº 001/2021, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa I, exercendo a função de Coordenador de Campo, carga horária de 40 horas, centro de custo Residência - Convênio Camaçari, com lotação em Camaçari. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 20/07/2021. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 20 de julho de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 135/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar, a partir de 01/07/21, o cargo do empregado **Fábio Cruz Abi Safi**, mat. no 98221, de Apoio Administrativo I, para **Apoio a Gestão Administrativa I**, carga horária de 40 horas, centro de custo DGI/NUFIC, com lotação na Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 01/07/21. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 21 de julho de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APERFEIÇOAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E SUPORTE CONTINUADO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SAÚDE (IPES), ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020.

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA-FESF Contratada: CORE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Execução de serviços técnicos especializados para aperfeiçoamento, operacionalização e suporte continuado da Plataforma Eletrônica da Saúde (iPeS), especialmente no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2020, celebrado entre a FESF e o CIDSNE, visando implantar solução de conexão, interoperabilidade e integração de dados, informações e

sistemas de informação; além do desenvolvimento de modelos de informação, funcionalidades e soluções, com o objetivo de ampliar o alcance da iPeS aos estados-membros do Consórcio Nordeste, seus municípios e demais interessados, subsidiando governos, profissionais de saúde e outros agentes no planejamento, execução e monitoração de ações de saúde, individuais e coletivas, para enfrentar a pandemia do coronavírus, direta ou indiretamente, e qualificando a atenção à saúde. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$1.229.200,00 (hum milhão, duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Data da assinatura: 21 de julho de 2021.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 0008/2021. Data e hora da abertura da proposta: dia 03 de agosto de 2021 às 09:00h (horário de Brasília) Edital de retificação e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a coleta de material e realização de exames laboratoriais das demandas de rotina, urgência e de emergência da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista-BA/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 04 de agosto de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do grupo de exames anatomopatológico, compreendendo a coleta de material em atendimento a Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista-BA/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 04 de agosto de 2021 às 14:30h (horário de Brasília). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.






Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

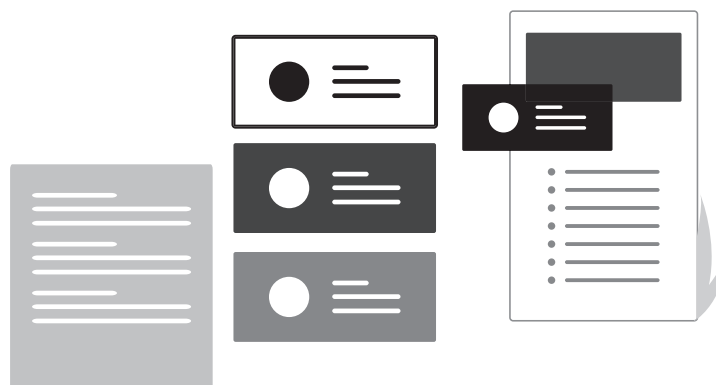
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.